

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

Folha: 1/3

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Solicitação nº 391/2015

000001

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

Centro de Custo: 16 - Corpo de Bombeiros Militar

Órgão de Governo: 4 - Secretaria de Administração

Unidade: 2 - Fundo Mun. de Melhoria da Polícia Militar

Dotação Orçamentária: 130 33.90.30.97.00000

Nome do Solicitante: Edilaine Correa Leite

Local de Entrega: -

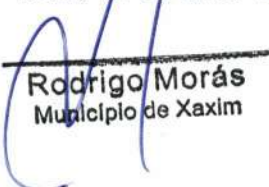
Objeto/Finalidade: Solicitação de Aquisição de Generos Alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar.

Observações:

ITENS SOLICITADOS

Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	160	Kg Açúcar branco, refinado, Especial Peneirado, isento de fermentação, matéria yterrossas, parasitas e detritos animais e vegetais, original do fabricante, embalagens de 1 kg (01-03-00099)	2,6733	427,73
2	32	Un Azeite de Oliva Tipo Extra Virgem, de primeira qualidade, original do fabricante, com embalagem de 500ml. (01-03-00100)	14,9600	478,72
3	80	Kg Arroz parboilizado, tipo 1, pacotes de 01 quilo, longo fino, em plástico atóxico, procedência nacional, e de safra corrente, isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. (01-03-00101)	2,3900	191,20
4	96	Un Doce de Frutas, de 1º qualidade, sabores uva, morango, goiba, figo ou banana, embalagem de 500 gramas. (01-03-00101)	3,2866	315,51
5	128	Un Extrato de Tomate, de 1º Qualidade, Concentrado Puro, cor Vermelha, Cheiro e Sabor Característico, Isento de Peles e Sementes. Embalagem de 340 gramas, com Procedência, informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Frabricação e Validade. (01-03-00102)	2,7566	352,84
6	96	Un Margarina Cremosa com Sal, de 1º Qualidade, com no mínimo e 80% de Lipídios, Isenta de Gorduras Trans. Embalagem de 500 gramas, Deverá conter a Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Frabricação e Validade. (01-03-00103)	3,9566	379,83
7	64	Un Farinha de Madioca, de 1º Qualidade, Torrada, Fina, Obtido dos Processo de ralar e torrar Madioca, Seca, Branca, Isenta de matéria terrosa, Fungos ou Parasistas e Livres de Umidade e Fragmetos Estranhos. Embalagem de 500 gramas, de Polietileno de Baixa Densidade. (01-03-00104)	2,7700	177,28
8	96	Kg Feijão Preto, de 1º Qualidade (Tipo 1), novo Constituído de grãos inteiros e são, isente de Matéria terrosa, sujedades e outras Variedades e Espécies. Embalagem de 1 kg, Acondicionado em fardos lacrados. Deverá conter a Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote de Frabricação e Validade. (01-03-00105)	4,2233	405,44
9	448	Lit Leite UHT Integral longa Vida, embalagem Tetra Pak, Tampa Rosca, contendo 1 litro, com registro no Ministério da Agricultura e Saúde. (01-03-00005)	2,4900	1.115,52
10	224	Un Macarrão tipo espaguete 500 gramas- sêmola de farinha de trigo enriquecida com ferro e fólíco (vitamina b9), cúrcuma e urucum (corantes naturais) e ovos. com glúten (01-01-654)	2,5833	578,66
11	96	Un Óleo de Soja Refinado, de 1º Qualidade, 100% Natural, Cosmetível, Extrato Refinado de Ac Máxima de 0,5 mg KHO/g, Isento de Gorduras Trans. Embalagem de 900 ml, Deverá conter a Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Frabricação e Validade. (01-03-00106)	3,3100	317,76

Xaxim, 30 de Junho de 2015.


Rodrigo Morás
Município de Xaxim


ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

ALAN DELEI CIELUSINSKY
Ten BM Mtd 927764-1

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

Folha: 2/3

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Solicitação nº 391/2015**

000002

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
12	96	Un	OREGANO PACOTES COM 100 GRAMAS BOA QUALIDADE INTACTOS. (01-01-08763)	4,4433	426,56
13	32	Kg	Sal refinado iodado, pacote com 1 kg, embalado em pacote de polietileno transparente, com data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. (01-01-69772)	2,2766	72,85
14	448	Un	Suco em Pó, Embalagem de 35 gramas, Sabores (Laranja, Limão, Abacaxi, Uva, Morango, Insentos de Matéria terrosa Parasitas, Fungos Insentos, bem como Livres de Umidade. (01-38266)	0,9200	412,16
15	64	Un	Vinagre de Alccol, Líquido Límpido, Cor, Cheiro, e Sabor Próprio, Isento de Sujidades, Parasistas e Larvas. Embalagem de 900 ml. (01-03-00107)	1,9800	126,72
16	224	Maço	Alface em maços, de 1ª qualidade, com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. (01-01-65383)	1,9200	430,08
17	96	Pct	Alho Branco de 1º qualidade distribuído em pcts de 100 á 150 gramas, livre de defeitos, s brotos. (01-02-00005)	4,2900	411,84
18	448	Kg	Banana caturra, de 01º qualidade, Tamanho, Médio, em Processo de Amadurecimento, com de Sujidades, parasitas e Lavars. (01-02-00006)	1,4566	652,56
19	224	Kg	Batata inglesa, monalisa, lavada, de 01º qualidade, sem emissão de brotos, livre de defeito não murcha e de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo 02-00007)	2,8900	647,36
20	224	Kg	Cebola Branca, de 1ª Qualidade, Tamanho Médio com Casca, com Ausência de Sujidades: Parasitas e Larvas, Conservação em Adequadas para Consumo. (01-01-42204)	5,3233	1.192,42
21	224	Un	Cebolinha Verde para Tempero, em Maço, Apresentando Grau de Maturação tal Permita a Manipulação, o Transporte e a Conservação em Condições Adequadas para Consumo. Com de sujidades, parasitas e larvas. (01-02-00092)	2,0233	453,22
22	224	Kg	Cenoura de 1ª qualidade, livre de defeitos, fresca, não murcha, sem brotos, pele lisa, embalada em plástico de polietileno, contendo peso. (01-01-68045)	3,2566	729,48
23	448	Kg	LARANJA PERA DE BOA QUALIDADE, SEM SUJIDADE E NÃO QUEIMADA. (01-01-00590)	2,4233	1.085,64
24	448	Kg	Maça Nacional Gala ou Fuji, de 1º Qualidade. (01-01-61338)	3,7566	1.682,96
25	224	Kg	REPOLHO DE 01º QUALIDADE, TIPO VERDE F. FRESCO, LIVRE DE DEFEITOS E MANCHAS, E PLASTICO DE POLIETILENO, CONTENDO PESO. (01-01-64411)	2,8433	636,90
26	224	Maço	Salsa Verde para Tempero, em Condições Adequadas para Consumo. (01-01-35178)	2,0900	468,16
27	224	Kg	Tomate de 01º qualidade, bem formado, liso, livre de defeitos, cor vermelho-vivo, em processo de amadurecimento, embalado em plástico de polietileno, contendo peso. (01-01-64416)	5,7900	1.296,96
28	32	Kg	BACON 1º QUALIDADE, com fina capa de gordura, em Embalagem de Máxima de 300 gramas Transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde. (01-01-40717)	16,4466	526,29
29	192	Kg	Carne Suína, Corte tipo Carré, resfriada, de 1º Qualidade, cortada unitariamente e embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, em embalagem com no máximo 1 kg, com identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde. (01-02-00093)	10,2900	1.975,68
30	64	Kg	Linguiça Suína Tipo Calabresa, Embalagem de 500 gramas, e embalada em PVC transparente plástico transparente, contendo identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde. ((00094)	11,3200	724,48
31	160	Kg	Carne Bovina, de Coxão Mole, Cortado em Bifes, resfriada, de 1º Qualidade, sem osso, com gordura e carimbo SIF, embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, em embalagem com no máximo 1 kg, contendo identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da	12,4000	1.984,00

Xaxim, 30 de Junho de 2015.

Rodrigo Morás
Município de Xaxim

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

ALAN DELEI CIELUSINSKY
Ten BM Mtd 927764-1

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**


Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

Folha: 3/3

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Solicitação nº 391/2015

000003

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
32	160	Dz	Saúde. (01-02-00095) Ovos de galinha, na Cor Vermelha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. (dúzias) (01-01-65466)	4,3566	697,06
33	288	Kg	Sobrecoxa de Frango, de 1ª Qualidade, e embaiada em PVC transparente ou saco plástico transparente, em embalagem com no máximo 1 kg, contendo identificação do produto, do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde. (01-01-32992)	6,4400	1.854,72
34	135	Kg	Presunto Cozido Fatiado, de Primeira Qualidade, Resfriado, Embalagem de 200 a 300 Gramas, com Identificação do Produto, Marca do Fabricante, Prazo de Validade e Peso Líquido. (01-03-32992)	10,1950	1.376,33
35	135	Kg	Queijo Fatiado, Tipo Prato, de 1ª Qualidade, Embalagem de 200 a 300 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. (01-01-37315)	16,3200	2.203,20
36	96	Un	Achocolatado em pó, instantâneo, rico em ferro 4,2 mg, quantidade reduzida de sódio, em embalagem de 400 g, devendo constar: data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional. (03-00034)	6,4900	623,04
37	96	Un	Café Torrado e Moido, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas de qualquer natureza. Embalagem de 500 gramas, contendo identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, número do lote. (01-01-29522)	9,6233	923,84
38	448	Kg	Pães de Trigo, 50 gramas. (01-02-00096)	7,4900	3.355,52
				Valor Total Previsto:	31.710,52


Rodrigo Morás
Município de Xaxim

Xaxim, 30 de Junho de 2015.


ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

ALAN DELEI CIELUSINSKY
Ten BM Mtd 927764-1

Item				
Leite UHT Integral , 1 Litro	2,59	2,49	2,39	2,49
Açucar Cristal, Branco Cristal 5 kg	9,39			9,39
Açucar Branco Refinado 1 kg	2,89	2,14	2,99	2,673333
Chá, caixa 40 gr	2,89			2,89
Café soluvel em pó	10,49			10,49
Azeite tipo Oliva extra virgem	14,90	17,99	11,98	14,96
Arroz parboilizado, tipo 1, pct 1kg	2,59	2,39	2,19	2,39
Doce de frutas de 1° qualidade	3,89	2,99	2,98	3,286667
Extrato de tomate, de 1° qualidade	3,29	3,59	1,39	2,756667
Margarina cremosa com sal	3,99	3,29	4,59	3,956667
Farinha de mandioca	2,99	2,87	2,45	2,77
Feijão Preto	3,89	4,99	3,79	4,223333
Macarrão tipo espaguete ou talharim com ovos	2,29	2,97	2,49	2,583333
Óleo de soja refinado	3,29	3,49	3,15	3,31
Oregano , desidratado	1,39	5,99	5,95	4,443333
Sal, refinado	2,89	2,59	1,35	2,276667
Suco em Pó	1,19	0,79	0,78	0,92
Vinagre de Álcool	1,69	2,98	1,27	1,98
Alface	1,99	1,78	1,99	1,92
Alho de 1° qualidade	4,89	3,99	3,99	4,29
Banana catura	1,39	1,49	1,49	1,456667
Batata Lavada	2,69	2,99	2,99	2,89
Cebola Branca	3,99	5,99	5,99	5,323333
Cebolinha verde	1,99	1,89	2,19	2,023333
Cenoura	2,99	2,99	3,79	3,256667
Laranja pera	3,29	1,99	1,99	2,423333
Maça Nacional	3,99	3,79	3,49	3,756667
Repolho	2,99	3,55	1,99	2,843333
Salsa Verde	1,99		2,19	2,09
Tomate	4,99		6,59	5,79
Bacon de primeira qualidade	21,9	3,99	23,45	16,44667
Carne Suina	9,89		10,69	10,29
Linguiça suina tipo calabresa	7,99		14,65	11,32
Carne bovina, coxao mole	21,9		2,9	12,4
Ovos Tipo Grande	4,99	4,29	3,79	4,356667
Sobrecoxa de Frango	4,89		7,99	6,44
Presunto suino cozindo fatiado	14,9		5,49	10,195
Queijo	19,9	5,78	23,28	16,32
Achocolatando em pó	6,99		5,99	6,49
Café torrado e moido	10,29	10,99	7,59	9,623333
Pães de trigo	6,99	6,99	8,49	7,49

ITEM	UNID ADE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ESPECIFICAÇÕES	OBS:	PREÇO UNITÁRIO
01	KG	Açúcar branco refinado, de primeira, branco, especial peneirado, isento de fermentações, matéria terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagens: primária – polietileno ou polietileno de baixa densidade, atóxica, original do fabricante, de 1 kg; secundária, caixa de papelão ou tipo fardo. Legislação: Resolução – RDC nº 271, de 22 de setembro de 2005. OBS.: não vale prazo de validade da safra e, sim, o do produto, a contar da data de sua fabricação.	Preço da embalagem m com 1 Kg	2,14
02	UNID. de 500ml	Azeite de oliva tipo extra virgem, de primeira, produto da prensagem a frio da azeitona, acidez máxima de 0,8 g/100 g, coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta. Embalagens: primária – lata, vidro ou PET, original do fabricante, de com 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Legislação: Resolução - RDC nº 270, de 22 de setembro de 2005.	Preço da embalagem m de 500ml	17,99
03	KG	Arroz parboilizado, Tipo 1, agulhinha, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de unidade máxima 15% (g /100 g), isento de sujidades (parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas) e materiais estranhos. Embalagens: de polietileno, transparente original do fabricante, de 01 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Legislação: Resolução - RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005.	Preço da embalagem m com 1 Kg	2,39
04	UNID. de 500g	Doce de frutas de 1ª qualidade, sabores uva, morango, goiaba, figo ou banana. produtos elaborados a partir de fruta(s), inteira(s) ou em parte(s) e ou semente(s), obtidos por secagem e ou desidratação e ou laminação e ou cocção e ou fermentação e ou concentração e ou congelamento e ou outros processos tecnológicos considerados seguros para a produção de alimentos. Embalagens: polietileno tereftalado (PET) de 500g, com dizeres de rotulagem, data de fabricação e validade. Legislação: Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005.	Preço da embalagem m de 500g	2,99 de 400 gr
05	UNID. de 340g	Extrato de tomate, de 1ª qualidade, concentrado puro (à base de tomate, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente), cor vermelho, cheiro e sabor característico, isento de peles e sementes. Embalagens: embalagem cartonada “Longa Vida” (Tetra Pak), lata ou sachet de 340g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Legislação: Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005.	Preço da embalagem m de 340g	3,59
06	UNID. de 500g	Margarina cremosa com sal, de primeira qualidade, com no mínimo 80% de lipídios, isenta de gorduras trans. A apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e outras características indesejáveis. Resolução - RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003. Embalagens: potes de polipropileno atóxico resistente, original do fabricante, apresentando vedação adequada, com 500g. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade. Legislação: Resolução - RDC nº 270, de 22 de setembro de 2005.	Preço da embalagem m de 500g	3,29
07	UNID. de 500g	Farinha de mandioca de primeira qualidade, torrada, fina, obtido dos processos de ralar e torrar mandioca, seca, branca, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livres de umidade e fragmentos estranhos. Embalagens: Embalagem de polietileno de baixa densidade de 500g. Legislação: Resolução - RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005.	Preço da embalagem m de 500g	2,87
08	KG	Feijão preto, 1ª qualidade (tipo 1), novo, constituído de grãos inteiros grandes e sãos, isento de material terroso, sujidades e outras variedades e espécies. registrado no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 e a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagens: plástico de polietileno, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, original do fabricante, de 1Kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Preço da embalagem m com 1 Kg	4,99
09	LITRO	Leite líquido integral, homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização, esterilizado (UHT), longa vida, contendo marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Ter registro no MA e/ou MS. Embalagens: embalagem cartonada “Longa Vida” (tetra pak) de 1 litro. Primária: U.H.T. (do inglês Ultra High Temperature), hermeticamente fechadas. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. A rotulagem deve atender a legislação vigente. Legislação: Portaria nº 368 de 04/09/97 – MAA; Portaria nº 370 de 04/09/97 – MAA;	Preço da embalagem m com 1 litro	2,49

		Resolução RDC nº 12 de 02/01/98 – ANVISA/MS; Resolução RDC nº 360 de 21/03/01 – ANVISA/MS; Instrução Normativa nº 22 de 24/11/05 – MAPA.		
10	UNID. de 500g	Macarrão tipo espaguete ou talharim com ovos, de 1ª qualidade, intacto e hermeticamente vedado. na porção de 80g aproximadamente, de 62g de carboidratos, 8,8g de proteínas e 0,8g de lipídios. Ingredientes: farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais cúrcuma e urucum. contém glúten. as massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podem estar fermentadas ou rançosas. Devem estar isenta sujidades, parasitas, admitindo umidade maxima 13%. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, atóxica de 500g, devendo constar a data de fabricação e validade. Legislação: Resolução - RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005 e Resolução RDC 12/01.	Preço da embalagem com 500g	2,97
11	UNID. de 900ml	Óleo de soja refinado, de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado, acidez máxima de 0,6 mg KOH/g, isento de gorduras trans. Embalagens: Embalagem em polietileno tereftalado (PET), original do fabricante, de 900ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Legislação: Resolução - RDC nº 270, de 22 de setembro de 2005.	Preço da embalagem com 900ml	3,49
12	UNID. de 100g	Orégano, desidratado, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	Preço da embalagem com 100g	5,99
13	KG	Sal refinado, iodado ou iodatado, para consumo doméstico, com granulação uniforme e com cristais brancos, isento de impurezas e umidade, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal especificada, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Com registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Embalagens: plástico de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Legislação: Resolução - RDC nº 130, de 26 de maio de 2003, Decreto nº 75.697, de 6 de maio de 1975, Resolução - RDC nº 28, de 28 de março de 2000 e Lei nº 6.150, de 3 de dezembro de 1974.	Preço da embalagem com 1 Kg	2,59
14	UNID. de 30 ou 35g	Suco em pó, sabores (laranja, limão, abacaxi, uva, morango, cajú e maracujá), já adoçado, rendimento de 1 Litro, preparado sólido artificial para refresco de diversos sabores. Devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos insetos, bem como livres de umidade. Embalagem: Embalagem de polietileno atóxico, resistentes, com peso líquido de 30 ou 35 gramas, com rendimento de 1 Litro. Legislação: Resolução - RDC nº 39, de 21 de março de 2001	Preço da embalagem de 30g a 35g	0,79
15	UNID. de 900ml	Vinagre de álcool, líquido límpido, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: Embalagem em PVC (policloreto de vinila) ou polietileno tereftalado (pet), atóxico, com 900ml.	Preço da embalagem com 900ml	2,98
16	MAÇO	Alface, em maços, apresentando grau de maturação tal que permita suporta manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Preço do maço/molho	1,78
17	KG	Alho de primeira qualidade, branco, embalagem de 100 a 150 gramas. Apresentando grau de maturação tal que permita manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Preço da embalagem com 1 Kg	3,99
18	KG	Banana caturra de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que permita suporta manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Preço de 1 Kg	1,49
19	KG	Batata lavada de primeira, tipo inglesa, apresentando grau de maturação tal que permita suporta manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Preço de 1 Kg	2,99
20	KG	Cebola de primeira, branca, tamanho médio com casca, apresentando grau de maturação tal que permita suporta manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Preço de 1 Kg	5,99
21	MAÇO	Cebolinha verde para tempero, em maço, apresentando grau de maturação tal que	Preço do	1,89

		permita suporta manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	maço/molho	
22	KG	Cenoura extra especial, sem folhas, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Preço de 1 Kg	2,99
23	KG	Laranja pêra de primeira qualidade apresentando grau de maturação tal que permita suporta manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Preço de 1 Kg	1,99
24	KG	Maçã nacional Gala ou Fugi de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que permita suporta manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Preço de 1 Kg	3,79
25	KG	Repolho verde, de primeira, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que permita suporta manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Preço de 1 Kg	3,55
26	MAÇO	Salsa verde para tempero, apresentando grau de maturação tal que permita suporta manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Preço do maço/molho	
27	KG	Tomate extra, tipo salada longa vida de primeira, apresentando grau de maturação tal que permita suporta manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Preço de 1 Kg	3,99
28	KG	Bacon de primeira qualidade, com fina capa de gordura, em embalagem máxima de 300g, de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde, DIPOA, n.304, de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105, de 19/05/99.	Preço de 1 Kg	
29	KG	Carne suína, corte tipo carré, resfriada, de primeira qualidade, cortada unitariamente e embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, em embalagens com, no máximo, 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde, DIPOA, n.304, de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105, de 19/05/99.	Preço de 1 Kg	
30	KG	Linguiça suína tipo calabresa. Embalagem máxima de 500g em PVC, transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde, DIPOA, n.304, de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105, de 19/05/99.	Preço de 1 Kg	
31	KG	Carne bovina, de coxão mole, cortado em bifés, resfriada, de primeira qualidade, sem osso c/ 4% gordura e carimbo SIF, em embalagens com, no máximo, 1 Kg. Embalada em PVC, transparente ou saco plástico transparente e segunda embalagem de papel ou papelão, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde, DIPOA, n.304, de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105, de 19/05/99.	Preço de 1 Kg	
32	DUZIA	Ovos tipo grande. Características: ovos de galinha, vermelhos, selecionados, tipo grande, não trincados. Embalagem: acondicionados em bandeja tipo polpa ou plástica com 12 unidades (uma dúzia) deve possuir selo de procedência e prazo de validade mínimo de 20 dias.	Preço de 1 Duzia	4,29
33	KG	Sobrecoxa de frango de primeira qualidade, embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, em embalagens com, no máximo, 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde, DIPOA, n.304, de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105, de 19/05/99.	Preço de 1 Kg	
34	KG	Presunto suíno cozido fatiado, resfriado, de primeira qualidade. Embalagem de 200 a 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no MA ou MS.	Preço de 1 Kg	19,99
35	KG	Queijo tipo prato fatiado, de primeira qualidade, resfriado, interfolhado, embalagem de	Preço de	

mina

		200g a 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no MA ou MS.	1 Kg	
36	UNID. de 400g	Achocolatado em pó obtido pela mistura de: cacau em pó solúvel, açúcar refinado, extrato de malte e/ou maltodextrina, podendo conter sal, leite em pó e/ou soro de leite, vitaminas e minerais, além de outras substâncias alimentícias aprovadas que caracterizem o produto, as quais devem ser mencionadas. O produto deverá estar isento de soja e derivados, exceto lecitina de soja, e de farinhas e/ou espessantes na sua formulação. Não deverá conter corantes e conservadores. Embalagens: primária - rígida (plástico ou lata), de 400g. A embalagem primária do produto deverá ser lata de folha de flandres membranizadas e gaseificadas, vedadas hermeticamente OU potes em plástico atóxico, resistente, vedados hermeticamente, com capacidade para 400 (quatrocentos) gramas. Além da vedação hermética, a embalagem primária deverá possuir sobre-tampa de encaixe na borda da lata/pote, de polietileno linear de média densidade, natural, atóxico, inodoro, próprio para entrar em contato direto com o alimento. A sobre-tampa não deverá apresentar rebarbas, sujidades, manchas ou falhas de injeção, e não poderá estar deformada por ação mecânica de forma que comprometa a vedação adequada da lata/pote. A embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçado, que resista às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, com as abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome da empresa, com capacidade para 12 (doze) quilos. Para o peso líquido do produto, serão observados os critérios de tolerância constantes na Portaria do INMETRO nº 74, de 25/05/95. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do mesmo. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC n.º 259/02, ANVISA/MS, Resolução RDC n.º 360, de 23/12/03, ANVISA/MS, Portaria n.º 31 de 13/01/98, SVS/MS e Lei Federal n.º 8.078, de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor). Legislação: de acordo com a legislação vigente, em especial, a Resolução RDC nº 12, de 02/01/01, ANVISA/MS, Resolução - RDC nº 175 de 08/07/03, ANVISA/MS, Resolução nº 387 de 05/08/99, ANVS/MS, Resolução RDC nº 259/02, ANVISA/MS, Resolução RDC nº 360, de 23/12/03, ANVISA/MS e Resolução 12/78 da CNNPA.	Preço da embalagem m de 400g	5,78
37	UNID. de 500g	Café torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, de qualidade tradicional (nota mínima 4,9), constituído de café rábica ou combinado com robusta/conillon, que atenda os requisitos de qualidade global da bebida. Apresentar, por ocasião do pregão, laudos técnicos com validade de no máximo 60 dias, em original ou fotocópia autenticada, emitido por laboratório que deverá estar habilitado pela ANVISA ou com credenciamento junto ao mapa, comprovando os parâmetros constantes na RDC nº 175 de 08/07/2003, ANVISA, Portaria nº 157 de 24/11/2002, INMETRO, Resolução - RDC nº 277, de 22 de setembro de 2005, ANVISA, RDC nº 12 de 02/01/2001, ANVISA. Comprovar as seguintes características: sensoriais - aspecto, cor, odor, sabor; físico - químicas - cafeína, umidade e substâncias voláteis a 150°C; microscopia - identificação da composição de elementos histológicos, matéria macroscópica e matéria microscópica; microbiologia - coliformes a 45°C. Apresentar, ainda, laudo de qualidade global da bebida, com nota mínima de 4,9. Registrado no Ministério da Saúde e atender a Portaria nº 451, de 19 de setembro de 1997, do Ministério da Saúde e a Portaria ANVISA nº 377, de 26 de abril de 1999. Dessa forma, deve obedecer à legislação vigente sobre embalagens e rotulagem (Portaria nº 42, de 13 de janeiro de 1998, Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos Embalados e Resolução - RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003), Portaria MS nº 1.428, de 26/11/93, Estabelece o Regulamento Técnico para Inspeção Sanitária de Alimentos e o Regulamento Técnico para o Estabelecimento de Padrões de Identidade e Qualidade para Produtos na Área de Alimentos, Portaria SVS/MS nº 451, de 19 de setembro de 1997, Institui Princípios Gerais para o Estabelecimento de Critérios e Padrões Microbiológicos para Alimentos. Embalagens: Além da embalagem a vácuo de alto desempenho, metalizada, tipo "tijolo" (PET/Al ***/PE ou PET impressão / PET metalizado - alta barreira / PE), de 500g, fechamento hermético e acondicionado ou não em caixa individual de papelão bem vedada (cartão), que por sua vez deverá estar acondicionada em caixa de papelão, com prazo de validade impresso nas embalagens (na caixa de papelão e no pacote individual). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Legislação: Além das supracitadas, a Resolução SAA - 28 de 01 de junho de 2007, Resolução SAA - 30 de 22 de junho de 2007 e Resolução SAA - 31 de 22 de junho de 2007 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Instrução Normativa nº 16, de 24 de maio de 2010.	Preço da embalagem m de 500g	10,99
38	KG	Pães de trigo, 50 g. Legislação: Resolução - RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005.	Preço de 1 Kg	6,99

LANGE ALIMENTOS LTDA

CMF: 03.204.464/0005-70

Orçamento solicitado Corpo de Bombeiros
 Empresa: Supermercado Santa Marta Ltda
 Xaxim, 15 de Maio de 2015

ITEM	UNIDA DE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ESPECIFICAÇÕES	OBS:	PREÇO UNITÁRIO
01	KG	Açúcar branco refinado, de primeira, branco, especial peneirado, isento de fermentações, matéria terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagens: primária - polietileno ou polietileno de baixa densidade, atóxica, original do fabricante, de 1 kg; secundária, caixa de papelão ou tipo fardo. Legislação: Resolução - RDC nº 271, de 22 de setembro de 2005. OBS.: não vale prazo de validade da safra e, sim, o do produto, a contar da data de sua fabricação.	Preço da embalagem com 1 Kg	2,29
02	UNID. de 500ml	Azeite de oliva tipo extra virgem, de primeira, produto da prensagem a frio da azeitona, acidez máxima de 0,8 g/100 g, coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta. Embalagens: primária - lata, vidro ou PET, original do fabricante, de com 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Legislação: Resolução - RDC nº 270, de 22 de setembro de 2005.	Preço da embalagem de 500ml	11,98
03	KG	Arroz parboilizado, Tipo 1, agulhinha, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de unidade máxima 15% (g /100 g), isento de sujidades (parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas) e materiais estranhos. Embalagens: de polietileno, transparente original do fabricante, de 01 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Legislação: Resolução - RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005.	Preço da embalagem com 1 Kg	2,19
04	UNID. de 500g	Doce de frutas de 1ª qualidade, sabores uva, morango, goiaba, figo ou banana. produtos elaborados a partir de fruta(s), inteira(s) ou em parte(s) e ou semente(s), obtidos por secagem e ou desidratação e ou laminação e ou cocção e ou fermentação e ou concentração e ou congelamento e ou outros processos tecnológicos considerados seguros para a produção de alimentos. Embalagens: polietileno tereftalado (PET) de 500g, com dizeres de rotulagem, data de fabricação e validade. Legislação: Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005.	Preço da embalagem de 500g	2,98 Obs: Embalagens Apenas de 400g
05	UNID. de 340g	Extrato de tomate, de 1ª qualidade, concentrado puro (à base de tomate, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente), cor vermelho, cheiro e sabor característico, isento de peles e sementes. Embalagens: embalagem cartonada "Longa Vida" (Tetra Pak), lata ou sachet de 340g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Legislação: Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005.	Preço da embalagem de 340g	1,39
06	UNID. de 500g	Margarina cremosa com sal, de primeira qualidade, com no mínimo 80% de lipídios, isenta de gorduras trans. A apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e outras características indesejáveis. Resolução - RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003. Embalagens: potes de polipropileno atóxico resistente, original do fabricante, apresentando vedação adequada, com 500g. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade. Legislação: Resolução - RDC nº 270, de 22 de setembro de 2005.	Preço da embalagem de 500g	4,59
07	UNID. de 500g	Farinha de mandioca de primeira qualidade, torrada, fina, obtido dos processos de ralar e torrar mandioca, seca, branca, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livres de umidade e fragmentos estranhos. Embalagens: Embalagem de polietileno de baixa densidade de 500g. Legislação: Resolução - RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005.	Preço da embalagem de 500g	2,45
08	KG	Feijão preto, 1ª qualidade (tipo 1), novo, constituído de grãos inteiros grandes e são,	Preço da	3,79

		isento de material terroso, sujidades e outras variedades e espécies. registrado no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 e a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagens: plástico de polietileno, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, original do fabricante, de 1Kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	embalagem com 1 Kg	
09	LITRO	Leite líquido integral, homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização, esterilizado (UHT), longa vida, contendo marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Ter registro no MA e/ou MS. Embalagens: embalagem cartonada "Longa Vida" (tetra pak) de 1 litro. Primária: U.H.T. (do inglês Ultra High Temperature), hermeticamente fechadas. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. A rotulagem deve atender a legislação vigente. Legislação: Portaria nº 368 de 04/09/97 - MAA; Portaria nº 370 de 04/09/97 - MAA; Resolução RDC nº 12 de 02/01/98 - ANVISA/MS; Resolução RDC nº 360 de 21/03/01 - ANVISA/MS; Instrução Normativa nº 22 de 24/11/05 - MAPA.	Preço da embalagem com 1 litro	2,39
10	UNID. de 500g	Macarrão tipo espaguete ou talharim com ovos, de 1ª qualidade, intacto e hermeticamente vedado. na porção de 80g aproximadamente, de 62g de carboidratos, 8,8g de proteínas e 0,8g de lipídios. Ingredientes: farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais cúrcuma e urucum. contém glúten. as massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podem estar fermentadas ou rançosas. Devem estar isenta sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, atóxica de 500g, devendo constar a data de fabricação e validade. Legislação: Resolução - RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005 e Resolução RDC 12/01.	Preço da embalagem com 500g	2,49
11	UNID. de 900ml	Óleo de soja refinado, de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado, acidez máxima de 0,6 mg KOH/g, isento de gorduras trans. Embalagens: Embalagem em polietileno tereftalado (PET), original do fabricante, de 900ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Legislação: Resolução - RDC nº 270, de 22 de setembro de 2005.	Preço da embalagem com 900ml	3,15
12	UNID. de 100g	Orégano, desidratado, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	Preço da embalagem com 100g	5,95
13	KG	Sal refinado, iodado ou iodatado, para consumo doméstico, com granulação uniforme e com cristais brancos, isento de impurezas e umidade, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal especificada, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Com registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Embalagens: plástico de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Legislação: Resolução - RDC nº 130, de 26 de maio de 2003, Decreto nº 75.697, de 6 de maio de 1975, Resolução - RDC nº 28, de 28 de março de 2000 e Lei nº 6.150, de 3 de dezembro de 1974.	Preço da embalagem com 1 Kg	1,35
14	UNID. de 30 ou 35g	Suco em pó, sabores (laranja, limão, abacaxi, uva, morango, cajú e maracujá), já adoçado, rendimento de 1 Litro, preparado sólido artificial para refresco de diversos sabores. Devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos insetos, bem como livres de umidade. Embalagem: Embalagem de polietileno atóxico, resistentes, com peso líquido de 30 ou 35 gramas, com rendimento de 1 Litro. Legislação: Resolução - RDC nº 39, de 21 de março de 2001	Preço da embalagem de 30g a 35g	0,78
15	UNID. de 900ml	Vinagre de álcool, líquido límpido, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: Embalagem em PVC (policloreto de vinila) ou polietileno tereftalado (pet), atóxico, com 900ml.	Preço da embalagem com 900ml	1,27
16	MAÇO	Alface, em maços, apresentando grau de maturação tal que permita suporta manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo,	Preço do maço/molh	1,99

		Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	o	
17	KG	Alho de primeira qualidade, branco, embalagem de 100 a 150 gramas. Apresentando grau de maturação tal que permita manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Preço da embalagem com 1 Kg	3,99
18	KG	Banana caturra de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que permita suporta manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Preço de 1 Kg	1,49
19	KG	Batata lavada de primeira, tipo inglesa, apresentando grau de maturação tal que permita suporta manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Preço de 1 Kg	2,99
20	KG	Cebola de primeira, branca, tamanho médio com casca, apresentando grau de maturação tal que permita suporta manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Preço de 1 Kg	5,99
21	MAÇO	Cebolinha verde para tempero, em maço, apresentando grau de maturação tal que permita suporta manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Preço do maço/molho	2,19
22	KG	Cenoura extra especial, sem folhas, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Preço de 1 Kg	3,79
23	KG	Laranja pêra de primeira qualidade apresentando grau de maturação tal que permita suporta manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Preço de 1 Kg	1,99
24	KG	Maçã nacional Gala ou Fuji de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que permita suporta manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Preço de 1 Kg	3,49
25	KG	Repolho verde, de primeira, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que permita suporta manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Preço de 1 Kg	1,99
26	MAÇO	Salsa verde para tempero, apresentando grau de maturação tal que permita suporta manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Preço do maço/molho	2,19
27	KG	Tomate extra, tipo salada longa vida de primeira, apresentando grau de maturação tal que permita suporta manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Preço de 1 Kg	6,59
28	KG	Bacon de primeira qualidade, com fina capa de gordura, em embalagem máxima de 300g, de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde, DIPA, n.304, de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105, de 19/05/99.	Preço de 1 Kg	23,45
29	KG	Carne suína, corte tipo carré, resfriada, de primeira qualidade, cortada unitariamente e embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, em embalagens com, no máximo, 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da	Preço de 1 Kg	10,69

		Saúde, DIPOA, n.304, de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105, de 19/05/99.		
30	KG	Linguíça suína tipo calabresa. Embalagem máxima de 500g em PVC, transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde, DIPOA, n.304, de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105, de 19/05/99.	Preço de 1 Kg	14,65
31	KG	Carne bovina, de coxão mole, cortado em bifés, resfriada, de primeira qualidade, sem osso c/ 4% gordura e carimbo SIF, em embalagens com, no máximo, 1 Kg. Embalada em PVC, transparente ou saco plástico transparente e segunda embalagem de papel ou papelão, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde, DIPOA, n.304, de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105, de 19/05/99.	Preço de 1 Kg	25,90
32	DUZIA	Ovos tipo grande. Características: ovos de galinha, vermelhos, selecionados, tipo grande, não trincados. Embalagem: acondicionados em bandeja tipo polpa ou plástica com 12 unidades (uma dúzia) deve possuir selo de procedência e prazo de validade mínimo de 20 dias.	Preço de 1 Duzia	3,79
33	KG	Sobrecoxa de frango de primeira qualidade, embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, em embalagens com, no máximo, 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde, DIPOA, n.304, de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105, de 19/05/99.	Preço de 1 Kg	7,99
34	KG	Presunto suíno cozido fatiado, resfriado, de primeira qualidade. Embalagem de 200 a 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no MA ou MS.	Preço de 1 Kg	5,49
35	KG	Queijo tipo prato fatiado, de primeira qualidade, resfriado, interfolhado, embalagem de 200g a 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no MA ou MS.	Preço de 1 Kg	23,28
36	UNID. de 400g	Achocolatado em pó obtido pela mistura de: cacau em pó solúvel, açúcar refinado, extrato de malte e/ou maltodextrina, podendo conter sal, leite em pó e/ou soro de leite, vitaminas e minerais, além de outras substâncias alimentícias aprovadas que caracterizem o produto, as quais devem ser mencionadas. O produto deverá estar isento de soja e derivados, exceto lecitina de soja, e de farinhas e/ou espessantes na sua formulação. Não deverá conter corantes e conservadores. Embalagens: primária - rígida (plástico ou lata), de 400g. A embalagem primária do produto deverá ser lata de folha de flandres membranzadas e gaseificadas, vedadas hermeticamente OU potes em plástico atóxico, resistente, vedados hermeticamente, com capacidade para 400 (quatrocentos) gramas. Além da vedação hermética, a embalagem primária deverá possuir sobre-tampa de encaixe na borda da lata/pote, de polietileno linear de média densidade, natural, atóxico, inodoro, próprio para entrar em contato direto com o alimento. A sobre-tampa não deverá apresentar rebarbas, sujidades, manchas ou falhas de injeção, e não poderá estar deformada por ação mecânica de forma que comprometa a vedação adequada da lata/pote. A embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçado, que resista às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, com as abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome da empresa, com capacidade para 12 (doze) quilos. Para o peso líquido do produto, serão observados os critérios de tolerância constantes na Portaria do INMETRO nº 74, de 25/05/95. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do mesmo. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC n.º 259/02, ANVISA/MS, Resolução RDC n.º 360, de 23/12/03, ANVISA/MS, Portaria n.º 31 de 13/01/98, SVS/MS e Lei Federal nº 8.078, de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor). Legislação: de acordo com a legislação vigente, em especial, a Resolução RDC nº 12, de 02/01/01, ANVISA/MS, Resolução - RDC nº 175 de 08/07/03, ANVISA/MS, Resolução nº 387 de 05/08/99,	Preço da embalagem de 400g	5,99

		ANVS/MS, Resolução RDC nº 259/02, ANVISA/MS, Resolução RDC nº 360, de 23/12/03, ANVISA/MS e Resolução 12/78 da CNNPA.		
37	UNID. de 500g	Café torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, de qualidade tradicional (nota mínima 4,9), constituído de café rábica ou combinado com robusta/conillon, que atenda os requisitos de qualidade global da bebida. Apresentar, por ocasião do pregão, laudos técnicos com validade de no máximo 60 dias, em original ou fotocópia autenticada, emitido por laboratório que deverá estar habilitado pela ANVISA ou com credenciamento junto ao mapa, comprovando os parâmetros constantes na RDC nº 175 de 08/07/2003, ANVISA, Portaria nº 157 de 24/11/2002, INMETRO, Resolução - RDC nº 277, de 22 de setembro de 2005, ANVISA, RDC nº 12 de 02/01/2001, ANVISA. Comprovar as seguintes características: sensoriais - aspecto, cor, odor, sabor; físico - químicas - cafeína, umidade e substâncias voláteis a 150°C; microscopia - identificação da composição de elementos histológicos, matéria macroscópica e matéria microscópica; microbiologia - coliformes a 45°C. Apresentar, ainda, laudo de qualidade global da bebida, com nota mínima de 4,9. Registrado no Ministério da Saúde e atender a Portaria nº 451, de 19 de setembro de 1997, do Ministério da Saúde e a Portaria ANVISA nº 377, de 26 de abril de 1999. Dessa forma, deve obedecer à legislação vigente sobre embalagens e rotulagem (Portaria nº 42, de 13 de janeiro de 1998, Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos Embalados e Resolução - RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003), Portaria MS nº 1.428, de 26/11/93, Estabelece o Regulamento Técnico para Inspeção Sanitária de Alimentos e o Regulamento Técnico para o Estabelecimento de Padrões de Identidade e Qualidade para Produtos na Área de Alimentos, Portaria SVS/MS nº 451, de 19 de setembro de 1997, Institui Princípios Gerais para o Estabelecimento de Critérios e Padrões Microbiológicos para Alimentos. Embalagens: Além da embalagem a vácuo de alto desempenho, metalizada, tipo "tijolo" (PET/Al ***/ PE ou PET impressão / PET metalizado - alta barreira / PE), de 500g, fechamento hermético e acondicionado ou não em caixa individual de papelão bem vedada (cartão), que por sua vez deverá estar acondicionada em caixa de papelão, com prazo de validade impresso nas embalagens (na caixa de papelão e no pacote individual). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Legislação: Além das supracitadas, a Resolução SAA - 28 de 01 de junho de 2007, Resolução SAA - 30 de 22 de junho de 2007 e Resolução SAA - 31 de 22 de junho de 2007 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Instrução Normativa nº 16, de 24 de maio de 2010.	Preço da embalagem de 500g	7,59
38	KG	Pães de trigo, 50 g. Legislação: Resolução - RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005.	Preço de 1 Kg	8,49

Handwritten signature: 
 Agricultura
 Fone: 3353-9500

ITEM	UNIDA DE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ESPECIFICAÇÕES	OBS:	PREÇO UNITÁRIO
01	KG	Açúcar branco refinado, de primeira, branco, especial peneirado, isento de fermentações, matéria terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagens: primária - polietileno ou polietileno de baixa densidade, atóxica, original do fabricante, de 1 kg; secundária, caixa de papelão ou tipo fardo. Legislação: Resolução - RDC nº 271, de 22 de setembro de 2005. OBS.: não vale prazo de validade da safra e, sim, o do produto, a contar da data de sua fabricação.	Preço da embalagem com 1 Kg	2,89
02	UNID. de 500ml	Azeite de oliva tipo extra virgem, de primeira, produto da prensagem a frio da azeitona, acidez máxima de 0,8 g/100 g, coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta. Embalagens: primária - lata, vidro ou PET, original do fabricante, de com 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Legislação: Resolução - RDC nº 270, de 22 de setembro de 2005.	Preço da embalagem de 500ml	14,90
03	KG	Arroz parboilizado, Tipo 1, agulhinha, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15% (g /100 g), isento de sujidades (parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas) e materiais estranhos. Embalagens: de polietileno, transparente original do fabricante, de 01 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Legislação: Resolução - RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005.	Preço da embalagem com 1 Kg	2,59
04	UNID. de 500g	Doce de frutas de 1ª qualidade, sabores uva, morango, goiaba, figo ou banana. produtos elaborados a partir de fruta(s), inteira(s) ou em parte(s) e ou semente(s), obtidos por secagem e ou desidratação e ou laminação e ou cocção e ou fermentação e ou concentração e ou congelamento e ou outros processos tecnológicos considerados seguros para a produção de alimentos. Embalagens: polietileno tereftalado (PET) de 500g, com dizeres de rotulagem, data de fabricação e validade. Legislação: Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005.	Preço da embalagem de 500g	3,89
05	UNID. de 340g	Extrato de tomate, de 1ª qualidade, concentrado puro (à base de tomate, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente), cor vermelho, cheiro e sabor característico, isento de peles e sementes. Embalagens: embalagem cartonada "Longa Vida" (Tetra Pak), lata ou sachet de 340g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Legislação: Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005.	Preço da embalagem de 340g	3,29
06	UNID. de 500g	Margarina cremosa com sal, de primeira qualidade, com no mínimo 80% de lipídios, isenta de gorduras trans. A apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e outras características indesejáveis. Resolução - RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003. Embalagens: potes de polipropileno atóxico resistente, original do fabricante, apresentando vedação adequada, com 500g. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade. Legislação: Resolução - RDC nº 270, de 22 de setembro de 2005.	Preço da embalagem de 500g	3,99
07	UNID. de 500g	Farinha de mandioca de primeira qualidade, torrada, fina, obtida de mandioca ralar e torrar mandioca, seca, branca, isenta de matéria terrosa, fungos, parasitas e livres de umidade e fragmentos estranhos. Embalagens: embalagem de polietileno de baixa densidade de 500g. Legislação: Resolução - RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005.	Preço da embalagem de 500g	2,99

SHIP-ABC COMÉRCIO DE
ALIMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ: 06.789.563/0001-97

Rua Santo Antônio, 727
Bairro Germânico
89825-000 - Xaxim/SC

08	KG	Feijão preto, 1º qualidade (tipo 1), novo, constituído de grãos inteiros grandes e sãos, isento de material terroso, sujidades e outras variedades e espécies. registrado no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 e a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagens: plástico de polietileno, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, original do fabricante, de 1Kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Preço da embalagem com 1 Kg	3,89
09	LITRO	Leite líquido integral, homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização, esterilizado (UHT), longa vida, contendo marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Ter registro no MA e/ou MS. Embalagens: embalagem cartonada "Longa Vida" (tetra pak) de 1 litro. Primária: U.H.T. (do inglês Ultra High Temperature), hermeticamente fechadas. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. A rotulagem deve atender a legislação vigente. Legislação: Portaria nº 368 de 04/09/97 - MAA; Portaria nº 370 de 04/09/97 - MAA; Resolução RDC nº 12 de 02/01/98 - ANVISA/MS; Resolução RDC nº 360 de 21/03/01 - ANVISA/MS; Instrução Normativa nº 22 de 24/11/05 - MAPA.	Preço da embalagem com 1 litro	2,29
10	UNID. de 500g	Macarrão tipo espaguete ou talharim com ovos, de 1ª qualidade, intacto e hermeticamente vedado. na porção de 80g aproximadamente, de 62g de carboidratos, 8,8g de proteínas e 0,8g de lípidios. Ingredientes: farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais cúrcuma e urucum. contém glúten. as massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podem estar fermentadas ou rançosas. Devem estar isenta sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, atóxica de 500g, devendo constar a data de fabricação e validade. Legislação: Resolução - RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005 e Resolução RDC 12/01.	Preço da embalagem com 500g	2,29
11	UNID. de 900ml	Óleo de soja refinado, de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado, acidez máxima de 0,6 mg KOH/g, isento de gorduras trans. Embalagens: Embalagem em polietileno tereftalado (PET), original do fabricante, de 900ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Legislação: Resolução - RDC nº 270, de 22 de setembro de 2005.	Preço da embalagem com 900ml	3,29
12	UNID. de 100g	Orégano, desidratado, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	Preço da embalagem com 100g	1,39
13	KG	Sal refinado, iodado ou iodatado, para consumo doméstico, com granulação uniforme e com cristais brancos, isento de impurezas e umidade, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal especificada, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Com registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Embalagens: plástico de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Legislação: Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003, Decreto nº 75.697, de 6 de maio de 1975, Resolução - RDC nº 28, de 28 de março de 2000 e Lei nº 6.150, de 3 de dezembro de 1974.	Preço da embalagem com 1 Kg	2,89
14	UNID. de 30 ou 35g	Suco em pó, sabores (laranja, limão, abacaxi, uva, morango, cáju e maracujá), adoçado, rendimento de 1 Litro, preparado sólido artificial para preparo de bebidas saborizadas. Devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos insetos, etc como livres de umidade. Embalagem: Embalagem de polietileno atóxica resistente, com peso líquido de 30 ou 35 gramas, com rendimento de 1 Litro. Legislação: Resolução - RDC nº 39, de 21 de março de 2001	Preço da embalagem com 30g a 35g	1,19
15	UNID. de 900ml	Vinagre de álcool, líquido límpido, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: Embalagem em PVC (policloreto de vinila) ou polietileno tereftalado (pet), atóxico, com 900ml.	Preço da embalagem com 900ml	1,69
16	MAÇO	Alface, em maços, apresentando grau de maturação tal que permita suporta manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Preço do maço/molh	1,99

SUPERMERCADO COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP
 Rua Santo Antônio, 727
 Bairro Germanico
 89825-000 Xaxim/SC
 CNPJ: 06.789.563/0001-97

		Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	o	
17	KG	Alho de primeira qualidade, branco, embalagem de 100 a 150 gramas. Apresentando grau de maturação tal que permita manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Preço da embalagem com 1 Kg	4,89
18	KG	Banana caturra de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que permita suporta manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Preço de 1 Kg	1,39
19	KG	Batata lavada de primeira, tipo inglesa, apresentando grau de maturação tal que permita suporta manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Preço de 1 Kg	2,69
20	KG	Cebola de primeira, branca, tamanho médio com casca, apresentando grau de maturação tal que permita suporta manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Preço de 1 Kg	3,99
21	MAÇO	Cebolinha verde para tempero, em maço, apresentando grau de maturação tal que permita suporta manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Preço do maço/molho	1,99
22	KG	Cenoura extra especial, sem folhas, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Preço de 1 Kg	2,99
23	KG	Laranja pêra de primeira qualidade apresentando grau de maturação tal que permita suporta manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Preço de 1 Kg	3,29
24	KG	Maçã nacional Gala ou Fuji de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que permita suporta manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Preço de 1 Kg	3,99
25	KG	Repolho verde, de primeira, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que permita suporta manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Preço de 1 Kg	2,99
26	MAÇO	Salsa verde para tempero, apresentando grau de maturação tal que permita suporta manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Preço do maço/molho	1,99
27	KG	Tomate extra, tipo salada longa vida de primeira, apresentando grau de maturação tal que permita suporta manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Preço de 1 Kg	4,99
28	KG	Bacon de primeira qualidade, com fina capa de gordura, em embalagem próxima de 300g, de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde, DIPOA, n.304, de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105, de 19/05/99.	Preço de 1 Kg	21,90
29	KG	Carne suína, corte tipo carré, resfriada, de primeira qualidade, cortada unitariamente e embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, em embalagens com, no máximo, 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde, DIPOA, n.304, de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105, de 19/05/99.	Preço de 1 Kg	9,89

SUPER-ABC COMÉRCIO DE
ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 06.789.563/0001-97
Rua Santo Antônio, 727
Bairro Germanico
Jardim SC
99825-000

30	KG	Linguiça suína tipo calabresa. Embalagem máxima de 500g em PVC, transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde, DIPOA, n.304, de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105, de 19/05/99.	Preço de 1 Kg	7,99
31	KG	Carne bovina, de coxão mole, cortado em bifés, resfriada, de primeira qualidade, sem osso c/ 4% gordura e carimbo SIF, em embalagens com, no máximo, 1 Kg. Embalada em PVC, transparente ou saco plástico transparente e segunda embalagem de papel ou papelão, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde, DIPOA, n.304, de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105, de 19/05/99.	Preço de 1 Kg	21,90
32	DUZIA	Ovos tipo grande. Características: ovos de galinha, vermelhos, selecionados, tipo grande, não trincados. Embalagem: acondicionados em bandeja tipo polpa ou plástica com 12 unidades (uma dúzia) deve possuir selo de procedência e prazo de validade mínimo de 20 dias.	Preço de 1 Duzia	4,99
33	KG	Sobrecoxa de frango de primeira qualidade, embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, em embalagens com, no máximo, 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde, DIPOA, n.304, de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105, de 19/05/99.	Preço de 1 Kg	4,89
34	KG	Presunto suíno cozido fatiado, resfriado, de primeira qualidade. Embalagem de 200 a 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no MA ou MS.	Preço de 1 Kg	14,90
35	KG	Queijo tipo prato fatiado, de primeira qualidade, resfriado, interfolhado, embalagem de 200g a 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no MA ou MS.	Preço de 1 Kg	19,90
36	UNID. de 400g	Achocolatado em pó obtido pela mistura de: cacau em pó solúvel, açúcar refinado, extrato de malte e/ou maltodextrina, podendo conter sal, leite em pó e/ou soro de leite, vitaminas e minerais, além de outras substâncias alimentícias aprovadas que caracterizem o produto, as quais devem ser mencionadas. O produto deverá estar isento de soja e derivados, exceto lecitina de soja, e de farinhas e/ou espessantes na sua formulação. Não deverá conter corantes e conservadores. Embalagens: primária - rígida (plástico ou lata), de 400g. A embalagem primária do produto deverá ser lata de folha de flandres membranzadas e gaseificadas, vedadas hermeticamente OU potes em plástico atóxico, resistente, vedados hermeticamente, com capacidade para 400 (quatrocentos) gramas. Além da vedação hermética, a embalagem primária deverá possuir sobre-tampa de encaixe na borda da lata/pote, de polietileno linear de média densidade, natural, atóxico, inodoro, próprio para entrar em contato direto com o alimento. A sobre-tampa não deverá apresentar rebarbas, sujidades, manchas ou falhas de injeção, e não poderá estar deformada por ação mecânica de forma que comprometa a vedação adequada da lata/pote. A embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçado, que resista às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, com as abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome do produto, com capacidade para 12 (doze) quilos. Para o peso líquido do produto, serão observados critérios de tolerância constantes na Portaria do INMETRO nº 74 de 05/03/95. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do mesmo. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC n.º 259/02, ANVISA/MS, Resolução RD nº 360, de 23/12/03, ANVISA/MS, Portaria n.º31 de 13/01/98, SVS/MS e Lei Federal nº 8.078, de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor). Legislação: de acordo com a legislação vigente, em especial, a Resolução RDC nº 12, de 02/01/01, ANVISA/MS, Resolução - RDC nº 175 de 08/07/03, ANVISA/MS, Resolução nº 387 de 05/08/99, ANVISA/MS, Resolução RDC nº 259/02, ANVISA/MS, Resolução RDC nº 360, de 23/12/03, ANVISA/MS e Resolução 12/78 da CNNPA.	Preço da embalagem de 400g	6,99
37	UNID.	Café torrado e moído, procedente de grãosãos, limpos e isentos de impurezas, de	Preço da	10,29

SUPER-ABC COMÉRCIO DE
 ALIMENTOS - EIRELI - EPP
 CNPJ: 06.789.569/0001-97
 Rua Santo Antônio, 727
 Bairro Germanico
 69825-000 - Maxim/SC

de 500g	<p>qualidade tradicional (nota mínima 4,9), constituído de café rábica ou combinado com robusta/conillon, que atenda os requisitos de qualidade global da bebida. Apresentar, por ocasião do pregão, laudos técnicos com validade de no máximo 60 dias, em original ou fotocópia autenticada, emitido por laboratório que deverá estar habilitado pela ANVISA ou com credenciamento junto ao mapa, comprovando os parâmetros constantes na RDC nº 175 de 08/07/2003, ANVISA, Portaria nº 157 de 24/11/2002, INMETRO, Resolução - RDC nº 277, de 22 de setembro de 2005, ANVISA, RDC nº 12 de 02/01/2001, ANVISA. Comprovar as seguintes características: sensoriais - aspecto, cor, odor, sabor; físico - químicas - cafeína, umidade e substâncias voláteis a 150°C; microscopia - identificação da composição de elementos histológicos, matéria macroscópica e matéria microscópica; microbiologia - coliformes a 45°C. Apresentar, ainda, laudo de qualidade global da bebida, com nota mínima de 4,9. Registrado no Ministério da Saúde e atender a Portaria nº 451, de 19 de setembro de 1997, do Ministério da Saúde e a Portaria ANVISA nº 377, de 26 de abril de 1999. Dessa forma, deve obedecer à legislação vigente sobre embalagens e rotulagem (Portaria nº 42, de 13 de janeiro de 1998, Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos Embalados e Resolução - RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003), Portaria MS nº 1.428, de 26/11/93, Estabelece o Regulamento Técnico para Inspeção Sanitária de Alimentos e o Regulamento Técnico para o Estabelecimento de Padrões de Identidade e Qualidade para Produtos na Área de Alimentos, Portaria SVS/MS nº 451, de 19 de setembro de 1997, Institui Princípios Gerais para o Estabelecimento de Critérios e Padrões Microbiológicos para Alimentos. Embalagens: Além da embalagem a vácuo de alto desempenho, metalizada, tipo "tijolo" (PET/Al ***/ PE ou PET impressão / PET metalizado - alta barreira / PE), de 500g, fechamento hermético e acondicionado ou não em caixa individual de papelão bem vedada (cartão), que por sua vez deverá estar acondicionada em caixa de papelão, com prazo de validade impresso nas embalagens (na caixa de papelão e no pacote individual). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Legislação: Além das supracitadas, a Resolução SAA - 28 de 01 de junho de 2007, Resolução SAA - 30 de 22 de junho de 2007 e Resolução SAA - 31 de 22 de junho de 2007 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Instrução Normativa nº 16, de 24 de maio de 2010.</p>	embalagem de 500g
38	KG Pães de trigo, 50 g. Legislação: Resolução - RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005.	Preço de 1 Kg 6,99

SUPER-ABC COMÉRCIO DE
 ALIMENTOS - EIRELI - EPP
 CNPJ: 06.789.563/0001-97
 Rua Santo Antônio, 727
 Bairro Germânico
 89825-000 - Xaxim/SC

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000019

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim - SC.

Processo Adm. nº: 146/2015 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 5 dias após a autorização de fornecimento
Local de Entrega: Município de Xaxim -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
130	04.02.2.039.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Fundo de Melhoramento da Polícia M	3.3.90.30.07.00.00.00	31.710,52
Fonte de Recurso : 3000 - Recursos Ordinários				
Total previsto:				31.710,52

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	96,000	Un	Achocolatado em pó, instantâneo, rico em ferro 4,2 mg, quantidade reduzida de sódio, embalagem de 400 g, devendo constar: data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional. (01-03-00034)	6,4900	623,04
2	160,000	Kg	Açúcar branco, refinado, Especial Peneirado, isento de fermentação, matéria yterrossas, parasitas e detritos animais e vegetais, original do fabricante, embalagens de 1 kg (01-03-00099)	2,6733	427,73
3	224,000	Maço	Alface em maços, de 1ª qualidade, com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. (01-01-65383)	1,9200	430,08
4	96,000	Pct	Alho Branco de 1ª qualidade distribuído em pcts de 100 à 150 gramas, livre de defeitos, sem brotos. (01-02-00005)	4,2900	411,84
5	80,000	Kg	Arroz parboilizado, tipo 1, pacotes de 01 quilo, longo fino, em plástico atóxico, procedência nacional, e de safra corrente, isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. (01-01-69777)	2,3900	191,20
6	32,000	Un	Azeite de Oliva Tipo Extra Virgem, de primeira qualidade, original do fabricante, com embalagem de 500ml. (01-03-00100)	14,9600	478,72

Xaxim, 30 de Julho de 2015.

Otávio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras


CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000020

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
7	32,000	Kg	BACON 1º QUALIDADE, com fina capa de gordura, em Embalagem de Maxima de 300 gramas, de PVC Transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e caribos oficiais, de acordo com as Portais do Ministério da Saúde. (01-01-40717)	16,4466	526,29
8	448,000	Kg	Banana caturra, de 01º qualidade, Tamanho Médio, em Processo de Amadurecimento, com Ausencia de Sujidades, parasiatas e Lavars. (01-02-00006)	1,4566	652,56
9	224,000	Kg	Batata inglesa, monalisa, lavada, de 01º qualidade, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha e de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo peso (01-02-00007)	2,8900	647,36
10	96,000	Un	Café Torrado e Moido, procendet de grãos são, limpos e insentos de impurezas de qualidade tradicional. Embalagem de 500 gramas, contendo indentificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, numero do lote. (01-01-29522)	9,6233	923,84
11	160,000	Kg	Carne Bovina, de Coxão Mole, Cortado em Bifes, resfriada, de 1º Qualidade, sem osso, com 4% de gordura e carimbo SIF, embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, em embalagem com no máximo 1 kg, contendo indentificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde. (01-02-00095)	12,4000	1.984,00
12	192,000	Kg	Carne Suína, Corte tipo Carré, resfriada, de 1º Qualidade, cortada unitariamente e embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, em embalagem com no máximo 1 kg, contendo indentificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde. (01-02-00093)	10,2900	1.975,68
13	224,000	Kg	Cebola Branca, de 1º Qualidade, Tamanho Médio com Casca, com Ausência de Sujidades, Parasiatas e Larvas, Conservação em Adequadas para Consumo. (01-01-42204)	5,3233	1.192,42
14	224,000	Un	Cebolinha Verde para Tempero, em Maço, Apresentando Grau de Maturação tal Permita Suporta Manipulação, o Transporte e a Conservação em Condições Adequadas para Consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. (01-02-00092)	2,0233	453,22
15	224,000	Kg	Cenoura de 1º qualidade, livre de defeitos, fresca, não murcha, sem brotos, pele lisa, embalada em plástico de polietileno, contendo peso. (01-01-68045)	3,2566	729,48
16	96,000	Un	Doce de Frutas, de 1º qualidade, sabores uva, morango, goiba, figo ou banana, embalagem de 500 gramas. (01-03-00101)	3,2866	315,51
17	128,000	Un	Extrato de Tomate, de 1º Qualidade, Concentrado Puro, cor Vermelha, Cheiro e Sabor Característico, Isento de Peles e Sementes. Embalagem de 340 gramas, com Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Frabricação e Validade. (01-03-00102)	2,7566	352,84
18	64,000	Un	Farinha de Madioca, de 1º Qualidade, Torrada, Fina, Obtido dos Processo de ralar e torrar Madioca, Seca, Branca, Isenta de matéria terrosa, Fungos ou Parasistas e Livres de Umidade e Fragmetos Estranhos. Embalagem de 500 gramas, de Polietileno de Baixa Densidade. (01-03-00104)	2,7700	177,28
	96,000	Kg	Feijão Preto, de 1º Qualidade (Tipo 1), novo Constituido de grãos inteiros e são, isente de Material terroso, sujedades e outras Variedades e Espécies. Embalagem de 1 kg, Acondicionados em fardos lacrados. Deverá conter a Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Fabricação e Validade. (01-03-00105)	4,2233	405,44
20	448,000	Kg	LARANJA PERA DE BOA QUALIDADE, SEM SUJIDADE E NÃO QUEIMADA. (01-01-00590)	2,4233	1.085,64
21	448,000	Lit	Leite UHT integral longa Vida, embalagem Tetra Pak, Tampa Rosca, contendo 1 litro, com registro no Ministério da Agricultura e Saúde. (01-03-00003)	2,4900	1.115,52
22	64,000	Kg	Linguiça Suína Tipo Calabresa, Embalagem de 500 gramas, e embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo indentificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde. (01-02-00094)	11,3200	724,48
23	448,000	Kg	Maça Nacional Gala ou Fuji, de 1º Qualidade. (01-01-61338)	3,7566	1.682,96
24	224,000	Un	Macarrão tipo espaguete 500 gramas- sêmola de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), cúrcuma e urucum (corantes naturais) e ovos. com glúten. (01-01-65451)	2,5833	578,66
25	96,000	Un	Margarina Cremosa com Sal, de 1º Qualidade, com no mínimo e 80% de Lipídios, Isenta de Gorduras Trans. Embalagem de 500 gramas, Deverá conter a Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Fabricação e Validade. (01-03-00103)	3,9566	379,83

Xaxim, 30 de Julho de 2015.


Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras


CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000021

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
26	96,000	Un	Óleo de Soja Refinado, de 1º Qualidade, 100% Natural, Cosmetível, Extrato Refinado de Acidez Máxima de 0,6 mg KHO/g, Isento de Gorduras Trans. Embalagem de 900 ml, Deverá conter a Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Fabricação e Validade. (01-03-00106)	3,3100	317,76
27	96,000	Un	OREGANO PACOTES COM 100 GRAMAS BOA QUALIDADE INTACTOS. (01-01-08763)	4,4433	426,56
28	160,000	Dz	Ovos de galinha, na Cor Vermelha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. (dúzias) (01-01-65466)	4,3566	697,06
29	448,000	Kg	Pães de Trigo, 50 gramas. (01-02-00096)	7,4900	3.355,52
30	135,000	Kg	Presunto Cozido Fatiado, de Primeira Qualidade, Resfriado, Embalagem de 200 à 300 Gramas, com Identificação do Produto, Marca do Fabricante, Prazo de Validade e Peso Líquido. (01-03-00091)	10,1950	1.376,33
31	135,000	Kg	Queijo Fatiado, Tipo Prato, de 1º Qualidade, Embalagem de 200 à 300 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. (01-01-37315)	16,3200	2.203,20
32	224,000	Kg	REPOLHO DE 01º QUALIDADE, TIPO VERDE E FRESCO, LIVRE DE DEFEITOS E MANCHAS, EMBALADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO, CONTENDO PESO. (01-01-64411)	2,8433	636,90
33	32,000	Kg	Sal refinado iodado, pacote com 1 kg, embalado em pacote de polietileno transparente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. (01-01-69772)	2,2766	72,85
34	224,000	Maço	Salsa Verde para Tempero, em Condições Adequadas para Consumo. (01-01-35178)	2,0900	468,16
35	288,000	Kg	Sobrecoca de Frango, de 1º Qualidade, e embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, em embalagem com no máximo 1 kg, contendo identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde. (01-01-32992)	6,4400	1.854,72
36	448,000	Un	Suco em Pó, Embalagem de 35 gramas, Sabores (Laranja, Limão, Abacaxi, Uva, Morango). Devm ser Insentos de Matéria terrosa Parasitas, Fungos Insentos, bem como Livres de Umidade. (01-01-38266)	0,9200	412,16
37	224,000	Kg	Tomate de 01º qualidade, bem formado, liso, livre de defeitos, cor vermelho-vivo, em processo de amadurecimento, embalado em plástico de polietileno, contendo peso. (01-01-64416)	5,7900	1.296,96
38	64,000	Un	Vinagre de Alcool, Líquido Limpido, Cor, Cheiro, e Sabor Próprio, Isento de Sujidades, Parasistas e Larvas. Embalagem de 900 ml. (01-03-00107)	1,9800	126,72
Total Geral ----->				204,4541	31.710,52

Xaxim, 30 de Julho de 2015.


Otávio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000022

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 146/2015
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias após a autorização de fornecimento
F - Local de Entrega: Município de Xaxim
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim - SC.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	04.02.2.039.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Fundo de Melhoramento da Polícia Mil	3.3.90.30.07.00.00.00	31.710,52
	Fonte de Recurso : 3000 - Recursos Ordinários			

Total Previsto : 31.710,52

Xaxim, 30 de Julho de 2015.


IDACIR ANTONIO ORSO

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000023

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 146/2015
Data do Processo Adm.: 30/07/2015
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim - SC.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
130	04.02	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.07.00.00.00	32.000,00	31.710,52
					Total Previsto:	31.710,52
					Total Geral:	31.710,52

Xaxim, Em 30.07.15.


DELMAR TRZECIAK CRC/SC026701/O-8



Processo de Licitação	156/2015
Data de Publicação	08/04/15
Data de Encerramento	08/05/15
Assinatura	<i>Lucelia</i>

DECRETO Nº 154/2015

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2015, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora Marinilse de Freitas Fin - CPF 045.104.769-90.

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Juliani Marinho CPF 070.284.449-70 (Membro da Equipe de Apoio a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular).

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores: Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 - Secretário; Juliani Marinho CPF 070.284.449-70 e Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72 - Membros Titulares; Juvenal Martinazzo CPF 048.785.719-42 - Membro Suplente.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais

Rua Rui Barbosa, 347 • Centro • 89825-000

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Fone: 49 3353 8200 • Fax: 3353 8232

www.xaxim.sc.gov.br

de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.

Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2015. , não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 6º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2015, sendo vedada à recondução na sua totalidade no período subsequente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 07 dias do mês de abril de 2015.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.

Rabio José Dal magro
Procurador Geral do Município



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 146 /2015
PREGÃO nº 075 /2015 - TIPO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS**

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Xaxim - SC, através do seu Prefeito Municipal, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar 123/06 alterada pela lei 147/2014, e o Decreto Municipal nº 154/2015 e demais legislações de regência, realizará processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

1.2. O pregão será conduzido pelo pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, conforme designação contida nos autos do processo.

2. OBJETO E ANEXOS

2.1. Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim - SC, conforme descrição completa no Anexo I deste Edital.

2.2. Os valores máximos não poderão ultrapassar os valores dispostos no anexo I deste edital.

2.3. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

2.3.1. Anexo I - Planilha de cotação de preços, quantitativos estimados e valores máximos admitidos;

2.3.2. Anexo II - Modelo de Credenciamento

2.3.3. Anexo III - Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;

2.3.4. Anexo IV - Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação;

2.3.5. Anexo V - Modelo Declaração de não emprego de menores

2.3.6. Anexo VI - Declaração de não parentesco.

2.3.7. Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Não poderão participar da presente licitação, empresas que estejam cumprindo as sanções nos incisos III e IV do art. 87 d Lei nº 8.666/93, bem como empresas nas seguintes condições:

3.1.1. Com falência decretada;

3.1.2. Em consórcio.

3.1.3. Somente poderão participar desta licitação as empresas enquadradas como Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/2014, que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste Edital;

3.1.4. Os licitantes na condição de microempresas e empresas de pequeno porte, enquadradas de acordo com a Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar fora dos envelopes 01 e 02, Certidão emitida da Junta Comercial ou do Registro Civil de Pessoas Jurídicas comprovando essa situação, juntamente com o credenciamento.

3.1.5. A ausência da comprovação prevista no item anterior impedirá a participação da microempresa, empresa de pequeno porte no processo licitatório.

3.1.6. Não poderão participar na condição de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte as que se enquadram nas hipóteses do Artigo 3º §4º da Lei Complementar 123/2006, consolidada.

3.1.7. Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

3.1.8. A simples participação na presente licitação implica na aceitação irrevogável de todas as normas do Edital.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

4.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

4.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

4.1.3. Abrir as propostas de preços;

4.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;

4.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;

4.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

4.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

4.1.8. Declarar o vencedor;

4.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

4.1.10. Elaborar a ata da sessão;

4.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

4.1.12. Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

4.1.13. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

5.1. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

5.1.1. Os envelopes: nº 01 – Proposta e nº 02 – Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 08h45min do dia 13 de agosto de 2015.

5.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 5.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo ou de qualquer outra natureza.

5.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE
PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015

ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

6.1. A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h00min do dia 13 de agosto de 2015 na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, centro, na cidade de Xaxim SC.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos em cópia autenticada, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro fora dos envelopes, conforme abaixo:

7.1.1 Sócio e/ou Proprietário:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso, visando à comprovação do representante presente e de possuir objeto compatível com a presente licitação;
- c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim, (cópia simples ou original).
- f) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial (que comprove que é microempresa ou empresa de pequeno porte).

7.1.2 Representante:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado, e de possuir objeto compatível com a presente licitação;
- d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- f) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim, (cópia simples ou original).
- g) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial (que comprove que é microempresa ou empresa de pequeno porte).

7.2 Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;

7.3 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

7.4 As empresas deverão fazer-se presentes através de pessoa devidamente credenciada conforme descrito no item 7.

7.5 É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

7.6 As licitantes que decidirem por enviarem seus envelopes pelo correio e não se fazer representar-se no ato de abertura dos mesmos, deverão encaminhar em um terceiro envelope o contrato social e documento de identidade do responsável pela assinatura das propostas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

8. PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues em meio digital por programa fornecido pela Prefeitura (beta auto cotação VERSÃO 2.019 atualizada) e impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

8.1.1. O número do Processo e número deste pregão;

8.1.2. A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;

8.1.3. Apresentar a descrição do item do pregão, em conformidade com as especificações contidas no anexo I, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item.

8.1.4. Marca, Preço Unitário e Preço Total;

8.1.5. Apresentar preço unitário e total dos itens (com até 02 (duas) casas depois da vírgula), expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo e irrevogável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados o de menor valor efetivo do item unitário.

8.1.6. Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc, garantindo-se este durante toda a vigência da ata de registro de preços, exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

9. DA VALIDADE DA PROPOSTA

9.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002;

9.2. Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, diverjam do determinado no subitem 9.1 serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.

10. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.1. Habilitação Jurídica;

10.1.1. Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- 10.1.2. Declaração de não empregabilidade de menores. (modelo em anexo).
- 10.1.3. Declaração de não parentesco (modelo anexo).
- 10.1.4. Alvará sanitário vigente.
- 10.1.5. Alvará de funcionamento e localização vigente.

10.2. Habilitação Fiscal;

- 10.2.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- 10.2.2. Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições Federais e da Dívida ativa da União;
- 10.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo ao ICMS Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços;
- 10.2.5. Prova de regular situação perante a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- 10.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3. Habilitação financeira;

- 10.3.1. Declaração de Falência e Concordata.

10.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.4.1 Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. A não apresentação desta declaração será entendida pelo pregoeiro como concordância com o teor do edital e seus anexos.

10.5 NOTAS REFERENTE AOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO:

- 10.5.1 Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;
- 10.5.2 De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e lei complementar 147/2014 as microempresas e empresas de pequeno porte por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 10.5.3 Todos os documentos, passíveis de vencimento, deverão conter seus prazos de validade. Para os documentos que eventualmente não contenham prazo de validade, será considerado, excepcionalmente, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua expedição.
- 10.5.4 Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

10.5.5 Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente e com suas páginas numeradas;

10.5.6 As certidões ou informações obtidas por meio eletrônico só terão validade após confirmadas pelo Órgão licitante, nos termos do art. 32, § 2º da Lei de licitações 8.666/93 e demais regulamentos. A empresa que inserir certidões tidas como falsas serão remetidas aos Ministérios Públicos respectivos para as providências legais cabíveis.

10.5.7 O documento relativo à prova de regularidade do instituto nacional de seguro social (INSS) poderá estar CONJUNTO com a certidão de negativa de débitos perante a fazenda nacional, relativos a tributos e contribuição federais e da dívida ativa da união.

10.5.8 Ocorrendo dificuldade de acesso por meio eletrônico, a licitação prosseguirá na fase de habilitação, decidida esta, quando efetivada a comprovação da autenticidade do documento pelo sistema.

11. SESSÃO DO PREGÃO

11.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

12. DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

12.1. Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

12.2. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

12.3. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

12.4. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

12.5. Dos Lances Verbais

12.5.1. As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

12.5.2. Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

12.5.3. Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por item sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

12.5.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

12.5.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

12.5.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

12.5.7. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno porte, que comprovaram tal situação, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 12.5.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) A não-contratação nos termos previstos no subitem 12.5.7, ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;

d) O disposto no subitem 12.5.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

e) Aos proponentes vencedores não será necessário o envio de nova proposta readequando os valores de acordo com os lances, tal readequação será feita EXCLUSIVAMENTE pelo sistema utilizado por esta Prefeitura.

12.6. Do Julgamento

12.6.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de Menor preço por item ofertado.

12.6.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

12.6.3. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

12.6.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

12.6.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.6.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parceladamente do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Redação dada pela Lei Complementar n. 147, de 07 de agosto de 2014.

12.6.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

12.6.8. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

12.6.9. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

12.6.10. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

12.6.11. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentação de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

13. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

13.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 13.1.

13.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.

13.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

13.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

13.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

14. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao pregoeiro adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.

14.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

14.3. Compete à autoridade competente homologar o pregão.

14.4. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, conforme cronograma da contabilidade, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

15.2. Conforme Protocolo ICMS n. 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de 2011, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

15.3. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. Fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º, a saber:

16.1.1. § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

17. DA CONTRATAÇÃO:

17.1. O objeto deste pregão será registrado em Ata de Registro de Preços e contratado consoante às regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a outra proponente classificada, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

17.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da convocação expedida pelo Setor de Licitações, sito à Rua Rui Barbosa, 347, Centro, 1º piso.

17.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

17.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 3º (terceiro) dia, contado da data da convocação.

17.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preço, a licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

17.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para a(s) Ordem (ns) de Compra dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho), a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

17.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar / retirar o instrumento equivalente dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-a as sanções previstas no item 20 e seus subitens.

17.8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

18 DAS OBRIGAÇÕES:

18.1 DA DETENTORA DA ATA:

18.1.1 Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

18.1.2 Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

18.1.3 Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;

18.1.4 A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;

18.1.5 O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.

18.1.6 Por ocasião do recebimento dos alimentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.

18.1.7 Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

18.2 DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

18.2.1 Fiscalizar e controlar a entrega;

18.2.2 Apresentar Ordem de Compra, especificando o local de entrega;

18.2.2 Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;

18.2.3 Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

19. DO PRAZO DE ENTREGA

19.1 A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser com até 05 dias mediante autorização de fornecimento de acordo com as necessidades e solicitações do corpo de bombeiros militar de Xaxim.

19.2. Todas as despesas relacionadas com as entregas nos locais correrão por conta das proponentes vencedoras.

19.3. Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizarem o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os produtos a serem entregues, garantindo sua total qualidade.

19.5. A não entrega dentro do prazo estipulado nos itens anteriores, ensejará a revogação da Ata de Registro de Preços e a aplicação das sanções legais previstas.

20 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

20.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

20.2.1 Advertência;

20.2.2 Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

20.3. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da contratada, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

20.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

20.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

20.6. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará (ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará (ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar (em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

20.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Obs. Qualquer penalização será precedida do devido processo legal, ampla defesa e contraditório. A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

21 DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

21.1 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente Edital serão prestadas pelo Pregoeiro, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa n. 347, Centro, através dos e-mails marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br ou juliani.marinho@xaxim.sc.gov.br, pelo telefone/fax (49) 3353-8200, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 08h00min às 11h45min e das 13h00min às 17h30min;

22 DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

22.2 As normas disciplinadoras deste pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

22.3 Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em sentido contrário.

22.4 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

22.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do pregão.

22.6 A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do pregão.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

22.7 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste edital e seus anexos, inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.

22.8 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do pregão.

22.9 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.10 A adjudicação do(s) item (ns) objeto deste pregão não implicará em direito à contratação.

22.11 Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, fará parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

22.12 Os casos omissos neste edital de pregão serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

22.13 Será competente o foro da Comarca de Xaxim, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste pregão.

Xaxim SC, 30 de julho de 2015.

IDACIR ANTÔNIO ORSO
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ DAL MAGRO
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041

Nos termos do artigo 38 parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o presente edital foi examinado e aprovado, por atender aos requisitos Legais, pela Assessoria Jurídica do Município de Xaxim.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Telefone: 493353-8200

RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 75/2015 - PR

000041

Processo Administrativo: 146/2015

Data do Processo Adm.: 30/07/2015

Processo de Licitação: 146/2015

Data do Processo: 30/07/2015

Folha: 1/4

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	96,000	Un	Achocolatado em pó, instantâneo, rico em ferro 4,2 mg, quantidade reduzida de sódio, embalagem de 400 g, devendo constar: data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional. (01-03-00034)	_____	6,4900	623,0400
2	160,000	Kg	Açúcar branco, refinado, Especial Peneirado, isento de fermentação, matéria yterrossas, parasitas e detritos animais e vegetais, original do fabricante, embalagens de 1 kg (01-03-00099)	_____	2,6733	427,7280
3	224,000	Maço	Alface em maços, de 1ª qualidade, com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. (01-01-65383)	_____	1,9200	430,0800
4	96,000	Pct	Alho Branco de 1º qualidade distribuído em pcts de 100 á 150 gramas, livre de defeitos, sem brotos. (01-02-00005)	_____	4,2900	411,8400
5	80,000	Kg	Arroz parboilizado, tipo 1, pacotes de 01 quilo, longo fino, em plástico atóxico, procedência nacional, e de safra corrente, isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. (01-01-69777)	_____	2,3900	191,2000
6	32,000	Un	Azeite de Oliva Tipo Extra Virgem, de primeira qualidade, original do fabricante, com embalagem de 500ml. (01-03-00100)	_____	14,9600	478,7200
7	32,000	Kg	BACON 1º QUALIDADE, com fina capa de gordura, em Embalagem de Maxima de 300 gramas, de PVC Transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e caribos oficiais, de acordo com as Portaias do Ministério da Saúde. (01-01-40717)	_____	16,4466	526,2912
8	448,000	Kg	Banana caturra, de 01º qualidade, Tamanho Médio, em Processo de Amadurecimento, com Ausencia de Sujidades, parasiatas e Lavars. (01-02-00006)	_____	1,4566	652,5568
9	224,000	Kg	Batata inglesa, monalisa, lavada, de 01º qualidade, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha e de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo peso (01-02-00007)	_____	2,8900	647,3600
10	96,000	Un	Café Torrado e Moido, procendete de	_____	9,6233	923,8368

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Telefone: 493353-8200

RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 75/2015 - PR

Processo Administrativo: 146/2015

Data do Processo Adm.: 30/07/2015

Processo de Licitação: 146/2015

Data do Processo: 30/07/2015

Folha: 2/4

000042

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			impurezas de qualidade tradicional. Embalagem de 500 gramas, contendo indentificação do produto, com marca do frabricante, prazo de validade, numero do lote. (01-01-29522)			
11	160,000	Kg	Carne Bovina, de Coxão Mole, Cortado em Bifes, resfriada, de 1° Qualidade, sem osso, com 4% de gordura e carimbo SIF, embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, em embalagem com no máximo 1 kg, contendo indentificação do produto, com marca do frabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde. (01-02-00095)	_____	12,4000	1.984,0000
12	192,000	Kg	Carne Suína, Corte tipo Carré, resfriada, de 1° Qualidade, cortada unitariamente e embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, em embalagem com no máximo 1 kg, contendo indentificação do produto, com marca do frabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde. (01-02-00093)	_____	10,2900	1.975,6800
13	224,000	Kg	Cebola Branca, de 1ª Qualidade, Tamanho Médio com Casca, com Ausência de Sujidades, Parasitas e Larvas, Conservação em Adequadas para Consumo. (01-01-42204)	_____	5,3233	1.192,4192
14	224,000	Un	Cebolinha Verde para Tempero, em Maço, Apresentando Grau de Maturação tal Permita Suporta Manipulação, o Transporte e a Conservação em Condições Adequadas para Consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. (01-02- 00092)	_____	2,0233	453,2192
15	224,000	Kg	Cenoura de 1ª qualidade, livre de defeitos, fresca, não murcha, sem brotos, pele lisa, embalada em plástico de polietileno, contendo peso. (01-01-68045)	_____	3,2566	729,4784
16	96,000	Un	Doce de Frutas, de 1° qualidade, sabores uva, morango, goiba, figo ou banana, embalagem de 500 gramas. (01-03-00101)	_____	3,2866	315,5136
17	128,000	Un	Extrato de Tomate, de 1° Qualidade, Concentrado Puro, cor Vermelha, Cheiro e Sabor Característico, Isento de Peles e Sementes. Embalagem de 340 gramas, com Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Frabricação e Validade. (01-03-00102)	_____	2,7566	352,8448
18	64,000	Un	Farinha de Madioca, de 1° Qualidade, Torrada, Fina, Obtido dos Processo de ralar e torrar Madioca, Seca, Branca, Isenta de matéria terrosa, Fungos ou Parasistas e Livres de Umidade e Fragmetos Estranhos. Embalagem de 500 gramas, de Polietileno de Baixa Densidade. (01-03-00104)	_____	2,7700	177,2800

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Telefone: 493353-8200

RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 75/2015 - PR

Processo Administrativo: 146/2015

Data do Processo Adm.: 30/07/2015

Processo de Licitação: 146/2015

Data do Processo: 30/07/2015

Folha: 3/4

000043

**ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
19	96,000	Kg	Feijão Preto, de 1º Qualidade (Tipo 1), novo Constituído de grãos inteiros e sãos, isente de Material terroso, sujedades e outras Variedades e Espécies. Embalagem de 1 kg, Acondicionados em fardos lacrados.Deverá conter a Procedência, Informações Nutricionais,Número do Lote, Data de Frabricação e Validade. (01-03-00105)	_____	4,2233	405,4368
20	448,000	Kg	LARANJA PERA DE BOA QUALIDADE, SEM SUJIDADE E NÃO QUEIMADA. (01-01-00590)	_____	2,4233	1.085,6384
21	448,000	Lit	Leite UHT integral longa Vida, embalagem Tetra Pak, Tampa Rosca, contendo 1 litro, com registro no Ministério da Agricultura e Saúde. (01-03-00003)	_____	2,4900	1.115,5200
22	64,000	Kg	Linguíça Suína Tipo Calabresa, Embalagem de 500 gramas,e embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo indentificação do produto, com marca do frabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde. (01-02-00094)	_____	11,3200	724,4800
23	448,000	Kg	Maça Nacional Gala ou Fuji, de 1º Qualidade. (01-01-61338)	_____	3,7566	1.682,9568
24	224,000	Un	Macarrão tipo espaguete 500 gramas- sêmola de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), cúrcuma e urucum (corantes naturais) e ovos. com glúten. (01-01-65451)	_____	2,5833	578,6592
25	96,000	Un	Margarina Cremosa com Sal, de 1º Qualidade, com no mínimo e 80% de Lipídios, Isenta de Gorduras Trans. Embalagem de 500 gramas, Deverá conter a Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Frabricação e Validade. (01-03-00103)	_____	3,9566	379,8336
26	96,000	Un	Óleo de Soja Refinado, de 1º Qualidade, 100% Natural, Cosmetível, Extrato Refinado de Acidez Máxima de 0,6 mg KHO/g, Isento de Gorduras Trans. Embalagem de 900 ml, Deverá conter a Procedência, Informações Nutricionais,Número do Lote, Data de Frabricação e Validade. (01-03-00106)	_____	3,3100	317,7600
27	96,000	Un	OREGANO PACOTES COM 100 GRAMAS BOA QUALIDADE INTACTOS. (01-01-08763)	_____	4,4433	426,5568
28	160,000	Dz	Ovos de galinha, na Cor Vermelha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e	_____	4,3566	697,0560

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Telefone: 493353-8200

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 75/2015 - PR

Processo Administrativo: 146/2015
Data do Processo Adm.: 30/07/2015
Processo de Licitação: 146/2015
Data do Processo: 30/07/2015

Folha: 4/4

000044

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			lacradas. (dúzias) (01-01-65466)			
29	448,000	Kg	Pães de Trigo, 50 gramas. (01-02-00096)	_____	7,4900	3.355,5200
30	135,000	Kg	Presunto Cozido Fatiado, de Primeira Qualidade, Resfriado, Embalagem de 200 á 300 Gramas, com Identificação do Produto, Marca do Fabricante, Prazo de Validade e Peso Líquido. (01-03-00091)	_____	10,1950	1.376,3250
31	135,000	Kg	Queijo Fatiado, Tipo Prato, de 1° Qualidade, Embalagem de 200 á 300 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. (01-01-37315)	_____	16,3200	2.203,2000
32	224,000	Kg	REPOLHO DE 01° QUALIDADE, TIPO VERDE E FRESCO, LIVRE DE DEFEITOS E MANCHAS, EMBALADO EM PLASTICO DE POLIETILENO, CONTENDO PESO. (01-01-64411)	_____	2,8433	636,8992
33	32,000	Kg	Sal refinado iodado, pacote com 1 kg, embalado em pacote de polietileno transparente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. (01-01-69772)	_____	2,2766	72,8512
34	224,000	Maço	Salsa Verde para Tempero, em Condições Adequadas para Consumo. (01-01-35178)	_____	2,0900	468,1600
35	288,000	Kg	Sobrecoxa de Frango, de 1° Qualidade, e embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, em embalagem com no máximo 1 kg, contendo identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde. (01-01-32992)	_____	6,4400	1.854,7200
36	448,000	Un	Suco em Pó, Embalagem de 35 gramas, Sabores (Laranja, Limão, Abacaxi, Uva, Morango). Devm ser Insentos de Matéria terrosa Parasitas, Fungos Insentos, bem como Livres de Umidade. (01-01-38266)	_____	0,9200	412,1600
37	224,000	Kg	Tomate de 01° qualidade, bem formado, liso, livre de defeitos, cor vermelho- vivo, em processo de amadurecimento, embalado em plástico de polietileno, contendo peso. (01-01-64416)	_____	5,7900	1.296,9600
38	64,000	Un	Vinagre de Alccol, Líquido Limpido, Cor, Cheiro, e Sabor Próprio, Isento de Sujidades, Parasistas e Larvas. Embalagem de 900 ml. (01-03-00107)	_____	1,9800	126,7200
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:	31.710,5010



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa, inscrito no CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

Assinatura e Carimbo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº. , sediada (endereço completo) _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____, ___ de _____ de 2015.

(nome e identidade do representante legal)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA
QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº /2015

O signatário da presente, em nome da proponente, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2015.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr., portador da carteira de identidade nº. e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2015.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM
LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

Declarante.



000010

000050

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 146/2015.

Aos dias do mês de do ano de 2015, autorizado pelo Processo n° 146/2015, Pregão Presencial n° 075/2015, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° 532/2013 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento entre o órgão gerenciador e o detentor da ata:

1 - CLAUSULA PRIMEIRA - DO ÍTEM, QUANTIDADE ESTIMADA E PREÇO UNITÁRIO.

Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim - SC, conforme segue....

2 - CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata é válida pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

3 - CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
- b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
- c) O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.
- d) Conforme Protocolo ICMS n° 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

§ 1° - Obriga-se o detentor da Ata:

- a) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;



000041

000051

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- d) A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
- e) O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.
- f) Por ocasião do recebimento dos alimentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
- g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o órgão Gerenciador:

- a) Apresentar Autorização de fornecimento;
- b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- c) Fiscalizar a entrega.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a) Fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º, a saber:

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
- b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no item 27 do edital de pregão presencial nº 075/2015, que desta Ata faz parte integrante.
- c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido



000042

000052

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

- d) O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 075/2015.
- e) Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 075/2015 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- f) As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Idacir Antônio Orso, Prefeito Municipal, representando a detentora e testemunhas.

Xaxim SC, em ____ de _____ de 2015.

Idacir Antônio Orso
Prefeito
Órgão Gerenciador

Detentor da Ata

Fabio José Dal Magro
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000043
000053

PARECER JURÍDICO

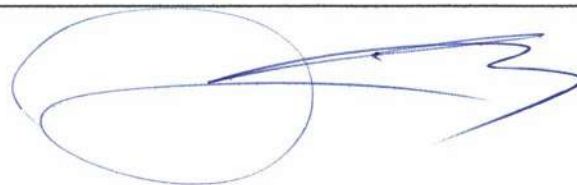
Processo Administrativo:	146/2015
Processo de Licitação:	146/2015
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	75/2015-PR
Data do Processo:	30/07/2015
Data da Abertura das Propostas:	13/08/2015
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,/...../.....



FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041

000044

000054

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO N. 146/2015
PREGÃO PRESENCIAL N. 075/2015 - SRP

O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim - SC. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às **08h: 45min do dia 13 de agosto de 2015**, procedendo à abertura às **09h: 00min** do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 30 de julho de 2015.

Idacir Antônio Orso
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 75/2015 - PR

Processo Administrativo: 146/2015
Processo de Licitação: 146/2015
Data do Processo: 30/07/2015

000045
000055

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 146/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 154/2015, de 07/04/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/08/2015, às 09:00 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 75/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

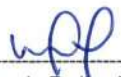
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim - SC.

Xaxim, 30 de Julho de 2015.

Nº. Publ.	196 / 2015
Data da Publ.	31 / 07 / 15
Data Saída	31 / 08 / 15
Resp. pela Publ.	
Nome:	wp


Marinise de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:00 horas do dia 13/08/2015 até às 08:45 horas do dia 13/08/2015 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim - SC.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	96,000	Un	Achocolatado em pó, instantâneo, rico em ferro 4,2 mg, quantidade reduzida de sódio, embalagem de 400 g, devendo constar: data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional. (01-03-00034)
2	160,000	Kg	Açúcar branco, refinado, Especial Peneirado, isento de fermentação, matéria yterrossas, parasitas e detritos animais e vegetais, original do fabricante, embalagens de 1 kg (01-03-00099)
3	224,000	Maço	Alface em maços, de 1ª qualidade, com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. (01-01-65383)
4	96,000	Pct	Alho Branco de 1ª qualidade distribuído em pcts de 100 a 150 gramas, livre de defeitos, sem brotos. (01-02-00005)
5	80,000	Kg	Arroz parboilizado, tipo 1, pacotes de 01 quilo, longo fino, em plástico atóxico, procedência nacional, e de safra corrente, isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. (01-01-69777)
6	32,000	Un	Azeite de Oliva Tipo Extra Virgem, de primeira qualidade, original do fabricante, com embalagem de 500ml. (01-03-00100)
7	32,000	Kg	BACON 1ª QUALIDADE, com fina capa de gordura, em Embalagem de Maxima de 300 gramas, de PVC Transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e caribos oficiais, de acordo com as Portaias do Ministério da Saúde. (01-01-40717)
8	448,000	Kg	Banana caturra, de 01ª qualidade, Tamanho Médio, em Processo de Amadurecimento, com Ausencia de Sujidades, parasiatas e Lavars. (01-02-00006)
9	224,000	Kg	Batata inglesa, monalisa, lavada, de 01ª qualidade, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha e de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo peso (01-02-00007)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Xaxim, 30 de Julho de 2015.



Marinilse de Freitas Fin
CPF. 045.104.769-90
Responsável Por Licitações

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
10	96,000	Un	Café Torrado e Moido, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas de qualidade tradicional. Embalagem de 500 gramas, contendo identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, número do lote. (01-01-29522)
11	160,000	Kg	Carne Bovina, de Coxão Mole, Cortado em Bifes, resfriada, de 1º Qualidade, sem osso, com 4% de gordura e carimbo SIF, embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, em embalagem com no máximo 1 kg, contendo identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde. (01-02-00095)
12	192,000	Kg	Carne Suína, Corte tipo Carré, resfriada, de 1º Qualidade, cortada unitariamente e embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, em embalagem com no máximo 1 kg, contendo identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde. (01-02-00093)
13	224,000	Kg	Cebola Branca, de 1ª Qualidade, Tamanho Médio com Casca, com Ausência de Sujidades, Parasitas e Larvas, Conservação em Adequadas para Consumo. (01-01-42204)
14	224,000	Un	Cebolinha Verde para Tempero, em Maço, Apresentando Grau de Maturação tal Permita Suporta Manipulação, o Transporte e a Conservação em Condições Adequadas para Consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. (01-02-00092)
15	224,000	Kg	Cenoura de 1ª qualidade, livre de defeitos, fresca, não murcha, sem brotos, pele lisa, embalada em plástico de polietileno, contendo peso. (01-01-68045)
16	96,000	Un	Doce de Frutas, de 1º qualidade, sabores uva, morango, goiba, figo ou banana, embalagem de 500 gramas. (01-03-00101)
17	128,000	Un	Extrato de Tomate, de 1º Qualidade, Concentrado Puro, cor Vermelha, Cheiro e Sabor Característico, Isento de Peles e Sementes. Embalagem de 340 gramas, com Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Fabricação e Validade. (01-03-00102)
18	64,000	Un	Farinha de Madioca, de 1º Qualidade, Torrada, Fina, Obtido dos Processo de ralar e torrar Madioca, Seca, Branca, Isenta de matéria terrosa, Fungos ou Parasitas e Livres de Umidade e Fragmentos Estranhos. Embalagem de 500 gramas, de Polietileno de Baixa Densidade. (01-03-00104)
19	96,000	Kg	Feijão Preto, de 1º Qualidade (Tipo 1), novo Constituído de grãos inteiros e sãos, isente de Material terroso, sujidades e outras Variedades e Espécies. Embalagem de 1 kg, Acondicionados em fardos lacrados. Deverá conter a Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Fabricação e Validade. (01-03-00105)
20	448,000	Kg	LARANJA PERA DE BOA QUALIDADE, SEM SUJIDADE E NÃO QUEIMADA. (01-01-00590)
21	448,000	Lit	Leite UHT integral longa Vida, embalagem Tetra Pak, Tampa Rosca, contendo 1 litro, com registro no Ministério da Agricultura e Saúde. (01-03-00003)
22	64,000	Kg	Linguça Suína Tipo Calabresa, Embalagem de 500 gramas, e embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde. (01-02-00094)
23	448,000	Kg	Maça Nacional Gala ou Fuji, de 1º Qualidade. (01-01-61338)
24	224,000	Un	Macarrão tipo espaguete 500 gramas- sêmola de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), cúrcuma e urucum (corantes naturais) e ovos. com glúten. (01-01-65451)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Xaxim, 30 de Julho de 2015.


Marinilse de Freitas
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000053

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 75/2015 - PR

Processo Administrativo: 146/2015
Processo de Licitação: 146/2015
Data do Processo: 30/07/2015

Folha: 3/3


000053

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
25	96,000	Un	Margarina Cremosa com Sal, de 1° Qualidade, com no mínimo e 80% de Lipídios, Isenta de Gorduras Trans. Embalagem de 500 gramas, Deverá conter a Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Fabricação e Validade. (01-03-00103)
26	96,000	Un	Óleo de Soja Refinado, de 1° Qualidade, 100% Natural, Cosmetível, Extrato Refinado de Acidez Máxima de 0,6 mg KHO/g, Isento de Gorduras Trans. Embalagem de 900 ml, Deverá conter a Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Fabricação e Validade. (01-03-00106)
27	96,000	Un	OREGANO PACOTES COM 100 GRAMAS BOA QUALIDADE INTACTOS. (01-01-08763)
28	160,000	Dz	Ovos de galinha, na Cor Vermelha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. (dúzias) (01-01-65466)
29	448,000	Kg	Pães de Trigo, 50 gramas. (01-02-00096)
30	135,000	Kg	Presunto Cozido Fatiado, de Primeira Qualidade, Resfriado, Embalagem de 200 á 300 Gramas, com Identificação do Produto, Marca do Fabricante, Prazo de Validade e Peso Líquido. (01-03-00091)
31	135,000	Kg	Queijo Fatiado, Tipo Prato, de 1° Qualidade, Embalagem de 200 á 300 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. (01-01-37315)
32	224,000	Kg	REPOLHO DE 01° QUALIDADE, TIPO VERDE E FRESCO, LIVRE DE DEFEITOS E MANCHAS, EMBALADO EM PLASTICO DE POLIETILENO, CONTENDO PESO. (01-01-64411)
33	32,000	Kg	Sal refinado iodado, pacote com 1 kg, embalado em pacote de polietileno transparente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. (01-01-69772)
34	224,000	Maço	Salsa Verde para Tempero, em Condições Adequadas para Consumo. (01-01-35178)
35	288,000	Kg	Sobrecoxa de Frango, de 1° Qualidade, e embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, em embalagem com no máximo 1 kg, contendo identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde. (01-01-32992)
36	448,000	Un	Suco em Pó, Embalagem de 35 gramas, Sabores (Laranja, Limão, Abacaxi, Uva, Morango). Devm ser Insentos de Matéria terrosa Parasitas, Fungos Insentos, bem como Livres de Umidade. (01-01-38266)
37	224,000	Kg	Tomate de 01° qualidade, bem formado, liso, livre de defeitos, cor vermelho-vivo, em processo de amadurecimento, embalado em plástico de polietileno, contendo peso. (01-01-64416)
38	64,000	Un	Vinagre de Álcool, Líquido Limpido, Cor, Cheiro, e Sabor Próprio, Isento de Sujidades, Parasitas e Larvas. Embalagem de 900 ml. (01-03-00107)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Xaxim, 30 de Julho de 2015.


Marinilse de Freitas
Pregoeiro(a)

Xaxim**PREFEITURA**

000059

AVISO DE PREGÃO 075/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE XAXIM – SC

PROCESSO LICITATÓRIO N. 146/2015

PREGÃO PRESENCIAL N. 075/2015 - SRP

O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim - SC. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 08h: 45min do dia 13 de agosto de 2015, procedendo à abertura às 09h: 00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 30 de julho de 2015.

Idacir Antônio Orso

Prefeito



~~000040~~

000060

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073052

Data da Inscrição: 12/08/2015 **Data da Renovação:** 12/08/2015 **Validade:** 12/08/2016

Razão Social: 4588 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L **Data do Cadastro:** 14/09/2010
Endereço: Linha Monte Bello, S/N
Bairro: Zona Rural **Cidade:** Xaxim **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: 4999932227 / 4988086115 **e-mail:** fabiog_04@hotmail.com
CNPJ: 12.100.450/0001-35
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

CUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	7F7E.BA4E.1488.B279	29/07/2015	25/01/2016
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	2556036	24/07/2015	24/09/2015
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	113538550/2015	24/07/2015	19/01/2016
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	150140072293740	24/07/2015	22/09/2015
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	1810/2015	24/07/2015	22/09/2015
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2015071807111556053970	18/07/2015	16/08/2015

up

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

[Assinatura]
Departamento de Compras

~~000041~~

000061

CRENCIAMENTO

A empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA , inscrito no CNPJ nº 12.100.450/0001-35 , com sede Linha Monte Belo , neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (Valmir Scheibel, RG1.783.939, CPF501.803.639-72, brasileiro, casado, agricultor familiar, residente em Linha Monte Belo pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (Lirio Antunes de Almeida, RG2.424.579-8, CPF701.454.909-04, Brasileiro, casado, Agricultor familiar residente no Distrito de Diadema), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Xaxim , praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Xaxim, 12 de agosto de 2015

uf


Valmir Scheibel

Presidente da Cooperativa dos Agricultores Familiares de Xaxim LTDA

~~000042~~

000062

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO A Prefeitura Municipal de Xaxim SC Pregão Presencial nº /2015 O signatário da presente, em nome da proponente COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xaxim, 12 de agosto de 2015.

uf

COOPERATIVA DOS ADRICULTORES
FAMILIARES DE XAXIM
CNPJ. 12.100.450/0001-35
INSC. EST. 256.120.129


Valmir Scheibel (RG 1.783.939 SSP)

Presidente da Cooperativa dos Agricultores Familiares de Xaxim

~~000043~~

000063

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA, CNPJ nº12.100.450/0001-35 , sediada LINHA MONTE BELO, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim, 12 de agosto de 2015.

up


Valmir Scheibel

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES
FAMILIARES DE XAXIM
CNPJ. 12.100.450/0001-35
INSC. EST. 256.120.129

Presidente da Cooperativa dos Agricultores Familiares de Xaxim

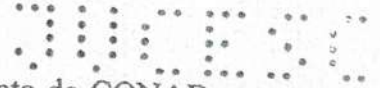
MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

000065

22 / 08 / 95

~~000045~~

SERVIDOR RESPONSÁVEL



entregue e que agora é só esperar a liberação do orçamento da CONAB para o projeto começar a ser executado. Gnoato também reforçou o pedido feito em outras ocasiões de que os associados aguardem a liberação do projeto para começar a plantar os produtos, pois já aconteceu de agricultores se anteciparem no plantio dos produtos e o programa demorar para começar, acabando assim os agricultores não tendo para quem vender sua produção e perdendo esses produtos. Para os associados que irão participar pela primeira vez do programa PAA Gnoato explicou que o programa funciona da seguinte maneira: a Cooperativa faz o projeto onde constam as entidades, os agricultores e a relação de produtos que irão ser entregues, este projeto é enviado para CONAB para aprovação e liberação do recurso para que o programa comece a ser executado. Quando o programa começa a ser executado o gestor do programa no município faz o pedido para os agricultores dizendo quais produtos devem ser entregues na semana seguinte, bem como a quantidade a ser entregue e também o local de entrega. Após um mês de entregas é feito uma prestação de contas, somando as quantidades de produtos que foram entregues durante o mês e então se faz o pagamento diretamente na conta dos agricultores através de transferência bancária. Cada agricultor pode vender até R\$6.500,00 por DAP (declaração de aptidão ao PRONAF). O projeto para o ano de 2014 tem 127 agricultores escritos e 73 entidades consumidoras cadastradas.

Depois da explanação sobre o projeto PAA o presidente "ad hoc" convidou aos presentes a procederem com o Item 1 do Edital de convocação (Eleição e posse da Nova Diretoria da Cooperativa). O presidente ressaltou que foi feita uma chapa única para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, e essa chapa teve aprovação unânime dos associados. O presidente solicitou ao secretário a apresentação da chapa, que esta assim constituída:

O Sr. **VALMIR SCHEIBEL**, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG nº 1.783.939 e CPF nº 501.803.639-72, residente na Lima Monte Belo, interior, Xaxim/SC, para **Presidente**;

O Sr. **ARLINDO GIROTTO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG nº 1274342-9 e CPF nº 480.062.209-30, residente na Linha PILÃO DE PEDRA, interior, Xaxim/SC, **Vice Presidente**;

O Sr. **GILMAR RUARO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG nº 2.872.442 e CPF nº 812.129.179-87, residente na Linha Santa Lucia, interior, Xaxim/SC, **1º secretário**;

A Sra. **LENIR SILVESTRE DA PAZ**, brasileira, casada, agricultora, portadora da RG nº 17/R-2.422.720 e CPF nº 727.898.919-15, residente na Linha Cachoeirinha São Sebastião, interior, Xaxim/SC, **2º secretária**;

O Sr. **LIRIO ANTUNES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG nº 2.424.579-8 e CPF nº 701.454.909-04, residente na Vila Diadema, Xaxim/SC, **tesoureiro**.

Foram eleitos os seguintes membros para do **conselho fiscal**:

O Sr. **EDINARDO BIFFI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG nº 3.406.027 e CPF nº 000.131.330-85, residente linha Golfo, interior, Xaxim/SC,

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

12/08/15

wp
SERVIDOR RESPONSÁVEL



O Sr. **MARCELINO ZANATTA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG nº 4.758.363-0 e CPF nº 124.091.970-00, residente na Linha Ervalzinho, interior, Xaxim/SC,

– o Sr. **ALVADI JOSÉ MAROLI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG nº 17/R-1.781.380 e CPF nº 513.979.789-53, residente na Linha Santa Lucia, interior, Xaxim/SC

E para suplente foram eleitos os seguintes membros:

O Sr. **JAIME MAROSTICA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG nº 696.689 e CPF nº 195.735.539-53, residente na Linha Pilão de Pedra, interior, Xaxim/SC,

O Sr. **VALDEVINO REGINATO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG nº 17/R-404.218 e CPF nº 183.364.009-82, residente na Linha Terceira, interior, Xaxim/SC,

O Sra. **IRACEMA TEREZINHA SCHVARTZ**, brasileira, casada, agricultora, portadora da RG nº 17/R-2.073.331 e CPF nº 622.563.359-68, residente na Linha Nova Brasília, interior, Xaxim/SC.

Todos os integrantes do novo conselho de Administração declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 § 1º, CC/2002).

Após a apresentação e posse da Nova Diretoria da Cooperativa passou-se ao item 3 do Edital de Convocação (Aprovação das contas do ano de 2013) o presidente comunicou os associados que o contador não conseguiu montar o balanço em tempo para esta Assembléia Ordinária, e por isso a apresentação do balanço será apresentada na próxima Assembléia marcada para a segunda quinzena de março.

Como ninguém se manifestou para usar a palavra, o Senhor Presidente "ad hoc" da Assembléia encerrou a Ordem do Dia e pediu aos presentes uma salva de palmas ao novo Conselho de Administração, formalizando assim a sua posse e agradecendo a todos pelo trabalho voluntário. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra o Presidente "ad hoc" da Assembléia (Gilmar Ruaro) agradeceu o comparecimento de todos os associados presentes e deu por encerrada a Assembléia, solicitando que fossem indicados o nome de 15 (quinze associados para assinarem a presente ata dos trabalhos, cujos nomes recaíram sobre os seguintes associados: Adélio José Scheibel, Alvadi José Maroli, Anilson José Fae, Arlindo Giroto, Erminio Ruaro, Geni Sartor, Gilmar Ruaro, Leodir José Scheibel, Lirio Antunes de Almeida, Marcelino

wp



Zanatta, Mauro Scheibel, Valdir Francisco Burtuli, Valmir Scheibel, Zulmir Groli. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, assinada por Gilmar Ruaro e Valmir Scheibel, secretário e presidente eleitos respectivamente, pelas pessoas indicadas, e pelos demais associados que queiram assiná-la. Xaxim (SC), em 06 de janeiro de 2014.

Valmir Scheibel
Valmir Scheibel
Presidente

Gilmar Ruaro
Gilmar Ruaro
Secretário

Rui José Dal Magro
Rui José Dal Magro
OAB/SC n. 8740

Mauro Gilletti
Roberto da Silva
Valmir Scheibel

Gilmar Ruaro
Mauro Zanatta

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
12/08/15
wp
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Alvaro J. Marchi
Valdir Burtuli
Emílio Ruaro
Zulmir Groli
Luiz Torcato
Adriano Goretto
Gene Bortol

wp

000048

000068

783.939 DATA DE EMISSÃO 25.08.1963

VALMIR SCHEIBEL
 Valmírio Scheibel
 Inez Scheibel

DATA DE NASCIMENTO 09-OCT-1900

EX I M S C
 Cert. Cas. nº 4.084-1-8-Fls. 69
 R. Bolinda C. H. Piqui-Maxim-SC

10998.639

Dr. Arnaldo de Azevedo Araújo

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL
12/08/15

 SERVIDOR RESPONSÁVEL

up

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Valmírio Scheibel

VALMIR SCHEIBEL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

VALMIR SCHEIBEL

CONTRIBUINTE

09.10.60

INSCRIÇÃO NO CPF 501.803.639

C/C

ESTATUTO SOCIAL - ALTERAÇÃO CONSOLIDADA
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO E ANO SOCIAL:

Art. 1º - A Cooperativa dos Agricultores Familiares de Xaxim Ltda, de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Xaxim SC, na Linha Monte Belo, s/nº, interior, CEP 89.825-000, registrada com CNPJ nº 12.100.450/0001-35, NIRE nº 42400022561, rege-se pelas disposições legais, pelas diretrizes da autogestão e por este Estatuto, tendo:

- a) Área de ação, para fins de admissão de cooperados, abrangendo o município de Xaxim.
- b) Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 1º. de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º - A Cooperativa objetiva, congrega os agricultores de sua área de ação, atuando em torno dos seguintes objetivos:

- a) Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.
- b) Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.
- c) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
- d) Comércio varejista de laticínios e frios.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
12/08/15
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Parágrafo 1º - A Cooperativa atuará sem discriminação política, racial, religiosa ou social e não visará lucro.

Parágrafo 2º - Praticar o ato cooperativo (art. 79, Lei 5764/71);

Parágrafo 3º - Promover a defesa sócio-econômica dos agricultores e a ela associadas, contribuir para a fixação do homem a terra pela abertura de novas perspectivas ao atual modelo exploratório, procurando integrar o homem ao processo produtivo, com alternativas de curto prazo a produção do fluxo migratório em direção aos grandes centros urbanos.

Parágrafo 4º - Adotará equipamentos do segmento e condições para o financiamento da produção, bem como aquisição de bens de uso duráveis, insumos, sementes, financiados no sistema troca-troca por produtos agrícolas.

Parágrafo 5º - Atuará em todas as atividades desenvolvidas nas propriedades dos produtores, capacitando tecnicamente o produtor e prestando assistência técnica, para diversificar a produção primária e industrial.

Art. 3º - Para a consecução de seus fins, a cooperativa poderá, por deliberação da assembleia, filiar-se a outras cooperativas de 1º e 2º graus.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like ER and others.]

12/08/15

SERVIDOR RESPONSÁVEL

DOS COOPERADOS

ADMISSÃO, DEVERES, DIREITOS E RESPONSABILIDADES

Art. 4º - Poderão associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços, pessoa que se dedique à atividade objeto da entidade, por conta própria, em imóvel de sua propriedade ou ocupado por processo legítimo, dentro da área de ação da cooperativa, podendo dispor livremente de si e de seus bens, sem prejudicar o interesse e objeto da cooperativa, nem colidir com os mesmos.

Parágrafo único - O número de cooperados não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá ser inferior a 20 (vinte) cooperados, número necessário a compor a administração da sociedade.

Art. 5º - Para associar-se, o interessado preencherá a respectiva proposta fornecida pela Cooperativa, assinando-a com outro cooperado proponente.

Parágrafo 1º - Cada sócio poderá deter até o máximo de 1/3 (Um Terço) quotas-parte do capital.

Art. 6º - Cumprido o que dispõe o art. 4º, o cooperado adquire todos os direitos e assume todos os deveres decorrentes da lei, deste Estatuto e das deliberações tomadas pela Cooperativa.

Art. 7º - São direitos dos cooperados:

- a) Participar das Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela forem tratados;
- b) Votar e ser votado para cargos sociais, exceto nos casos previstos neste estatuto;
- c) Participar das sobras de exercícios na preservação das operações que realizou, salvo outras decisões da Assembléia Geral;
- d) Convocar Assembléias Extraordinárias com 1/5 (Um Quinto) dos associados;
- e) Propor ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal ou às Assembléias Gerais medidas de interesse da Cooperativa;
- f) Demitir-se da Cooperativa quando lhe convier;
- g) Solicitar informações sobre seus débitos e créditos;
- h) Solicitar informações sobre as atividades da Cooperativa e, a partir da data de publicação do edital de convocação da Assembléia Geral Ordinária, consultar os livros e peças do Balanço Geral, que devem estar à disposição do cooperado na sede da Cooperativa.

Parágrafo 1º - A fim de serem apreciadas pela Assembléia Geral, as propostas dos cooperados, referidas em alínea "e" deste artigo, deverão ser apresentadas ao Conselho de Administração com a necessária antecedência e constar do respectivo edital de convocação.

Parágrafo 2º - As propostas subscritas por, pelo menos, 20 (vinte por cento) dos cooperados, serão obrigatoriamente levadas pelo Conselho de Administração à Assembléia Geral e, não o sendo, poderão ser apresentadas diretamente pelos cooperados proponentes.

Art. 8º - São deveres do cooperado:

- a) Entregar toda sua produção a Cooperativa e realizar com ela as demais operações que constituem seus objetivos econômicos e sociais;
- b) Subscrever e integralizar as quotas-parte do capital, nos termos deste Estatuto e contribuir com as taxas de serviço e encargos operacionais que forem estabelecidos;
- c) Cumprir com as disposições da lei, do Estatuto e do Regimento Interno, bem como respeitar as resoluções tomadas pelo Conselho de Administração e as deliberações das Assembléias Gerais;
- d) Satisfazer pontualmente seus compromissos com a Cooperativa, dentre os quais o de participar ativamente da sua vida societária e empresarial;
- e) Realizar com a Cooperativa as operações econômicas que constituam sua finalidade;
- f) Cobrir as perdas do exercício, quando houver, proporcionalmente às operações que realizou com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-las;
- g) Levar ao conhecimento do Conselho de Administração e/ou Conselho Fiscal a existência de qualquer irregularidade que atente contra a lei, o Estatuto e o Regimento Interno;
- h) Zelar pelo patrimônio material e moral da Cooperativa;
- i) Cumprir com pontualidade e qualidade as tarefas necessárias para entrega dos pedidos aceitos pela Cooperativa.

Art. 9º - O cooperado responde subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor do capital por ele subscrito e o montante das perdas que lhe couber.

Art. 10º - As obrigações dos cooperados falecidos, contraídas com a Cooperativa, e as oriundas de sua responsabilidade como cooperado, em face de terceiros, passam aos herdeiros, prescrevendo, porém, após 01 (um ano) ano do dia da abertura da sucessão.

Parágrafo único - Os herdeiros do cooperado falecido têm direito ao capital integralizado e demais créditos pertencentes ao *de cujus*.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
12/08/15
SERVIDOR RESPONSÁVEL

DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

Art. 11º - A demissão de cooperado dar-se-á a seu pedido, formalmente dirigido ao Conselho de Administração da Cooperativa, e não poderá ser negado.

Art. 12º - A eliminação do cooperado, que será realizada em virtude de infração de lei ou deste Estatuto, será feita por decisão do Conselho de Administração, depois de reiterada notificação ao infrator, devendo os motivos que a determinaram constar do termo lavrado no livro de matrícula e assinado pelo Presidente.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração poderá eliminar o cooperado que:

- a) Manter qualquer atividade que conflite com os objetivos sociais da Cooperativa
- b) Deixar de cumprir as obrigações por ele contratadas na Cooperativa;

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

~~000042~~
000072

- c) Deixar de realizar, com a Cooperativa, as operações que constituem seu objeto social;
- d) Depois de notificado, voltar a infringir disposições de lei, deste Estatuto, do Regimento Interno e das Resoluções e Deliberações regularmente tomadas pela Cooperativa.

Parágrafo 2º - O atingido poderá, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da notificação, interpor recurso, que terá efeito suspensivo até a primeira Assembléia Geral.

Art. 13º - A exclusão do cooperado será feita:

- a) Por dissolução da pessoa jurídica;
- b) Por morte da pessoa física;
- c) Por incapacidade civil não suprida; ou
- d) Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
12/08/15
wp
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Art. 14º - O ato de eliminação do cooperado e aquele que promover a sua exclusão, nos termos do inciso "d" do artigo anterior serão efetivados por decisão do Conselho de Administração, mediante termo firmado pelo Presidente no documento de matrícula, com os motivos que o determinaram e remessa de comunicação do interessado, no prazo de 30 (trinta) dias, que dará ciência pessoal ou por processo que comprove as datas de remessa e recebimento.

Art. 15º - Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o cooperado só terá direito á restituição do capital que integralizou, devidamente corrigido, das sobras e de outros créditos que lhe tiverem sido registrados, não lhe cabendo nenhum outro direito. A Cooperativa restituirá o montante do valor devido ao associado dividido em 36 (trinta e seis) meses.

Parágrafo 1º - A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigida depois de aprovado, pela Assembléia Geral, o Balanço do exercício em que o cooperado tenha sido desligado da Cooperativa.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração poderá determinar que a restituição deste capital seja feita em 36 (trinta e seis) parcelas, a partir do exercício financeiro que se seguir ao em que se deu o desligamento.

Parágrafo 3º - No caso de morte do cooperado, a restituição de que trata o parágrafo anterior será efetuada aos herdeiros legais, mediante a apresentação do respectivo formal de partilha ou alvará judicial.

Art. 16º - Os atos de demissão, eliminação ou exclusão acarretam o vencimento e pronta exigibilidade das dívidas do cooperado na Cooperativa.

Art. 17º - Os direitos e deveres dos cooperados perduram, também para os demitidos, eliminados e excluídos, até que sejam aprovadas, pela Assembléia Geral, as contas do exercício em que se deu o desligamento.

wp
[Handwritten signatures and initials]

DO CAPITAL

Art. 18º - O Capital da Cooperativa, representado por quotas-parte, será no mínimo de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) equivalentes a 27 (vinte e sete) associados fundadores que subscreverão R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada um, em moeda corrente do país, não terá limite quanto ao máximo, variando conforme o número de quotas-partes subscritas.

Parágrafo 1º - O capital é subdividido em quotas-parte, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, sendo que cada associado subscreveu 50 (cinquenta) quotas-partes cada um.

Parágrafo 2º - A quota-parte é indivisível, intransferível a cooperados e não cooperados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e sua subscrição, integralização, transferência ou restituição será sempre escriturada no livro de matrícula, cujo termo conterà as assinaturas do cedente, do cessionário e do Presidente da Cooperativa.

Parágrafo 3º - O cooperado poderá integralizar as quotas-parte á vista, de uma só vez, ou em até cinco parcelas mensais e consecutivas, a partir de seu ingresso na cooperativa.

Parágrafo 4º - Nos ajustes periódicos de contas com os cooperados, a Cooperativa pode incluir parcelas destinadas á integralização de quotas-parte do capital.

Art. 19º - O número de quotas-parte do capital social a ser subscrito pelo cooperado, por ocasião de sua admissão, será de no mínimo 01 (uma) quota-parte, não podendo exceder a 1/3 (Um terço) do total subscrito.

DA ASSEMBLÉIA GERAL

DEFINIÇÃO E FUNCIONAMENTO

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
12/08/15
wp
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Art. 20º - A Assembléia Geral dos Cooperados, Ordinária ou Extraordinária, é o órgão supremo da Cooperativa, cabendo-lhes tomar toda e qualquer decisão de interesse da entidade. Suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 21º - A Assembléia Geral será habitualmente convocada e dirigida pelo Presidente, após deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - Poderá ser também convocada pelo Conselho Fiscal, se ocorrerem motivos graves e urgentes ou, ainda, após solicitação não atendida, por 1/5 (um quinto) dos cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais.

Parágrafo 2º - Não poderá participar da Assembléia Geral o cooperado que:

- a) Tenha sido admitido após a convocação ou
- b) Infringir qualquer disposição do Artigo 8º deste Estatuto.

wp

Art. 22º - As assembleias gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias em primeira convocação, mediante editais afixados em locais apropriados das dependências comumente mais freqüentadas pelos associados, publicação em jornal e comunicação aos associados por intermédios de circulares. Não havendo no horário estabelecido, quorum de instalação, as assembleias poderão ser realizadas em segunda ou terceira convocações desde que previstas no edital de convocação e observado o intervalo mínimo de 01(uma) hora entre uma convocação e outra.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

Art. 23º - Dos editais de convocação das Assembléias Gerais deverão constar:

- a) A denominação da Cooperativa, o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), seguidos da expressão: Convocação da Assembléia Geral, Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso;
- b) O dia e à hora da reunião, assim como o local de sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será o da sede administrativa;
- c) A seqüência ordinal das chamadas;
- d) A ordem do Dia dos trabalhos;
- e) O número de cooperados existentes na data de sua expedição para efeito do cálculo do quorum de instalação;
- f) Data e assinatura do responsável pela convocação.

Parágrafo 1º - No caso da convocação ser feita por cooperados, o edital será assinado, no mínimo, por 05 (cinco) signatários do documento que a solicitou;

Parágrafo 2º - Os editais de convocação serão afixados em locais apropriados das dependências comumente mais freqüentados pelos associados, publicados em jornal e por intermédio de circulares.

Art. 24º - É de competência das Assembléias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, a destituição dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou de outros.

Art. 25º - Nas Assembléias Gerais o quorum de instalação será o seguinte:

- a) 2/3 (dois terços) do número de associados, em primeira convocação;
- b) metade mais 1 (um) dos associados em segunda convocação.
- c) Mínimo de 10 (dez) associados na terceira convocação.

up

Parágrafo 1º - Para efeito de verificação do quorum de que trata este artigo, o número de cooperados presentes, em cada chamada, será constatado por suas assinaturas, seguidas do respectivo número de matrícula, apostas no Livro de Presença.

Parágrafo 2º - Constatada a existência de quorum no horário estabelecido no edital de convocação, o Presidente instalará a Assembléia, registrando os dados da convocação e o quorum respectivo na ata.

Art. 26º - Os trabalhos das Assembléias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, auxiliado pelo Secretário, sendo por aqueles convidados os ocupantes de cargos sociais a participar da mesa.

Parágrafo único - Transmitida à direção dos trabalhos, o Presidente e demais Conselheiros de Administração e Fiscal deixarão a mesa, permanecendo no recinto, à disposição da Assembléia Geral para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

Art. 27º - As deliberações das Assembléias Gerais somente poderão versar sobre assuntos constantes do edital de convocação e os que com eles tiverem imediata relação.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Val', 'ER', 'GR', and others.]

Art. 28º - O que ocorrer na Assembléia Geral deverá constar de ata circunstanciada, lavrada em livro próprio, aprovado e assinada ao final dos trabalhos pelos administradores e fiscais presentes, pelos integrantes da mesa e por uma comissão de 03 (três) cooperados designados pela Assembléia Geral.

Art. 29º - As deliberações nas Assembléias Gerais serão tomadas por maioria dos cooperados presentes com direito de votar, tendo cada cooperado direito a um só voto, qualquer que seja o número de suas quotas-parte.

Art. 30º - Prescreve em 04 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembléia Geral viciadas de erro, simulação, dolo ou fraude, contado o prazo da data em que a Assembléia Geral tiver sido realizada.

DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 31º - A Assembléia Geral Ordinária (AGO), que se realizará obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos 03 (três) primeiros meses, após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da Ordem do Dia:

a) Prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
121 08/15
WJP
SERVIDOR RESPONSÁVEL

1. Relatório da Gestão

2. Balanço Patrimonial

3. Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal.

b) Destinação das sobras apuradas ou rateio de perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios.

c) Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de outros, quando for o caso;

d) Quando previsto, a fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria e do Conselho Fiscal;

e) Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados nos artigos 33 deste Estatuto.

Parágrafo Único - Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas nos itens "a" e "d" deste artigo.

DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 32º - A Assembléia Geral Extraordinária (AGE) realizar-se-á sempre que necessário, podendo deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Cooperativa, desde que mencionado no edital de convocação.

Parágrafo 1º - Habitualmente a votação será aberta, mas a Assembléia poderá optar pelo voto secreto, atendendo-se então as normas usuais.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "WJP" and "ER GR"]

Parágrafo 2º - As votações que dizem respeito à eleição dos componentes do conselho de administração do Conselho Fiscal, serão tomadas por escrutínios secretos e no caso de empate considera-se eleito o associado da matrícula mais antiga.

Art. 33º - É da competência exclusiva da AGE deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) Reforma do Estatuto;
- b) Fusão, incorporação ou desmembramento;
- c) Mudança de objetivo da sociedade;
- d) Dissolução voluntária e nomeação de liquidantes;
- e) Contas do liquidante.

Parágrafo único - são necessários votos de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes, para tornar válidas as deliberações que trata este artigo.

DA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO

Art. 34º - A Cooperativa definirá, através de um Regimento Interno, a forma de organização do seu quadro social.

Parágrafo único - O Regimento Interno deve ser proposto pelo Conselho de Administração e aprovado em Assembléia Geral.

DA ADMINISTRAÇÃO

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL
12/08/15

 SERVIDOR RESPONSÁVEL

Art. 35º - O Conselho de Administração é o órgão superior na hierarquia administrativa, sendo de sua competência privativa e exclusiva responsabilidade a decisão sobre todo e qualquer assunto de ordem econômica ou social, de interesse da Cooperativa ou de seus cooperados, nos termos da lei, deste Estatuto e de recomendações da Assembléia Geral.

Art. 36º - O Conselho de Administração será composto por 05 (cinco) membros, todos os cooperados no gozo de seus direitos sociais, eleitos pela Assembléia Geral para um mandato de 02 (Dois) anos, sendo obrigatória, ao término de cada mandato, a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus componentes.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração terá os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro, 1º-Secretário e 2º-Secretario.

Parágrafo 2º - Cabe ao Conselho de Administração, dentro dos limites da lei e deste Estatuto, as seguintes atribuições:

- a) Propor á Assembléia Geral as políticas e metas para orientação geral das atividades da Cooperativa, apresentando programas de trabalho e orçamento, além de sugerir as medidas a serem tomadas.

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including the name 'Heloisa - ER' and other illegible signatures.]

- b) Avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;
- c) Estabelecer as normas para funcionamento da Cooperativa;
- d) Elaborar proposta de Regimento Interno para a organização do quadro social;
- e) Estabelecer sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometidos contra disposições de lei, deste Estatuto, do Regimento Interno ou das regras de relacionamento com a entidade que venham a ser estabelecidas;
- f) Deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação e exclusão de cooperados;
- g) Deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral e estabelecer a Ordem do Dia;
- h) Estabelecer a estrutura operacional da administração executiva dos negócios, criando cargos e atribuindo funções;
- i) Fixar as normas disciplinares e da contratação de empregados;

Parágrafo 3º - As normas estabelecidas pelo Conselho de Administração serão baixadas em forma de Resoluções, Regulamentos ou Instruções que, em seu conjunto, constituirão o Regimento Interno da Cooperativa.

Parágrafo 4º - O Presidente somente poderá ser reeleito por uma vez em mandato consecutivo.

Parágrafo 5º - Os membros da Diretoria somente poderão faltar a 03 (Três) reuniões consecutivas perante apresentação de justificativa que será avaliada pelo Conselho de Administração.

Art. 37º - Ao Presidente competem, entre outros, os seguintes poderes e atribuições:

- a) Dirigir e supervisionar todas as atividades da Cooperativa;
- b) Baixar os atos de execução das decisões do Conselho de Administração;
- c) Assinar, conjuntamente com o Tesoureiro, cheques bancários, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- d) Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, bem como as Assembléias Gerais dos cooperados;
- e) Representar ativa e passivamente a Cooperativa, em juízo e fora dele;
- f) Representar os cooperados, como solidário com os financiamentos efetuados por intermédio da Cooperativa, realizados nas limitações da lei e deste Estatuto;
- g) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis ou móveis da sociedade, junto com o Tesoureiro;
- h) Contrair obrigações, transigir, ceder direitos e constituir mandatários;

Art. 38º - Ao Vice-Presidente compete interessar-se permanentemente pelo trabalho do Presidente, substituindo-o em seus impedimentos, assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término, prestar de modo geral sua colaboração ao Presidente.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "ER" and "GR".

Art. 39° - Ao Tesoureiro compete arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, mantendo em dia a escrituração, pagar as contas autorizadas pelo presidente, apresentar os relatórios de receitas e despesas, sempre que for solicitado, conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos a tesouraria, manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

Art. 40° - Ao 1° Secretário compete, secretariar os trabalhos e orientar a lavratura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Assembléia Geral, responsabilizando-se pela guarda de livros, documentos e arquivos pertinentes. Assinar, isolada ou conjuntamente com o Presidente, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações, bem como cheques bancários.

Art.41° - Ao 2° Secretário compete, substituir o primeiro secretário em suas faltas, ou impedimentos, assumir o mandato, no caso de vacância, até o seu termino, prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 42° - Os negócios e atividades da Cooperativa serão fiscalizados por um Conselho Fiscal constituído de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos os cooperados, eleitos pela Assembléia Geral para um mandato de 01 (um) anos, sendo permitida a reeleição de 1/3 (um terço) dos seus componentes.

Parágrafo único - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal os membros do Conselho de Administração, seus parentes até 2° (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau.

Art. 43° - O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação de 03 (três) dos seus membros.

Parágrafo 1° - As decisões serão tomadas por maioria simples de votos e constarão em ata, lavrada em livro próprio, lida aprovada e assinada ao final dos trabalhos de cada reunião, pelos 03 (três) conselheiros presentes.

Parágrafo 2° - Ocorrendo impedimento por algum membro do Conselho Fiscal, sua vaga será preenchida por um dos suplentes, na ordem determinada pela Assembléia Geral.

Art. 44° - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) O exame de contas, documentos, livros, estoques;
- b) Examinar balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e as demonstrações financeiras;
- c) Convocar Assembléia Geral, quando houver motivos relevantes;
- d) Conduzir o processo eleitoral, coordenando os trabalhos de eleição, proclamação e posse dos eleitos, fiscalizando também o cumprimento do Estatuto, Regimento Interno, Resoluções e decisões da Assembléia Geral.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
12/08/15
SERVIDOR RESPONSÁVEL

up

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'ER', 'GR', and various illegible marks.]

DOS LIVROS, CONTABILIDADE, BALANÇO, DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS. 000079

Art. 45º - A Cooperativa deverá ter os seguintes livros, além dos contábeis e fiscais exigidos pela legislação comercial e tributária:

- a) Matrícula;
- b) Presença de cooperados nas Assembléias Gerais;
- c) Atas das Assembléias Gerais;
- d) Atas do Conselho de Administração;
- e) Atas do Conselho Fiscal

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL
42/08/15

 SERVIDOR RESPONSÁVEL

Parágrafo único - É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, devidamente numeradas.

Art. 46º - A apuração dos resultados do exercício social e o levantamento do balanço geral serão realizados no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Art. 47º - Os resultados positivos serão distribuídos das seguintes formas:

- a) 10% (dez por cento) ao Fundo de Reserva, ou proporcionalmente as operações realizadas pelos associados, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral;
- b) 5% (cinco por cento) ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES);
- c) até 85% (oitenta e cinco por cento) aos Fundos ou à destinação que a Assembléia Geral determinar.

Parágrafo 1º - Além dos Fundos mencionados, a Assembléia poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.

Parágrafo 2º - Os resultados negativos serão rateados entre os cooperados, na proporção das operações de cada um, realizadas com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-los.

Parágrafo 3º - Quando autorizado pela Assembléia Geral, a distribuição dos resultados será proporcional ao valor das operações efetuadas pelo cooperado.

Art. 48º - O Fundo de Reserva destina-se a reparar as perdas do exercício e atender ao desenvolvimento das atividades, revertendo em seu favor, além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras:

- a) Os créditos não reclamados pelos cooperados, decorridos 05 (cinco) anos;
- b) Os auxílios e doações sem destinação especial.

up

Art. 49º - O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destina-se à prestação de serviços aos cooperados, seus familiares e empregados, assim como aos cooperados da própria Cooperativa, podendo ser prestados mediante convênio com entidades especializadas.

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]

~~000040~~
000080

Art. 50º - Revertem em favor do FATES às rendas eventuais de qualquer natureza, resultantes de operações ou atividades nas quais os cooperados não tenham tido intervenção.

Art. 51º - Poderão ser levantados balancetes intermediários, com o objetivo de constituir os Fundos especificados, para aplicação no próprio exercício de sua constituição.

DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 52º - A Cooperativa se dissolverá de pleno direito:

- a) Quando assim deliberar a Assembléia Geral;
- b) Devido á alteração de sua forma jurídica,
- c) Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias;
- d) Quando a Cooperativa não contar com o número mínimo de Associados previsto por lei ou pela redução do capital mínimo;
- e) Em caso de insolvência;
- f) Por determinação Judicial;
- g) Por cancelamento da autorização para funcionar.

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL
 12 / 08 / 15
 wp
 SERVIDOR RESPONSÁVEL

OBRIGAÇÕES DOS LIQUIDANTES

Art. 53º - Os liquidantes terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de sua nomeação para dar início à liquidação de venda:

- a) Proceder ao arquivamento no órgão competente da Assembléia Geral, em que foi resolvida a liquidação;
- b) Comunicar ao órgão normativo e competente a sua nomeação e os fatos que a determinar, fornecendo copia da ata da Assembléia Geral;
- c) Arrecadar bens, livros e documentos da sociedade, onde quer que estejam; wp
- d) Convocar os credores promovendo o levantamento dos critérios e débitos da Cooperativa;
- e) Proceder ao levantamento do inventário, do balanço do ativo e do passivo;
- f) Realizar o ativo para saldar o passivo e reembolsar os associados de sua cota-parte, dando destino que a lei determinar ao remanescente, inclusive os fundos indivisíveis;
- g) Exigir dos associados a integralização das cotas-partes do capital social integralizada;
- h) Convocar a Assembléia Geral a cada seis meses ou sempre que for necessário, para apresentação das contas e resultados decorrentes da liquidação;
- i) Apresentar a assembléia Geral, no fim da liquidação, o respectivo relatório das contas finais;
- j) Averbar, no órgão competente a ata da Assembléia Geral que considerou encerrada a liquidação.

wp
 [Handwritten signatures and marks]

Parágrafo 1º - Primeiro as obrigações e responsabilidades dos liquidantes, rege-se pelos preceitos peculiares aos dos administradores da sociedade e liquidante.

Parágrafo 2º - Compete aos liquidantes representar a sociedade e praticar todos os atos necessários a sua liquidação em juízo ou fora dele.

Art. 54º - A Assembléia geral poderá, em qualquer tempo, destituir os liquidantes e os membros do Conselho fiscal, nomeados e eleitos para o fim específico de liquidação da Sociedade Cooperativa.

Art. 55º - O associado discordante tem 30 (trinta) dias, a contar da publicação da ata da Assembléia Geral que aprovou a liquidação e conseqüente encerramento das atividades da Cooperativa para promover a ação que couber.

Art. 56º - A liquidação extrajudicial em geral, precedida de intervenção, deverá basear-se, principalmente, na insolvência da sociedade e será procedida pelo órgão normativo dentro dos princípios fundamentais estabelecidos em lei.

Art. 57º - Os casos omissos serão resolvidos pela Legislação vigente e ou Estrangeira e ainda pela Doutrina Cooperativista.

Art. 58º - A presente Consolidação do Estatuto entra em vigor imediatamente após aprovada pela Assembléia Extraordinária.

Xaxim, SC, 08 de Novembro de 2010.

Valmir Scheiber
Valmir Scheiber - Presidente

Anilso Jose Fae
Anilso Jose Fae - Tesoureiro

Marcelino Zanatta
Marcelino Zanatta - Secretário

Adelio Jose Scheibel
Adelio Jose Scheibel

Alvani Jose Maroli
Alvani Jose Maroli

Erminio Ruaro
Erminio Ruaro

Leadir Jose Scheibel
Leadir Jose Scheibel

Osmar Tonello
Osmar Tonello

Valdir Francisco Burtulli
Valdir Francisco Burtulli

Arlindo Giroto
Arlindo Giroto

Belmiro Antonio Rossoni
Belmiro Antonio Rossoni

Gilmar Ruaro
Gilmar Ruaro

Jaime Marostica
Jaime Marostica

Mauro Scheibel
Mauro Scheibel

Sergio Ramon
Sergio Ramon

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

12/08/15

SERVIDOR RESPON...

Matheus Berto
ADVOGADO
OAB/SC nº 19.603

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/11/2010 SOB Nº: 20102604738
Protocolo: 101260473-8, DE 07/10/2010
EMPRESA: 42 4 0002256 1
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETARIA GERAL

~~000002~~

000002



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

13/08/15

[Signature]
SERVIDOR RESPONSÁVEL

up

~~000043~~

000083

DECLARAÇÃO

Eu, **Gelmiro Sassanovicz**, brasileiro, casado, Contador CRC/SC nº 014769, portador do CPF nº 412.267.559-68, estabelecido na Rua Pedro Lunardi, 820, Centro Xaxim – SC, na qualidade de Contador, declaro para os devidos fins, e sob as penas da lei, que **Cooperativa dos Agricultores Familiares de Xaxim**, estabelecida em Monte Belo, Interior, Xaxim – SC, inscrita no CNPJ nº 12.100.450/0001-35, Inscrição Estadual 253.120.129, seu faturamento se enquadra na condição de **EPP**, Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. A empresa não possui o documento próprio pelo motivo que seu registro ser efetuado em cartório.

E, para que produza seus efeitos legais de Lei e de direito, assino a presente declaração.

Xaxim SC, 12 de Agosto de 2015.



Gelmiro Sassanovicz
Técnico Contábil
CRC/1/SC/0147690-1

up

000044

000084

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 GILBERTO LUIZ ORLANDINI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 00002996158 SSP SC

CPF
 020.285.509-02 DATA NASCIMENTO
 03/01/1977

FILIAÇÃO
 IRINEU ORLANDINI
 VALDECI TEREZINHA
 PARNOFF

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL
 AC AC

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 01385172872 10/08/2015 10/08/1995

OBSERVAÇÕES
 A

Gilberto Luiz Orlandini
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 CHAPECÓ, SC 24/08/2010

Vanderlei O. Rosso
 DIRTOR DO DENATRANSC
 ASSINATURA DO EMISSOR 51189058086
 SC066403023

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 320039868

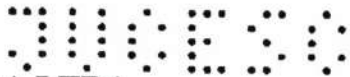
PROIBIDO PLASTIFICAR 320039868

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL

13/08/15

SERVIDOR RESPONSÁVEL

up


ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Albino Sa Filho, 1796 D, Bairro Vila Real
CEP: 89805-845 – Chapecó – Santa Catarina

Contrato Social

Que fazem entre si as partes a seguir individualizadas:

- a) **GILBERTO LUIZ ORLANDINI**, brasileiro, natural de Chapecó – SC, nascido em data de 03/01/1977, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito na Rua Heriberto Hulse, 177 D, Bairro Passo dos Fortes, CEP: 89805-070, portador da cédula de identidade RG nº 2.996.158-0, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 020.285.509-02;
- b) **PEDRO HENRIQUE ORLANDINI**, brasileiro, solteiro, menor, natural de Chapecó – SC, nascido em data de 01/04/2005, residente e domiciliado na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito na Rua Heriberto Hulse, 177 D, Bairro Passo dos Fortes, CEP: 89805-070, portador da cédula de identidade RG nº 6.643.983, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 084.122.479-06, neste ato representado por seu pai o Sr. **GILBERTO LUIZ ORLANDINI**, já qualificado anteriormente.

Resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá pela legislação vigente e nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA.**

Cláusula 2ª - A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito na Rua Albino Sa Filho, 1796 D, Bairro Vila Real, CEP: 89805-845, podendo estabelecer filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às normas e disposições vigentes.

Cláusula 3ª - O Objetivo social da sociedade será de: Comércio atacadista – Distribuidora - de gêneros alimentícios em geral (4637-1/99); Comércio atacadista – Distribuidora – de artigos de escritório e papelaria em geral (4647/8-01); Comércio atacadista de artesanatos, suvenires, artigos fotográficos, artigos

[Handwritten signatures]



Documento Assinado Digitalmente 21/07/2015
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

000076

de uso doméstico, brinquedos, artigos esportivos, decoração e artigos para presente (4649-4/99); Comércio atacadista de produtos de cama, mesa e banho (4641-9/02); Comércio atacadista de máquinas, peças e implementos agrícolas (4661-3/00); Prestação de serviços de organização de papéis e documentos, elaboração de cadastros, levantamento de dados, processamento e digitação, prestados à empresas (8219-9/99); Prestação de serviços de escritório e apoio administrativo (8211-3/00).

Cláusula 4ª - O capital social da sociedade será de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), divididos em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas da seguinte forma:

- a) O sócio **Gilberto Luiz Orlandini**, integraliza neste ato 14.250 (Quatorze mil e duzentas e cinquenta) quotas no valor de R\$ 14.250,00 (Quatorze mil e duzentos e cinquenta reais), em moeda corrente nacional, correspondente a 95% do capital da sociedade.
- b) O sócio **Pedro Henrique Orlandini**, integraliza neste ato 750 (Setecentas e cinquenta) quotas no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), em moeda corrente nacional, correspondente a 05% do capital da sociedade.

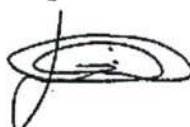
Parágrafo Único - As quotas totalmente subscritas e integralizadas ficam assim distribuídas:

Gilberto Luiz Orlandini	14.250 Quotas No Valor De R\$ 14.250,00
Pedro Henrique Orlandini	750 Quotas No Valor De R\$ 750,00
Total	15.000 Quotas No Valor De R\$ 15.000,00

Cláusula 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1052 da Lei 10.406/02.

Cláusula 6ª - O início das atividades será em 01 de Setembro de 2012 e será por prazo indeterminado.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá ao **Gilberto Luiz Orlandini**, que **isoladamente**, terá todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios sociais e financeiros da empresa, para proceder à alienação, no todo ou parte, do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens imóveis, mercadorias e veículos, créditos e direitos, para proceder à liquidação da sociedade, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a


proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas, podendo ainda nomear procuradores.

Parágrafo Único - É vedado o uso da denominação social à prestação de avais e fianças a terceiros, desde que relacionados com os objetivos da empresa.

Cláusula 8ª - Os Administradores que desempenharem atividades na sociedade, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore e distribuição de lucros, valores estes convencionados de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 9ª - O exercício social coincidirá com o ano civil e a cada 31 de Dezembro será apurado o balanço geral, sendo que lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção dos respectivos capitais.

Parágrafo Único - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas ou permanecerem acumulados para futura destinação.

Cláusula 10ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

Cláusula 11ª - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito e com antecedência de 60 (Sessenta) dias.

Cláusula 12ª - No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço nessa data, quando os herdeiros e sucessores assumirão todos os direitos e haveres do pré-morto.

Cláusula 13ª - As omissões que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406/02 e noutras disposições aplicáveis.

Cláusula 14ª - Os sócios e o administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 15ª - Todas as controvérsias originadas em conexão com o presente contrato, sua execução ou liquidação, serão resolvidas por Arbitragem, de forma definitiva, nos termos do regulamento da CBMAE - Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial, entidade eleita pelas partes para administrar o procedimento arbitral, por um ou mais árbitros nomeados conforme




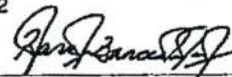
disposto no referido Regulamento em conformidade com a Lei 9.307/96. A arbitragem terá como sede a Associação Comercial e Industrial de Chapecó - SC.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo o quanto consta neste instrumento particular, dou-o como lavrado, obrigando-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Chapecó - SC, 16 de Agosto de 2012.

Gilberto Luiz Orlandini
Gilberto Luiz Orlandini

Pedro Henrique Orlandini
Pedro Henrique Orlandini (Representando
Por Gilberto Luiz Orlandini)

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/08/2012 SOB Nº: 42204910069 Protocolo: 12/257042-1, DE 21/08/2012
	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA
	 BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL

up

~~000049~~

000089

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

A ABSOLUTO DISRIBUIDORA LTDA INSCRITA PELO CNPJ nº.16.738.785/0001-34, sediada Na RUA ALBINO SÁ FILHO 1796D, BAIRRO VILA REAL NA CIDADE DE CHAPECÓ-SC, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chapecó 12 de agosto de 2015



GILBERTO LUIZ ORLANDINI

2.996.158-0

Absolute Distribuidora Ltda - ME
CNPJ 16.738.785/0001-34



up

~~000040~~

000090

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº 075/2015

O signatário da presente, em nome da proponente ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

CHAPECÓ 12 DE AGOSTO DE 2015



GILBERTO LUIZ ORLANDINI

2.996.158-0

Absoluto Distribuidora Ltda - ME
CNPJ 16.738.785/0001-34



up

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073051

Data da Inscrição: 12/08/2015 Data da Renovação: 12/08/2015 Validade: 12/08/2016

Razão Social: 5156 - ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME **Data do Cadastro:** 23/11/2012
Endereço: RUA ALBINO SA FILHO, 1796
Bairro: Vila Real **Cidade:** Chapecó **UF:** SC **CEP:** 89805-845
Telefone/Fax: 4984040557 / **e-mail:**
CNPJ: 16.738.785/0001-34
Inscrição Estadual: 120140079265080
Inscrição Municipal:
Responsável: CPF:

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	43EA.2DE1.A5AB.7A95	24/07/2015	20/01/2016
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	2542589	20/07/2015	20/10/2015
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	113495136/2015	24/07/2015	19/01/2016
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	150140074896433	03/08/2015	02/10/2015
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	25108	04/08/2015	03/09/2015
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2015080716134127212850	07/08/2015	05/09/2015

wp

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

[Assinatura]
Departamento de Compras



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0491006-9	CNPJ 16.738.785/0001-34	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/08/2012	Data de Início de Atividade 01/09/2012
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALBINO SA FILHO, 1796, VILA REAL, CHAPECÓ, SC, 89.805-845			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA- DISTRIBUIDORA- DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA- DISTRIBUIDORA- DE ARTIGOS DE ESCRITORIOS E PAPELARIA EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE ARTESANATOS, SUVENIRES, ARTIGOS FOTOGRAFICOS, ARTIGOS DE USO DOMESTICO, BRINQUEDOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, DECORACAO E ARTIGOS PARA PRESENTE; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS; PRESTACAO DE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE PAPEIS E DOCUMENTOS, ELABORACAO DE CADASTROS, LEVANTAMENTODE DADOS, PROCESSAMENTO E DIGITACAO, PRESTADOS A EMPRESAS; PRESTACAO DE SERVICOS DE ESCRITORIOS E APOIO ADMINISTRATIVO.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa <input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
GILBERTO LUIZ ORLANDINI 020.285.509-02	14.250,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
PEDRO HENRIQUE ORLANDINI 084.122.479-06	750,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 22/08/2012 Número: 20122570430 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

wp

Florianópolis - SC, segunda-feira, 20 de julho de 2015

André Luiz de Rezende

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 20/07/2015
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA – ME, firma estabelecida na Rua Olavo Bilac, nº 1842E, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 07814016/0001-87. Neste ato representado por sua sócia Gisele dos Santos, nacionalidade Brasileira, casada, do comércio, CPF 037326939-02, Cédula de Identidade nº 4193480 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Curitiba 130D, na cidade de Chapecó – SC, OUTORGADO: Pâmela Regina Guarnieri, brasileira, solteira, vendedora, CPF nº 063686639-44, Cédula de identidade nº 4500046 SSP/SC, residente e domiciliado na cidade de Chapecó – SC, rua Vidal Ramos, 1281E. OBJETO e PODERES: Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, construir procurador com poderes “adjudicai” e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Chapecó – SC, 08 de Julho de 2015.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

13/08/15

SERVIDOR RESPONSÁVEL



Gisele Santos

Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA – ME



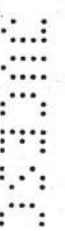
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-938 – Chapecó – SC
 cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
 Ivanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de:
 GISELE DOS SANTOS por NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS
 LTDA
 Dou fé. Chapecó, 08 de Julho de 2015.
 Em testemunho _____ da Verdade.

ARIEL REMUS - ESCRIVENTE
 Emolumentos: R\$ 2,55 + Selo(s): R\$ 1,55 = Total R\$ 4,10
 Selo Digital de Fiscalização NORMAL DYD85986-154
 Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



up



NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Rua Olavo Bilac, 1842 E, Jardim América
CEP: 89803-426 - Chapecó - Santa Catarina

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Por este instrumento particular de alteração de contrato social, as partes contratantes a seguir individualizadas:

01) **IVANOR DE LIMA PINTO**, brasileiro, natural de Pinhalzinho - SC, nascido em data de 26/06/1978, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Curitiba, 541 D, Apto 201, Ed. Palermo, Bairro Santa Maria, CEP: 89801-340, portador de cédula de identidade RG nº 3.570.747, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 017.776.399-05;

02) **GISELE DOS SANTOS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em data de 24/11/1981, natural de Chapecó - SC, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Curitiba, 541 D, Apto 201, Ed. Palermo, Bairro Santa Maria, CEP: 89801-340, portadora da cédula de identidade RG nº 4.193.480, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 037.326.939-02.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira o nome empresarial de: **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a na Rua Olavo Bilac, 1842 E, Bairro Jardim América, CEP: 89803-426, inscrita no CNPJ sob nº 07.814.016/0001-87, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42203722781 em data de 31/01/2006.

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterarem seu contrato social primitivo visto haver alteração do quadro societário, alteração do quadro administrativo e consolidação do contrato social, o que fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - A sociedade passará a estabelecer-se na Rua Brasília, 220 D, Bairro Jardim Itália, CEP 89802-320, nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, podendo estabelecer filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as normas e disposições vigentes.

SEGUNDA - À Vista da modificação ora ajustada consolidada-se o contrato social com a seguinte redação:

CAPITULO I

DO NOME EMPRESARIAL-SEDE-OBJETIVO-INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**

Cláusula 2ª - A sociedade é empresária limitada e se rege pela Lei 10.406/02, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelo presente contrato, adequadas ao Novo Código Civil de 10 de Janeiro de 2002.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede e foro jurídico nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Brasília, 220 D, Bairro Jardim Itália, CEP 89802-320, podendo constituir filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo a legislação legal e vigente.

Cláusula 4ª - A sociedade tem como objetivo social: Comércio Varejista de Produtos alimentícios; Comércio varejista de produtos sementes domissanitários; Produtos de higienização e limpeza domestica e conservação de prédios residenciais e comerciais - venda porta a porta; Comércio varejista de produtos de higiene pessoal e profissional, inclusive fraldas descartáveis e geriátricas; Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria, materiais de expediente e embalagens; Comércio varejista de balas, bombons, doces e chocolates; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico em geral - escovas, vassouras, baldes, lixeiras, dispensadores, luvas, aventais, tocas, mascaras descartáveis, equipamentos de proteção individual e similares.

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2006 e é por prazo indeterminado.

CAPITULO II

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 0192762015-03 na consulta de processos.

Handwritten signature

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Presidência da República
Medida Provisória nº 1.200-2
de 24 de agosto de 2001
www.jucesc.sc.gov.br/crc/contrato

Documento Assinado Digitalmente 11/08/2015
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
CNPJ nº 08.269.948/0001328

Handwritten initials MN

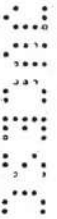
Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 0192762015-03 na consulta de processos.

Handwritten signature

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Presidência da República
Medida Provisória nº 1.200-2
de 24 de agosto de 2001
www.jucesc.sc.gov.br/crc/contrato

Documento Assinado Digitalmente 11/08/2015
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
CNPJ nº 08.269.948/0001328

Handwritten initials MN



Parágrafo Único - É vedado o uso da denominação social à prestação de avais e fianças a terceiros, mesmo que relacionados com os objetivos da empresa.

Cláusula 17ª - Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, valores estes convencionados entre os sócios.

Cláusula 18ª - A sociedade mantém os registros contábeis e fiscais.

CAPITULO VI

DA LIQUIDACÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 19ª - As deliberações sociais, mesmo que impliquem em alterações das cláusulas deste instrumento, poderão ser tomadas pelos sócios, na forma do Artigo 1071 e 1076 do NCCB de 2002.

Cláusula 20ª - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se então, o que a legislação vigente da época dispuser.

Cláusula 21ª - Os casos omissos e não regulamentados pelo presente contrato, serão regulados para lei em vigor.

Cláusula 22ª - Todas as controvérsias originadas em conexão com o presente contrato, sua execução ou liquidação, serão resolvidas por Arbitragem, de forma definitiva, nos termos do regulamento da CBMAE - Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial, entidade celta pelas partes para administrar o procedimento arbitral, por um ou mais árbitros nomeados conforme disposto no referido Regulamento em conformidade com a Lei 9.307/96. A arbitragem terá como sede a Associação Comercial e Industrial de Chapecó - SC.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador da empresa, infra-assinado e retro qualificado, DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

N *br*

E por estarem justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, obrigando-se a cumprí-lo em todos os seus termos.

Chapecó, 08 de julho de 2015.

Wagner De Jesus Pinto
Ivanor de Lima Pintor

Paulo Roberto
Gisele Adf Santos

Testemunhas:

Marcos Ferrari
Marcos Ferrari
RG-4.594.423 SSP-SC
CPF-052.145.209-05

Douglas Vieri
Douglas Vieri
RG-5.021.719 SSP/SC
CPF-01.043.259-08

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO EMPRESARIAL DE CHAPECÓ Nº 20/156807564
FONE: (51) 3333-4444 DE 1507/2015
ALVARO LUIZ DE REZENDE
SECRETARIO GERAL

RECOMENDO COM AUTENTICIDADE(S) E(S) FINAL(S) DE
TIVARCA DE LIMA E PINTO
Rua Balsa da Boa Ventura, 133-2 - Centro - 18191-020 - Chapecó - SC
CNPJ nº 06.948.488/0001-08
Carter: Raphael Lora Proff - Tabelião

AMIR ADILDES SIMON - ESCRIVENTE
Endereço: RS 5, 10 + SAKIY, RS 3, 10 + 7, 041, RS 14 1507
Selo Digital da Fiscalização NORMAL, DV096978-UEP e DV068978-AVOR
Consulte as ordens do sio em sao.juc.br



~~000048~~

000098

**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE
OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À
Prefeitura Municipal de Xaxim
Ref. Pregão Presencial n° 075/2015
Sr. Pregoeiro

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n° 10.520 2002, que a empresa Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA – ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão Presencial n° 075/2015, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios para preparo da Merenda Escolar de acordo com a solicitação da Secretaria da Educação, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.

Chapecó - SC, 13 de Agosto de 2015.

Gisele dos Santos

RG 4193480

Sócio – Administrativo

Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA - ME

Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda-ME
CNPJ: 07.814.016/0001-87
Insc. Est. 257 183.051 Insc. Munic 518.71
E-mail: nutrisc_sc@yahoo.com.br
FONE (49) 3328-4718
Rua. Olavo Bilac, 1842 Chapecó - SC

up

000079

000099



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Xaxim

Pregão Presencial nº 075/2015

O signatário da presente, em nome da proponente Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA – ME, declara para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometem a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Chapecó - SC, 13 de Agosto de 2015.

Gisele dos Santos

RG 4193480

Sócio – Administrativo

Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA - ME

Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda-ME
CNPJ: 07.814.016/0001-87
Insc. Est. 257 183.051 Insc. Munic 518.71
E-mail: nutrisc_sc@yahoo.com.br
FONE: (49) 3328-4718
Rua. Olavo Bilac, 1342 - Chapecó - SC

up



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0372278-1	CNPJ 07.814.016/0001-87	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 31/01/2006	Data de Início de Atividade 01/02/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA OLAVO BILAC, 1842 E, JARDIM AMÉRICA, CHAPECÓ, SC, 89.803-426			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DOMÉSTICA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS - VENDA PORTA A PORTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E PROFISSIONAL, INCLUSIVE FRALDAS DESCATÁVEIS E GERIÁTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E EMBALAGENS; OMÉRCIO VAREJISTA DE BALS, BOMBONS, DOCES E CHOCOLATES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO EM GERAL - ESCOVAS, VASSOURAS, BALDES, LIXEIRAS, DISPENSADORES, LUVAS, AVENTAIS, TOCAS, MÁSCARAS DESCARTÁVEIS, EQUIPAMENTOS DE PROTELÇÃO INDIVIDUAL E SIMILARES.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
GISELE DOS SANTOS 037.326.939-02	15.000,00	SOCIO	Administrador
IVANOR DE LIMA PINTO 017.776.399-05	15.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 04/10/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 3 de agosto de 2015

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende

Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/08/2015
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



~~000041~~

000101

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072467

Data da Inscrição: 01/01/2014	Data da Renovação: 30/01/2014	Válido Até: 31/12/2014
-------------------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS GERAIS:

Razão Social:	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		Data do Cadastro:	30/01/2014	
Código:	15464	Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa:		
Endereço:	R OLAVO BILAC, 1842, E				
Bairro:	Jardim america	e-mail:			
Cidade:	Chapecó	Estado:	SC	Pais:	Brasil
C.E.P.:	89803-426	Telefone:			
CNPJ:	07.814.016/0001-87	Inscr. Estadual:			
Responsável:			Inscr. Municipal:	Identificação:	
Outras Informações:					

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	22b8.7b42.28b6.3639	17/10/2013	15/04/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	1037912	28/01/2014	08/03/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	001082013-20022016	17/10/2013	15/04/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	37512588/2013	22/10/2013	19/04/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	130140274833720	10/12/2013	08/02/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	959	09/01/2014	08/02/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014011315204072957902	13/01/2014	11/02/2014

up

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 30 de Janeiro de 2014

ALFEU JOSÉ MATTIELLO
Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2015
PREGÃO Nº 075/2015 - REGISTRO DE PREÇO**

ANEXO II

CREDENCIAMENTO

A Empresa **PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME**, CNPJ sob nº **02.358.804/0001-92**, com sede á, Rua Candido Teston, 743 Sala, Centro na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu sócio, Altair Luiz Poli, portador do RG nº 16/R-1495176 SSP/SC e cadastrado com o CPF nº 568.407.139-20, brasileiro, Sócio Administrador, residente e domiciliado na Rua Candido Teston 743 Casa, Centro de Xaxim - SC, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procuradora a Senhora: Altair Luiz Poli, portador do RG nº 16/R-1495176 SSP/SC e cadastrado com o CPF nº 568.407.139-20, brasileiro, Sócio Administrador, residente e domiciliado na Rua Candido Teston 743 Casa, centro de Xaxim - SC, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Xaxim - SC, praticar os atos necessários com relação á licitação modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Xaxim, SC. 13 de Agosto de 2015.



**PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME
ALTAIR LUIZ POLI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 568.407.139-20
RG: 16/R-1495176 SSP-SC**



000043

000103

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1.495.176** DATA DE EXPEDIÇÃO **10.10.1996**

NOME **ALTAIR LUIZ POLI**

FILIAÇÃO **Abel Poli**
Leonides Soccol Poli

NATURALIDADE **XAXIM-SC** DATA DE NASCIMENTO **03.12.1962**

DOC ORIGEM **Cert. Cas. Nº 663. L 04. Fls 63.**
Cart. Antonio Dal Santo - Cord. Alta-SC

CPF **568.407.139-26**

Dr. Albino Souza de Araujo
DELEGADO DE POLÍCIA

ASSINATURA DO DIRETOR
Lei Nº 7.116 DE 29/06/83

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
10/08/15
[Signature]
SERVIDOR RESPONSÁVEL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


ESTADO DE SANTA CATARINA 16/R

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2ª Via

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Altair Luiz Poli

dm

**“2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
“PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME”
CNPJ: 02.358.804/0001-92**

Pelo presente instrumento particular, **ALTAIR LUIZ POLI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Empresário, nascido aos 03/12/1962, natural de Xaxim, SC, residente e domiciliado na Rua Cândido Teston nº 743, Apto, 01, Centro, CEP: 89.825-000, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, portador da **RG: nº 16/R-1.495.176**, expedida pela SSP/SC em data de 10/10/1996 e inscrito no **CPF: sob nº 568.407.139-20** e **NILÇA CEREZA**, brasileira, solteira, Maior, nascida aos 14/11/1952, Aposentada, natural de Xaxim, SC, residente e domiciliada na Avenida Júlio Lunardi, nº 1855, Bairro Guarany, CEP: 89825-000, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, portadora da **RG: sob nº 12R/ 1.238.473**, expedida pela SSI/SC, em data de 30/01/1980 e inscrita no **CPF: sob nº 445.358.059-20**; Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de: **PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME**, estabelecida na Rua Cândido Teston, nº 743, Centro, CEP: 89825-000, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, com Contrato Social devidamente arquivado na MM Junta comercial do Estado de Santa Catarina, sob o **NIRE: 4220246601.3**; por este instrumento particular de comum acordo, resolvem alterar seu contrato social, na forma como segue:

1ª Cláusula- A partir desta data a Sociedade terá seu endereço na **RUA CÂNDIDO TESTON nº 743, SALA, CENTRO, CEP: 89.825-000, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina.**

2ª Cláusula- O objeto da Sociedade a partir desta data, será a exploração do ramo comercial de: **(PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, (CNAE-Fiscal-47.21/1/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS, FRIOS E CONSERVAS, (CNAE- Fiscal- 47.21-1/03) e COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, (CNAE-Fiscal-47.21-1/04).**

3ª Cláusula- Os Sócios de comum acordo resolvem admitir na Sociedade a partir desta data, um novo Sócio que é o Senhor **ELVIS CESAR POLI**, brasileiro, Solteiro, Maior, Estudante, nascido aos 16/09/1990, natural de Xaxim, SC, residente e domiciliado na Rua Cândido Teston nº 743, Apto, 01, Centro, CEP: 89.825-000, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, portador da **RG: nº 5.873.819**, expedida pela SSP/SC em data de 06/02/2007 e inscrito no **CPF: sob nº 068.906.629-54.**

Continua fls. 02

Nilça Cereza *Elvis Cesar Poli* *[Handwritten Signature]* *[Handwritten Initials]*

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
10/08/15
[Handwritten Signature]
SERVIDOR RESPONSÁVEL

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
"PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME"
CNPJ: 02.358.804/0001-92**

Fls. 02 Continuação

4ª Cláusula- A Sócia **NILÇA CEREZA**, possuidora da quantia de 15 (Quinze) Cotas, no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais), no valor total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), vende e cede nesta data, todas as suas Cotas de participação na Sociedade ao novo Sócio, **ELVIS CESAR POLI**, pela importância de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), declarando a vendedora haver recebido do comprador nesta data, o valor total acima descrito, em moeda corrente nacional, assim, também, como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a Sociedade, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação ao comprador e à Sociedade, declarando ainda que, se retira da Sociedade nesta data, sem nada a reclamar, seja a que título for, nem do Cessionário e nem da Sociedade nem no presente e nem no futuro.

5ª Cláusula- Em face da alteração do quadro Social da Sociedade, o capital social ficará assim distribuído entre os atuais Sócios a partir desta data:

SÓCIOS	Quant. Cotas	Valor Total	%
ALTAIR LUIZ POLI	2.485	24.850,00	99,00%
ELVIS CESAR POLI	15	150,00	1,00%
TOTAL	2.500	25.000,00	100,00%

6ª Cláusula- O Sócio aqui Admitido na condição de Cessionário da parte da Cedente, **NILÇA CERESA**, assume todos os deveres e direitos sociais que lhes foram cedidos e transferidos pela Cedente, assumindo o ATIVO & PASSIVO da Sociedade, estando ciente de todas as obrigações e deveres que ora assume.

7ª Cláusula- A Administração e o uso da Sociedade Empresarial a partir desta data, será exercida pelo sócio **ALTAIR LUIZ POLI**, o qual lhe cabe a responsabilidade ou representação **ATIVA & PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRA JUDICIALMENTE**, persistindo sempre que o faz, a sua responsabilidade individual. Fica vedado, entretanto, aos Sócios Administradores usar o nome da Sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, bem como onerar ou alienar imóveis da Sociedade sem autorização do outro Sócio, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados, podendo fazer uso da Sociedade isolada ou conjuntamente e exclusivamente para negócios da própria Sociedade; o Sócio **ELVIS CESAR POLI**, será somente Sócio Cotista.

8ª Cláusula - Resolvem ainda os Cotistas, face à vigência do Novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 de 10/01/2002, ajustar todas as cláusulas do contrato social, consolidando o Contrato Social da Sociedade que passará, pois, a partir desta data, a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE:
"PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME."**

Cláusula I- DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade gira sob o nome empresarial de: **"PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME"**

Continua fls. 03

Nilça Cereza Elvis Cesar Poli [Assinatura]

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

10 / 08 / 15

SERVIDOR RESPONSÁVEL

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
"PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME"
CNPJ: 02.358.804/0001-92**

Fls. 03 Continuação

Cláusula II- SEDE

A Sede da Sociedade é na RUA CÂNDIDO TESTON N° 743, SALA, CENTRO, CEP: 89825-000, nesta cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo Único- A Sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritório em qualquer parte do território nacional, a critério dos Sócios.

Cláusula III- OBJETO SOCIAL

O objeto da Sociedade é a exploração do ramo comercial de: (PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, (CNAE-Fiscal-47.21/1/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS, FRIOS E CONSERVAS, (CNAE- Fiscal- 47.21-1/03) e COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, (CNAE-Fiscal- 47.21-1/04).

Cláusula IV- CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Sociedade é de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), divididos em 2.500 (Duas Mil e Quinhentos) Cotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Quant. Cotas	Valor Total	%
ALTAIR LUIZ POLI	2.485	24.850,00	99,00%
ELVIS CESAR POLI	15	150,00	1,00%
TOTAL	2.500	25.000,00	100,00%

Cláusula V- PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade com início das atividades em 02 de FEVEREIRO de 1998, e o prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula VI- DIVISÃO DE COTAS

As Cotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos Sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao Sócio que queira adquiri-las.

Cláusula VII- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas Cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula VIII- ADMINISTRAÇÃO

A Administração e o uso da Sociedade Empresarial é exercida pelo Sócio ALTAIR LUIZ POLI, o qual lhe cabe a responsabilidade ou representação ATIVA & PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRA JUDICIALMENTE, persistindo sempre que o faz, a sua responsabilidade individual. Fica vedado entretanto, aos Sócios Administradores usar o nome da Sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, bem como onerar ou alienar imóveis da Sociedade sem autorização do outro Sócio, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados, podendo fazer uso da Sociedade isolada ou conjuntamente e exclusivamente para negócios da própria Sociedade; o Sócio ELVIS CESAR POLI, é somente Sócio Cotista.

Continua fls. 04

Reda Berezza

Elvis Cesar Poli

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

10 / 08 / 15

SERVIDOR RESPONSÁVEL

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
 CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
 "PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME"
 CNPJ: 02.358.804/0001-92**

Fls. 04 Continuação

Cláusula IX- PRÓ-LABORE

Os Administradores terão direito de uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, em valor a ser fixado anualmente pelo consenso unânime na assembléia de sócios e registrado como despesa na escrituração contábil e vigente para todo o exercício.

Cláusula X- EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício Social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula XI- DA RETIRADA DE UM DOS SÓCIOS

Ocorrendo o falecimento de um dos Sócios, a Sociedade não se dissolverá, podendo os herdeiros do falecido assumirem em seu lugar se com isto concordar o Sócio remanescente. Em caso de retirada por qualquer outro motivo que não seja a morte, os seus haveres serão apurados de acordo com o disposto nesta cláusula. Os haveres do Sócio interdito, insolvente, falido, pré-morto ou retirante, serão apurados e pagos com base em um balanço especial na data base do evento, onde também será feita a avaliação de parcelas do patrimônio por critério extra-contábil, onde sejam avaliados os ativos tangíveis e intangíveis, conforme será detalhado em reunião da diretoria e devidamente lavrado em ata, o pagamento será feito em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, a contar da tomada de ciência pela Sociedade da ocorrência de qualquer dos eventos enumerados.

Cláusula XII- DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Um Sócio não poderá transferir suas Cotas a pessoas estranhas à Sociedade sem antes oferecer ao outro Sócio, que terá direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita e deverá obedecer o seguinte:
a)- Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (Sessenta) dias;
b)- Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as Cotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

Cláusula XIII- DOS LUCROS E PERDAS

O Sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas Cotas.
Parágrafo Único- Os Sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Continua fls. 05

Nilça Bezerra Eliza Leon Poli

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL
10/08/15

 SERVIDOR RESPONSÁVEL

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
 CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
 "PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME"
 CNPJ: 02.358.804/0001-92**

Fls. 05 Continuação

Cláusula XIV- DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a Administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XV- NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Conforme os disposto no Parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, ou nesta Lei, deverão ser aplicadas as disposições legais da Lei 6.404/76, Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula XVI- DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Xaxim, SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os Sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.


Xaxim SC, 27 de FEVEREIRO de 2009

Altair Luiz Poli
ALTAIR LUIZ POLI

Elvis Cesar Poli
ELVIS CESAR POLI

Nilça Cereza
NILÇA CEREZA

wp

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/03/2009 SOB Nº: 20090465075
 Protocolo: 09/046507-5, DE 02/03/2009
 Empresa: 42 2 0246601 3
 PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA
 ME

Monique Olinger Philippi
 MONIQUE OLINGER PHILIPPI
 SECRETÁRIA GERAL

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL
10/02/15
wp
 SERVIDOR RESPONSÁVEL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2015
PREGÃO Nº 075/2015 - REGISTRO DE PREÇO**

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME, CNPJ sob nº **02.358.804/0001-92**, sediada á, Rua Candido Teston, 743 Sala, Centro na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim, SC. 13 de Agosto de 2015.



**PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME
ALTAIR LUIZ POLI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 568.407.139-20
RG: 16/R-1495176 SSP-SC**

up

~~000040~~

000110

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2015
PREGÃO Nº 075/2015 - REGISTRO DE PREÇO**

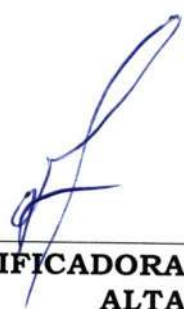
ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Xaxim
Pregão Presencial n. 075/2015**

O signatário da presente, em nome da proponente, **PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME**, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xaxim, SC. 13 de Agosto de 2015.



**PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME
ALTAIR LUIZ POLI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 568.407.139-20
RG: 16/R-1495176 SSP-SC**

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073049

Data da Inscrição: 06/08/2015 Data da Renovação: 06/08/2015 Validade: 06/08/2016

Razão Social: 3055 - PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME	Data do Cadastro: 29/08/2008
Endereço: RUA CANDIDO TESTON	
Bairro: Cidade: Xaxim	UF: SC CEP: 89825-000
Telefone/Fax: 4933534931 / 49	e-mail: elvis.160990@hotmail.com
CNPJ: 02.358.804/0001-92	
Inscrição Estadual:	
Inscrição Municipal:	
Responsável:	CPF:
Capital Social:	
Faturamento Mensal:	
Qtde de Funcionários:	
Área Disponível:	
Área Construída:	
Sócios Diretores:	
Principais Clientes:	
Princ. Fornecedores:	
Outras Informações:	

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	A634.FF55.E7ED.8B38	05/08/2015	01/02/2016
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	2586964	05/08/2015	05/10/2015
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	1150043107/2015	05/08/2015	10/01/2016
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	150140075943400	05/08/2015	04/10/2015
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	1951	05/08/2015	04/10/2015
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	20150718042427300188691	18/07/2015	16/08/2015

up

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

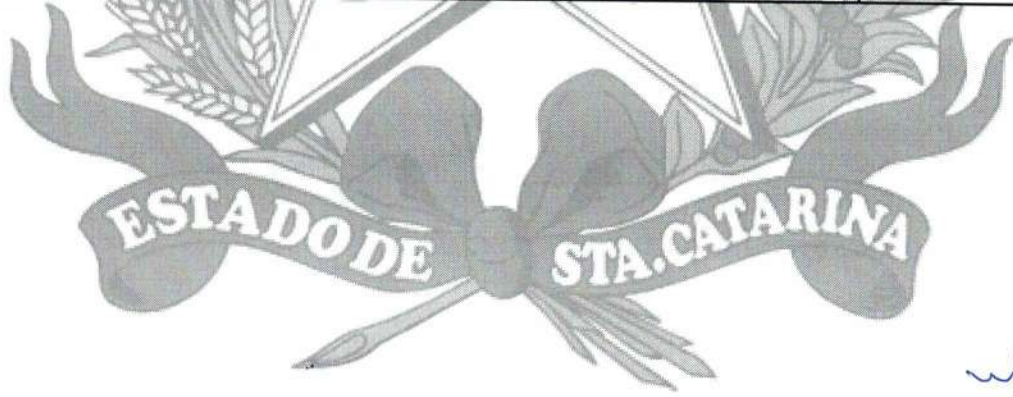
Departamento de Compras



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0246601-3	CNPJ 02.358.804/0001-92	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/02/1998	Data de Início de Atividade 02/02/1998	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CÂNDIDO TESTON, 743-SALA, CENTRO, XAXIM, SC, 89.825-000				
Objeto Social PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS, FRIOS E CONSERVAS, E COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES.				
Capital: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa <input checked="" type="checkbox"/>		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ELVIS CESAR POLI 068.906.629-54	150,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
ALTAIR LUIZ POLI 568.407.139-20	24.850,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 05/03/2009 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO	
			Status XXXXXXXXXXXXXX	



up

Florianópolis - SC, quinta-feira, 6 de agosto de 2015

André Luiz de Rezende

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/08/2015
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

000073
000113

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1.270.667** DATA DE EXPEDIÇÃO **01/MAR/2013**

NOME **WALTER ERNST AHLF**

FILIAÇÃO **BRUNO FREDERICO AHLF**
ISAURA MARIA AHLF

NATURALIDADE **PALMITOS SC** DATA DE NASCIMENTO **09/AGO/1959**

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 929 LV B-9 FL 144**
CART. TREBIEN - PALMITOS SC

CPF **425.338.219-34**

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Dilce Mezomo
Dapiloscopista
Mat. 308546-5

THOMAS FINES & SOUS

Serviço Notarial de Palmitos - RS

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS DE PARAI / RS
Rua Borges de Medeiros, 1004 - CEP 95360-000 - Fone/Fax: (54) 3477.1466 - Parai / RS
FABRICIO CALETTI - Tabelião
E-mail: fcaletiparai@brturbo.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Parai, segunda-feira, 27 de julho de 2015
DANIELLE MOGNON - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 0,60 - 0121.01.1300001-48699 a 48700

Danielle Mognon

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS FINES & SOUS

W

00004

000114

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP., NA FORMA ABAIXO:

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de sociedade empresarial limitada, com sede na Rua Rodrigues Alves nº 825-D, no Bairro Bela Vista, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.919.156/0001-94**, neste ato representada por sua administradora, a sta **RENATA RAQUEL AHLF**, brasileira, comerciária, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4256.445 – SC e inscrita no CPF/MF sob nº 005.351.199-92, residente na Avenida Senador Atilio Fontana nº 5657-E, no apartamento nº 02, no Bairro Efapi, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, tudo conforme 6º Alteração social, firmada em 17.08.2011, e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, 16.12.2011, sob nº 20113691165, a qual declara ser a última alteração; e por este público instrumento de procuração, nomeava e constituía bastante procurador o senhor **Walter Ernest Ahlf**, brasileiro comerciário, casado, portador da cédula de identidade RG nº **1270667/SSP -SC** e inscrito no CPF/MF sob nº **425.338.219-34**, residente na rua Caigangue, nº 12-D, no Esplanada, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, a) onde com esta se apresentar e necessário for, junto a estabelecimentos Bancários e Cooperativas de Crédito em todo o Território nacional, inclusive perante o Banco do Brasil S.A, Banco Bradesco S.A, Caixa Econômica Federal CEF, Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A, HSEC – Banco Multiplo, Banco Itaú S.A, Banco Safra S.A, Banco Santander S.A, Banco Cooperativa Sicredi S.A – Bansicredi e Cooperativa de Crédito Maxi Alfa de Livre Admissão de Associados da Região da Produção, assinar proposta ou contratos de abertura de contas correntes bancárias e movimentá-las, emitir e endossar cheques especiais dentro do limite de crédito, sacar a descoberto, e usar o saldo devedor, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, pagamentos, transferências e que mais preciso for, por meio de cartas; solicitar saldos e extratos de contas; requisitar talões de cheques para uso da outorgante, a qualquer título, assinando os necessários recibos e dando quitações; emitir, endossar e aceitar duplicatas; emitir e endossar notas promissórias; descontar, cauzionar e entregar para cobrança bancária duplicatas e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas mais preciso for: **b) comprar e vender mercadorias; assinar livros e papéis fiscais: assinar contratos de locação aceitando preços da locação, prazos, multas, juros e eleger foro; contratar e despedir empregados, fixando-lhes as atribuições e ordenados; assinar contratos e**

Serviço Notarial e de Registros de Parai / RS

004 - CEP 95360-000 - Fone/Fax: (54) 3477.1466 - Parai / RS

FABRÍCIO CALETTI - Tabelião

E-mail: foaletti@parai.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Parai, segunda-feira, 27 de julho de 2015

DANIELLE MOGNON - Escrevente Autorizada

Emcl.: R\$ 7,20 + Selc digital: R\$ 0,60 - 0121.01.1300001.48682 a 48683

Danielle Mognon

1º TABELIONATO

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten Signature]
RESPONSÁVEL

up

000045
000115

carteiras de trabalho; liquidar litígios trabalhistas: fazer acordos na Justiça Especializada do Trabalho, receber e dar quitação; assinar pedidos e faturas de compras efetuadas; usar dos poderes contidos nas cláusulas "Ad-Negotia", "Ad-Judicia et Extra" e mais os para concordar, discordar, abater, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos, acordar, novar, requerer e dar quitação; representar a outorgante perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, requerendo, declarando e assinando o que se fizer necessário; assinar documentação para contratar serviços de transportes de correspondência em malotes e franquias mecânicas, assinar contratos de trabalho anotações em carteiras profissionais de trabalho, admitir e demitir pessoal, definir atribuições e remunerações, requerer certificados de regularidade e/ou quitação do INSS, ICMS, FGTS, PREFEITURA MUNICIPAL, e outros que se fizerem necessários, efetuar a prestação de informações cadastrais para empresas particulares; c) poderes para a prática de atos perante órgão da administração pública; que impliquem o fornecimento de informações e/ou dados protegidos por sigilo fiscal, em especial junto a Receita Federal do Brasil (artigo 5º da Medida Provisória nº 507, de 05 de Outubro de 2010), solicitando e retirando em forma de certidão quaisquer informações de interesse da outorgante, referentes a cadastro natureza e estado de seus negócios e atividades, situação fiscal, econômica e financeira, inclusive de natureza previdenciária, cadastrar senhas e utilizá-las; d) junto ao Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN, circunscrição Regional de Trânsito - CITRAN, Serviço Municipal de Trânsito, bem como ainda em todo e qualquer órgão ou repartição em que se torne necessária a sua intervenção para promover quaisquer transferências, dando ao comprador plena posse do veículo vendido; passar recibos, receber e dar quitações; podendo ainda, dito procurador pagar taxas, guias e emolumentos; apresentar, juntar e retirar documentos; cumprir exigências; requerer 2ª via de documentos de veículos; assinar requerer e praticar enfim, tudo o mais que necessário for ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, mesmo que não totalmente expresso na presente, mas que mantenha estrita relação com os poderes ora outorgados. **A presente procuração terá a validade de cinco (05) anos, a contar desta data.** Dispensadas as testemunhas na forma do Artigo 884, do cód de Normas, por terem sido as partes identificadas por documentos de identidades. ASSIM O DISSE, do que dou fé e me pediu este instrumento.

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS DE PARAÍ / RS
Rua Borges de Medeiros, 1004 - CEP 95360-000 - Fone/Fax: (54) 3477.1466 - Paraí / RS
FABRÍCIO CALETTI - Tabelião
E-mail: fcaletipara@brnubo.com.br

AUTENTICAÇÃO
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS DE PARAÍ / RS

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Paraí, segunda-feira, 27 de julho de 2015
DANIELLE MOGNON - Escrevente Autorizada
Emel: R\$ 7,20 + Selc digital: R\$ 0,60 - 0121.01.1300001.4868, a 48685

Chapecó 28 de Agosto de 2012

up

1º TABELIONATO

CONFERE COM O ORIGINAL

RESPONSÁVEL

JUICESC

JUICESC 000116

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF - 05.919.156/0001-94
NIRE 42203364931

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, brasileira, nascida em 14/01/1983, natural do município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200), portadora do CPF - 005.351.199-92 e C.I - 4.256.445 da SSP/SC e RICARDO ERNESTO AHLF, brasileiro, nascido em 23/12/1986, natural do município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200), portador do CPF - 057.456.579-52 e C.I - 4.256.768 da SSP/SC, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada "AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP", pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Francisco de Paula Rodrigues Alves, nº 825-D, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.804-084), registrada neste órgão sob n. 42203364931 em 06/10/2003 e posteriores alterações registradas sob n. 42203364931 em 01/02/2005; 42203364931 (08/03/09135) em 19/02/2008; 42203364931 em 16/03/2010; 42203364931 em 19/04/2011; 42203364931 (11/252867-6) em 17/08/2011; e 42203364931 em 16/12/2011, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.919.156/0001-94, vem, por meio deste instrumento, alterar o contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta alteração contratual, a sociedade altera a sua sede social para a Rua Xanxere, nº 250-E, Bairro Líder, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.805-270).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:

A partir desta alteração contratual, o capital social da sociedade que era R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas-partes, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com um aumento de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a ser integralizado pelo aproveitamento de lucros acumulados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento de capital acima previsto e consolidado de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), é inteiramente subscrito pelos sócios e será integralizado da seguinte forma:

A-) A sócia RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, subscreeve o montante de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), ou seja, 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos) quotas partes, a serem integralizados nesta data, pelo aproveitamento dos Lucros Acumulados;

B-) O sócio RICARDO ERNESTO AHLF, subscreeve o montante de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), ou seja, 1.600,00 (um mil e seiscentos) quotas partes, a serem integralizados nesta data, pelo aproveitamento dos Lucros Acumulados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Com o aumento do capital social, conforme acima, o mesmo fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
Renata Raquel Ahlf dos Santos	198.000	R\$ 198.000,00	99%
Ricardo Ernesto Ahlf	2.000	R\$ 2.000,00	01%
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INGRESSO DE NOVO SÓCIO.

Será aceito como sócio, nesta oportunidade, ficando sub-rogado de todos os direitos e obrigações sociais pelas quotas que adquire, o seguinte sócio:

a-) GUILHERME MOURA DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 08/01/2006, natural do município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, menor impúbere, residente e domiciliado na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200), portador do CPF nº 084.363.189-94 e C.I nº 6.789.189 expedida em 10/11/2011 pela SSP/SC, neste ato REPRESENTADO por seus genitores ANDRE LUIZ DOS SANTOS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 005.501.609-06 e C.I. 3.408.161 da SSP/SC, e RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF - 005.351.199-92 e C.I - 4.256.445 da SSP/SC, ambos residentes e domiciliados na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200), neste ato adquirindo as quotas do sócio retirante Ricardo Ernesto Ahlf, conforme cláusula abaixo.

CLÁUSULA QUARTA - DA SAÍDA DE SÓCIO:

Por venda de parte de suas quotas e direitos sociais da sociedade, retira-se da sociedade o sócio RICARDO ERNESTO AHLF, que vende e transfere, neste ato, para o novo sócio GUILHERME MOURA DOS SANTOS, a totalidade de suas quotas sociais, ou seja, 2.000 (duas mil) quotas, pelo valor certo e ajustado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), representando 01,00% (um por cento) do capital social, que são pagos neste ato pelo novo sócio, em moeda corrente nacional, dando plena, rasa, geral e completa

Assinaturas e rubricas dos signatários: Renata Raquel Ahlf dos Santos, Ricardo Ernesto Ahlf, Guilherme Moura dos Santos, André Luiz dos Santos, e o tabelião público Jardel J. Marchiori.

Assinaturas e rubricas dos signatários: Renata Raquel Ahlf dos Santos, Ricardo Ernesto Ahlf, Guilherme Moura dos Santos, André Luiz dos Santos, e o tabelião público Jardel J. Marchiori.

JUICESC

JUICESC

quitação, nada mais havendo a ser reclamando quanto a este item, presente ou futuramente com relação à sociedade, valendo este como recibo de quitação.

CLÁUSULA QUINTA: As disposições das cláusulas do contrato social de constituição e posteriores alterações, ficam consolidadas pelo presente instrumento, conforme determina o Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 10/01/02) passando as cláusulas ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP", e tem sua sede e foro na Rua Xanxere, nº 250-E, Bairro Líder, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.805-270), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.919.156/0001-94 e na JUCESC - NIRE 42203364931.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de:

- distribuidora de produtos alimentícios em geral (4639-7/01);
- distribuidora de cosméticos e produtos de perfumaria (4646-0/01);
- distribuidora de produtos de higiene pessoal (4646-0/02);
- distribuidora de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01);
- distribuidora de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01);
- distribuidora de ferragens e ferramentas (4672-9/00);
- distribuidora de tintas, vernizes e similares (4679-6/01);
- distribuidora de embalagens (4686-9/02);
- distribuidora de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (4692-3/00);
- distribuidora de produtos de higiene, limpeza, saneantes domissanitários, e conservação domiciliar (4649-4/08);
- distribuidora de produtos de higiene, limpeza, saneantes domissanitários e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4/09);
- comércio de mercadorias em geral e embalagens, com predominância de produtos alimentícios - (4711-3/02);
- comércio de produtos de padaria e confeitaria - (4721-1/02);
- comércio de laticínios e frios - (4721-1/03);

- comércio de doces, balas, bombons e semelhantes - (4721-1/04);
- comércio de carnes - (4722-9/01);
- comércio de peixes (peixaria) - (4722-9/02);
- comércio de bebidas - (4723-7/00);
- comércio de cosméticos, produtos de perfumaria; higiene pessoal; higiene doméstica e domiciliar; e produtos de limpeza - (4772-5/00);
- comércio de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05);
- comércio de produtos de papelaria e material de escritório - (4761-0/03);
- comércio de ferragens e ferramentas - (4744-0/01);
- comércio de hortifrutigranjeiros - (4724-5/00);
- comércio de tintas, vernizes e similares e materiais de pintura - (4741-5/00);
- comércio de equipamentos para escritório - (4789-0/07);
- comércio de produtos alimentícios em geral - (4729-6/99);
- comércio de tabacos e fumos - (4729-6/01);
- comércio de móveis - (4754-7/01);
- comércio de artigos de colchoaria - (4754-7/02);
- comércio de artigos de iluminação - (4754-7/03);
- comércio de tecidos - (4755-5/01);
- comércio de artigos de armário - (4755-5/02);
- comércio de artigos de cama, mesa e banho - (4755-5/03)

Parágrafo Único: A sociedade poderá promover a importação e exportação de produtos e mercadorias ligados às suas atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Outubro de 2003 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas-partes, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios e distribuídas como segue:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
Renata Raquel Ahlf dos Santos	198.000	R\$ 198.000,00	99%
Guilherme Moura dos Santos	2.000	R\$ 2.000,00	01%
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA - DAS QUOTAS DOS SÓCIOS:

As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso do outro ou demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão ou venda das mesmas, a respectiva alteração

Assinaturas e rubricas dos signatários: Renata Raquel Ahlf dos Santos, Ricardo Ernesto Ahlf, Guilherme Moura dos Santos, André Luiz dos Santos, e o tabelião público Jardel J. Marchiori.

Assinaturas e rubricas dos signatários: Renata Raquel Ahlf dos Santos, Ricardo Ernesto Ahlf, Guilherme Moura dos Santos, André Luiz dos Santos, e o tabelião público Jardel J. Marchiori.

000047

JUROS

JUROS

000117

contratual, tudo de conformidade com o que dispõem os artigos 1056 e 1057 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Segundo: Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, exercer seu direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante. O silêncio dos sócios comunicados importa em renúncia ao direito de preferência.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:
A administração da sociedade caberá a sócia **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições do cargo de **ADMINISTRADORA**, autorizado o uso do nome empresarial e representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, de acordo com o inciso VI do artigo 997 e também artigo 1013 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: No caso de um dos administradores não concordar com a operação pretendida pelo outro, ou com alguma decisão tomada pelo outro, poderá impugná-la, por escrito, e antes que seja realizada. Neste caso, a decisão pela continuidade da operação ou sua interrupção, deverá ser decidida pela maioria dos sócios componentes da sociedade, sem prejuízo e de acordo com o que dispõe e determina os artigos 1.013 e 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

Parágrafo Segundo: Em havendo divergência entre os sócios, com relação a decisões tomadas pelos administradores, conforme acima, a divergência será dirimida entre os sócios, por maioria absoluta. Essa maioria será determinada segundo o valor das quotas de cada sócio, e será necessário votos correspondentes a mais da metade do capital social, de acordo com o que estipula o art. 1.010 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

Parágrafo Terceiro: Fica vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios componentes, de acordo com o que dispõem os artigos 1015 e 1064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA SETIMA - DAS RETIRADAS E CAUCÕES:
O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, dentro dos limites da legislação pertinente, ficando dispensada de prestar avais e caução a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:
O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que o administrador ou administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para a apuração dos lucros e perdas, créditos estes que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas ou ainda contabilizadas em conta de reserva para futuras destinações de acordo com o artigo 1065 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Único: De conformidade com o que autoriza o artigo 1.053 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil), a presente sociedade será regida, supletivamente, de acordo com o que exige e determina a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 11.303/2001 e Lei 11.638/2007).

CLÁUSULA NONA: Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem integralizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, mas continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se houver a concordância expressa dos sócios remanescentes, cabendo aos herdeiros ou sucessores, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data do falecimento ou interdição, manifestarem sua vontade de serem ou não integralizados na sociedade empresarial. Caso a decisão seja pela extinção da sociedade, cabe ao administrador determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou interdição, e o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, momento em que receberão todos os seus haveres.

Parágrafo Primeiro: No caso de os sócios remanescentes não concordarem que os herdeiros do sócio falecido integrem a sociedade, deverão apurar os valores a que o sócio falecido teria direito, e efetuar o pagamento aos herdeiros de acordo com o parágrafo segundo.

Parágrafo Segundo: Apurado em balanço os haveres do sócio falecido ou interdito, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentado à sociedade, mediante autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de diminuição de capital, esta será proporcional e igual a cada quota do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

[Handwritten signatures and stamps]
Jardel Jackson Marchiori
Advogado - OAB/SC 13.276

[Handwritten signatures and stamps]
Jardel J. Marchiori
Advogado - OAB/SC 13.276

JUROS

Os sócios componentes da sociedade empresarial declaram, neste ato, serem responsáveis pelas obrigações sociais da sociedade empresarial, nos termos do que dispõe o inciso VIII do artigo 997 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), até o limite do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:
O administrador DECLARA, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, de conformidade com o que dispõe o artigo 1.011 e seus parágrafos da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:
Os casos omissos serão resolvidos com observância dos preceitos e disposições legais à espécie, ficando eleito desde já o foro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para quaisquer oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam, assinam, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e que se obrigam juntamente, por si e seus herdeiros a cumprir-lo em todos os seus termos.
Chapecó, 03 de Fevereiro de 2015.

[Signatures and stamps of parties]
RICARDO ERNESTO AHLF
CPF - 059.456.579-52
C.I. - 4.256.768 da SSP/SC
Sócio Retirante

[Signatures and stamps of parties]
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS
CPF - 005.351.199-92
C.I. - 4.256.444 da SSP/SC
Rep. André Luiz dos Santos

[Signatures and stamps of parties]
GUILHERME MOURA DOS SANTOS
Rep. Renata Raquel Ahlf dos Santos
CPF nº 084.363.189-94
C.I. nº 6.789.189 da SSP/SC
Novo Sócio Representado

Testemunhas:
MURIEL JAQUELINE MARCHIORI VICENTINI
CPF - 892.472.489-49
C.I. - 3.128.076 da SSP/SC

[Signature]
SUZIANA DA SILVA BARROS
CPF - 947.571.272-00
C.I. 13-0000101179 da SSP/RO

[Signature]
JARDEL JACKSON MARCHIORI
Advogado - OAB/SC 13.276
CPF 656.488.629-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/04/2015 SOB Nº 20157470237
Protocolo: 15/747023-7, DE 30/03/2015

~~000048~~

000118

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
Atendimento ao inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

A Licitante AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94, com sede à Rua Xanxerê nº 250 E Bairro Líder, na cidade de Chapecó, SC, por intermédio de seu representante legal a Sra. Renata Raquel Ahlf dos Santos portadora da Carteira de Identidade nº 4.256.445/SSP-SC e CPF 005.351.199-92, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, DECLARA, sob as penas da Lei que cumpre plenamente os requisitos da habilitação, e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


Chapecó, SC, 06 de agosto de 2015..
AP OESTE
Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.

Renata Raquel Ahlf dos Santos

Renata Raquel Ahlf dos Santos – Sócia Administrativa
RG 4.256.445/SSP-SC
CPF 005.351.199-92

AP Oeste Distr. e Com. de Alim. Ltda.
CNPJ: 05.919.156/0001-94
I.E. 254.848.533 - I.M. 30119
Rua Xanxerê, 250-D / CEP 89.805-270
Bairro Líder - Chapecó-SC
Fones: (49) 3328-3744 - 3322-9871
(49) 3323-9476 - 3323-7016

up

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 075/2015

O signatário da presente, em nome da proponente AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94, estabelecida à Rua Xanxerê nº 250 E Bairro Líder, na cidade de Chapecó, SC por seu Representante legal a Sra. Renata Raquel Ahlf dos Santos, portadora da RG 4.256.445/SSP-sc e do CPF 005.351.199=92, Declara sob as penas da Lei, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, parágrafo 2º. e art. 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, ciente de declarar ocorrências posteriores.

Chapecó, SC, 06 de agosto de 2015.

AP OESTE
Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.
Renata Raquel Ahlf dos Santos – Sócia Administrativa
RG 4.256.445/SSP-SC dos Santos
CPF 005.351.199-92

AP Oeste Distr. e Com. de Alim. Ltda.
CNPJ: 05.919.156/0001-94
I.E. 254.048.533 - I.M. 30119
Rua Xanxerê, 250-D / CEP 89.808-270
Bairro Líder - Chapecó-SC
Fones: (49) 3328-3744 - 3322-9871
(49) 3323-9478 - 3323-7018





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 12 2 0336493-1	CNPJ 05.919.156/0001-94	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/10/2003	Data de Início de Atividade 10/10/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA XANXERE, 250-LETRA E, LIDER, CHAPECÓ, SC, 89.805-270			
Objeto Social DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL; DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; ISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DISTRIBUIDORA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS; DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE ISUMQS, AGROPECUÁRIOS; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES DOMISSANITARIOS E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES DOMISSANITARIOSE CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E EMBALAGENS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO DE CARNES; COMÉRCIO DE PEIXES (REIXARIA); COMÉRCIO DE BEBIDAS; COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, HIGIENE DOMESTICA E DOMICILIAR, E PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES A MATERIAS DE PINTURA; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO DE TABACOS E FILOS; COMÉRCIO DE MOVEIS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO DE TECIDOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (%)	Espécie de Sócio	Administrador Término do Mandato
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS 005.351.199-92	39,800,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
GUILHERME MOURA DOS SANTOS 084.363.189-94	2,000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 25/05/2015 Ato: BALANCO Número: 20150263007			Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s) BALANCO			Status XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, segunda-feira, 3 de agosto de 2015

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/08/2015
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307072796

Data da Inscrição: 28/11/2012 **Data da Renovação:** 26/09/2014 **Validade:** 26/09/2015

Razão Social: 4233 - AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD **Data do Cadastro:** 05/02/2009
Endereço: R FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES, 82
Bairro: Bela Vista **Cidade:** Chapecó **UF:** SC **CEP:** 89804-084
Telefone/Fax: 4933283744 / 49 **e-mail:** logistica@apoeste.com.br
CNPJ: 05.919.156/0001-94
Inscrição Estadual: 254648533
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Contribuição Mensal: 0,00
Quantidade de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

mf

LISTA DE ATIVIDADES:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
20	47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
22	47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
23	47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
25	47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
26	47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
28	47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
34	47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
70	46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
73	46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
74	46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
75	46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
79	47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
82	47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
83	47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
87	47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
92	47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
113	85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

[Assinatura]

~~000042~~
000122

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307072796

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
122	46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
148	47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
151	47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
152	47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
155	206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
162	03/11/2005
165	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
166	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA
168	MATRIZ
169	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
196	46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
206	46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
243	47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
244	47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
300	94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
305	46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
330	46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
353	46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
446	26/09/2014
450	46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
451	47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
452	47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
453	47.22-9-02 - Peixaria
454	R FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES
455	825
456	LETRA D
457	89.804-084
458	BELA VISTA
459	CHAPECO
460	06/10/2003
461	13:19:03
462	05.919.156/0001-94
463	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
464	47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
465	47.29-6-01 - Tabacaria

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	70E4.1CB8.3F47.AA97	05/06/2014	02/12/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	1666474	02/09/2014	02/11/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	234412014-88888156	07/09/2014	06/03/2015
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	61295649/2014	09/09/2014	07/03/2015
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140142470691	12/08/2014	11/10/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	30409	16/09/2014	16/10/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014090104593310084545	01/09/2014	30/09/2014

mp

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

[Assinatura]

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Telefone: 493353-8200

CNPJ: 82.854.670/0001-30

RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 75/2015 - PR

Processo Administrativo: 146/2015

Processo Licitatório: 146/2015

Data do Processo: 30/07/2015

Folha: 1/5

Fornecedor: **NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**

Endereço: BRASÍLIA, 220D - Bairro: JARDIM ITÁLIA

Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89802-320

CNPJ: 07.814.016/0001-87 Inscrição Estadual: 257183051

Telefone: 4933284718

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	96,00	Un	Achocolatado em pó, instantâneo, rico em ferro 4,2 mg, quantidade reduzida de sódio, embalagem de 400 g, devendo constar: data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional.	0,00	Goolak	0,0000	6,49	623,04
2	160,00	Kg	Açúcar branco, refinado, Especial Peneirado, isento de fermentação, matéria yterrossas, parasitas e detritos animais e vegetais, original do fabricante, embalagens de 1 kg	0,00	Sat isabel	0,0000	2,67	427,20
3	224,00	Maço	Alface em maços, de 1ª qualidade, com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	0,00		0,0000	0,00	0,00
4	96,00	Pct	Alho Branco de 1º qualidade distribuído em pcts de 100 á 150 gramas, livre de defeitos, sem brotos.	0,00		0,0000	0,00	0,00
5	80,00	Kg	Arroz parboilizado, tipo 1, pacotes de 01 quilo, longo fino, em plástico atóxico, procedência nacional, e de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional.	0,00	Minutinho	0,0000	2,39	191,20
6	32,00	Un	Azeite de Oliva Tipo Extra Virgem, de primeira qualidade, original do fabricante, com embalagem de 500ml.	0,00		0,0000	0,00	0,00
7	32,00	Kg	BACON 1º QUALIDADE, com fina capa de gordura, em Embalagem de Maxima de 300 gramas, de PVC Transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e caribos oficiais, de acordo com as Portais do Ministério da Saúde.	0,00		0,0000	0,00	0,00
8	448,00	Kg	Banana caturra, de 01º qualidade, Tamanho Médio, em Processo de Amadurecimento, com Ausência de Sujidades, parasitias e Lavars.	0,00		0,0000	0,00	0,00
9	224,00	Kg	Batata inglesa, monalisa, lavada, de 01º qualidade, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha e de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo peso	0,00		0,0000	0,00	0,00

CHAPECÓ, 12 de Agosto de 2015

IVANOR DE LIMA PINTO
SÓCIO-ADMINISTRATIVO

Comércio de Alimentos Ltda-ME
CNPJ: 07.814.016/0001-87 - 518.71
Est. Paulista, 508/1000.com.br
E-mail: fone: (49) 3328-4718
Fone: (49) 3328-4718
Rua. Olavo Bilac. 1942 - Chapecó - SC

000123

000043

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Telefone: 493353-8200

CNPJ: 82.854.670/0001-30

RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 75/2015 - PR**

Processo Administrativo: 146/2015

Processo Licitatório: 146/2015

Data do Processo: 30/07/2015

Folha: 2/5

Fornecedor: **NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**

Endereço: BRASÍLIA, 220D - Bairro: JARDIM ITÁLIA

Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89802-320

CNPJ: 07.814.016/0001-87 Inscrição Estadual: 257183051

Telefone: 4933284718

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
10	96,00	Un	Café Torrado e Moído, procedente de grãos são, limpos e insetos de impurezas de qualidade tradicional. Embalagem de 500 gramas, contendo identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, número do lote.	0,00	Cereja	0,0000	9,62	923,52
11	160,00	Kg	Carne Bovina, de Coxão Mole, Cortado em Bifes, resfriada, de 1° Qualidade, sem osso, com 4% de gordura e carimbo SIF, embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, em embalagem com no máximo 1 kg, contendo identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde.	0,00		0,0000	0,00	0,00
12	192,00	Kg	Carne Suína, Corte tipo Carré, resfriada, de 1° Qualidade, cortada unitariamente e embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, em embalagem com no máximo 1 kg, contendo identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde.	0,00		0,0000	0,00	0,00
13	224,00	Kg	Cebola Branca, de 1ª Qualidade, Tamanho Médio com Casca, com Ausência de Sujidades, Parasitadas e Larvas, Conservação em Adequadas para Consumo.	0,00		0,0000	0,00	0,00
14	224,00	Un	Cebolinha Verde para Tempero, em Maço, Apresentando Grau de Maturação tal Permita Suporta Manipulação, o Transporte e a Conservação em Condições Adequadas para Consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	0,00		0,0000	0,00	0,00
15	224,00	Kg	Cenoura de 1ª qualidade, livre de defeitos, fresca, não murcha, sem brotos, pele lisa, embalada em plástico de polietileno, contendo peso.	0,00		0,0000	0,00	0,00
16	96,00	Un	Doce de Frutas, de 1° qualidade, sabores uva, morango, goiaba, figo ou banana, embalagem de 500 gramas.	0,00	Difruti	0,0000	3,28	314,88

000124

000044

Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda-ME
Insc. Estadual: 257183051
CNPJ: 07.814.016/0001-87
E-mail: nutrisc@nutrisc.com.br
FONE: (49) 33284718
Rua Otávio Blich, 1842
Chapeco - SC

CHAPECÓ, 12 de Agosto de 2015

IVANOR DE LIMA PINTO
SOCIO - ADMINISTRATIVO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Telefone: 493353-8200

CNPJ: 82.854.670/0001-30

RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 75/2015 - PR**

Processo Administrativo: 146/2015

Processo Licitatório: 146/2015

Data do Processo: 30/07/2015

Folha: 3/5

Fornecedor: **NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**

Endereço: BRASÍLIA, 220D - Bairro: JARDIM ITÁLIA

Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89802-320

CNPJ: 07.814.016/0001-87 Inscrição Estadual: 257183051

Telefone: 4933284718

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
17	128,00	Un	Extrato de Tomate, de 1° Qualidade, Concentrado Puro, cor Vermelha, Cheiro e Sabor Característico, Isento de Pelas e Sementes. Embalagem de 340 gramas, com Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Fabricação e Validade.	0,00		0,0000	0,00	0,00
18	64,00	Un	Farinha de Madioca, de 1° Qualidade, Torrada, Fina, Obtido dos Processo de ralar e torrar Madioca, Seca, Branca, Isenta de matéria terrosa, Fungos ou Parasitas e Livres de Umidade e Fragmentos Estranhos. Embalagem de 500 gramas, de Polietileno de Baixa Densidade.	0,00	Monsil	0,0000	2,77	177,28
19	96,00	Kg	Feijão Preto, de 1° Qualidade (Tipo 1), novo Constituído de grãos inteiros e sãos, isente de Material terroso, sujedades e outras Variedades e Espécies. Embalagem de 1 kg, Acondicionados em fardos lacrados. Deverá conter a Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Fabricação e Validade.	0,00	Prato Bom	0,0000	4,22	405,12
20	448,00	Kg	LARANJA PERA DE BOA QUALIDADE, SEM SUJIDADE E NÃO QUEIMADA.	0,00		0,0000	0,00	0,00
21	448,00	Lit	Leite UHT integral longa Vida, embalagem Tetra Pak, Tampa Rosca, contendo 1 litro, com registro no Ministério da Agricultura e Saúde.	0,00	Sabor Colonial	0,0000	2,49	1.115,52
22	64,00	Kg	Linguiça Suína Tipo Calabresa, Embalagem de 500 gramas, e embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde.	0,00		0,0000	0,00	0,00
23	448,00	Kg	Maça Nacional Gala ou Fuji, de 1° Qualidade.	0,00		0,0000	0,00	0,00
24	224,00	Un	Macarrão tipo espagete 500 gramas- sêmola de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), cúrcuma e urucum (corantes naturais) e ovos. com glúten.	0,00	Rosane	0,0000	2,58	577,92

CHAPECÓ, 12 de Agosto de 2015

IVANOR DE LIMA PINTO
SÓCIO ADMINISTRATIVO

Muni. SC. Conselho de Alimentos Ltda-ME
E-mail: E-mail: 257183051@nutri.com.br
FONE: (49) 33284718
Rua: Olavo Bilac, 1942
Chapecó - SC

000045

000125

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Telefone: 493353-8200

CNPJ: 82.854.670/0001-30

RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 75/2015 - PR**

Processo Administrativo: 146/2015

Processo Licitatório: 146/2015

Data do Processo: 30/07/2015

Folha: 4/5

Fornecedor: **NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**

Endereço: BRASÍLIA, 220D - Bairro: JARDIM ITÁLIA

Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89802-320

CNPJ: 07.814.016/0001-87

Inscrição Estadual: 257183051

Telefone: 4933284718

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
25	96,00	Un	Margarina Cremosa com Sal, de 1° Qualidade, com no mínimo e 80% de Lipídios, Isenta de Gorduras Trans. Embalagem de 500 gramas, Deverá conter a Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Fabricação e Validade.	0,00	Coamo	0,0000	3,95	379,20
26	96,00	Un	Óleo de Soja Refinado, de 1° Qualidade, 100% Natural, Cosmético, Extrato Refinado de Acidez Máxima de 0,6 mg KHO/g, Isento de Gorduras Trans. Embalagem de 900 ml, Deverá conter a Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Fabricação e Validade.	0,00	Coamo	0,0000	3,31	317,76
27	96,00	Un	OREGANO PACOTES COM 100 GRAMAS BOA QUALIDADE INTACTOS.	0,00	Incas	0,0000	4,44	426,24
28	160,00	Dz	Ovos de galinha, na Cor Vermelha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. (dúzias)	0,00		0,0000	0,00	0,00
29	448,00	Kg	Pães de Trigo, 50 gramas.	0,00		0,0000	0,00	0,00
30	135,00	Kg	Presunto Cozido Fatiado, de Primeira Qualidade, Resfriado, Embalagem de 200 a 300 Gramas, com identificação do Produto, Marca do Fabricante, Prazo de Validade e Peso Líquido.	0,00		0,0000	0,00	0,00
31	135,00	Kg	Queijo Fatiado, Tipo Prato, de 1° Qualidade, Embalagem de 200 a 300 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	0,00		0,0000	0,00	0,00
32	224,00	Kg	REPOLHO DE 01° QUALIDADE, TIPO VERDE E FRESCO, LIVRE DE DEFEITOS E MANCHAS, EMBALADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO, CONTENDO PESO.	0,00		0,0000	0,00	0,00

CHAPECÓ, 12 de Agosto de 2015

IVANOR DE LIMA PINTO
SOCIO ADMINISTRATIVO

000046
000126

Ins. SC Comércio de Alimentos Ltda-ME
Nº. 07.814.016/0001-87
CNPJ: 07.814.016/0001-87
E-mail: nutrisc@nutrisc.com.br
Ins. FONE (49) 3328-4718
Rua. Olavo Bilac. 1942
Chapeco - SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
 RUA RUI BARBOSA N.347
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 75/2015 - PR**

Processo Administrativo: 146/2015
 Processo Licitatório: 146/2015
 Data do Processo: 30/07/2015

Folha: 5/5

Fornecedor: **NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**

Endereço: BRASÍLIA, 220D - Bairro: JARDIM ITÁLIA

Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89802-320

CNPJ: 07.814.016/0001-87 Inscrição Estadual: 257183051

Telefone: 4933284718

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
33	32,00	Kg	Sal refinado iodado, pacote com 1 kg, embalado em pacote de polietileno transparente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional.	0,00	Amazonas	0,0000	2,27	72,64
34	224,00	Maço	Salsa Verde para Tempero, em Condições Adequadas para Consumo.	0,00		0,0000	0,00	0,00
35	288,00	Kg	Sobrecoxa de Frango, de 1° Qualidade, e embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, em embalagem com no máximo 1 kg, contendo identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde.	0,00		0,0000	0,00	0,00
36	448,00	Un	Suco em Pó, Embalagem de 35 gramas, Sabores (Laranja, Limão, Abacaxi, Uva, Morango) Devm ser Insetos de Matéria terrosa Parasitas, Fungos Insetos, bem como Livres de Umidade.	0,00	Soley	0,0000	0,92	412,16
37	224,00	Kg	Tomate de 01º qualidade, bem formado, liso, livre de defeitos, cor vermelho-vivo, em processo de amadurecimento, embalado em plástico de polietileno, contendo peso.	0,00		0,0000	0,00	0,00
38	64,00	Un	Vinagre de Alcool, Líquido Limpido, Cor, Cheiro, e Sabor Próprio, Isento de Sujidades, Parasitas e Larvas. Embalagem de 900 ml.	0,00	Koller	0,0000	1,98	126,72

Reservado para Observações do Fornecedor:	Validade da Proposta: Conforme Edital - Prazo de Entrega: Conforme Edital	
	Total Geral:	6.490,40

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (seis mil quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos)

CHAPECÓ, 12 de Agosto de 2015

IVANOR DE LIMA PINTO
SÓCIO ADMINISTRATIVO

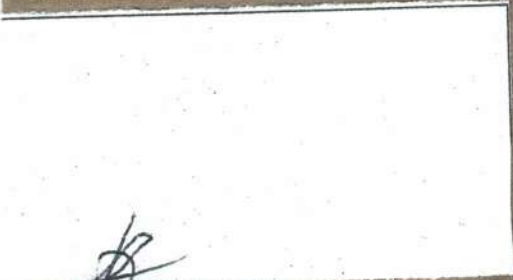
NUTRI SC Comércio de Alimentos Ltda - ME
 CNPJ: 07.814.016/0001-87 Inscrição Estadual: 257183051
 Rua: BRASÍLIA, 220D - Bairro: JARDIM ITÁLIA - CHAPECÓ - SC
 CEP: 89802-320 Fone: (49) 33284718
 E-mail: nutrisc@nutrisc.com.br FOME (49) 33284718

000127

000047

~~000078~~

000128



MUNICIPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

131 08 / 15
1681

**ESTÁDO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Telefone: 493353-8200

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 75/2015 - PR**

Processo Administrativo: 146/2015
Processo Licitatório: 146/2015
Data do Processo: 30/07/2015

Folha: 1/5

Fornecedor: **PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME**
Endereço: RUA CANDIDO TESTON 743 SALA - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 02.358.804/0001-92

Inscrição Estadual: 253.620.155

Telefone: 4933534931

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	96,00	Un	Achocolatado em pó, instantâneo, rico em ferro 4,2 mg. quantidade reduzida de sódio, embalagem de 400 g, devendo constar: data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional.	0,00		0,0000	0,00	0,00
2	160,00	Kg	Açúcar branco, refinado, Especial Peneirado, isento de fermentação, matéria yterrossas, parasitas e detritos animais e vegetais, original do fabricante, embalagens de 1 kg	0,00		0,0000	0,00	0,00
3	224,00	Maço	Afíface em maços, de 1ª qualidade, com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	0,00		0,0000	0,00	0,00
4	96,00	Pct	Alho Branco de 1º qualidade distribuído em pcts de 100 á 150 gramas, livre de defeitos, sem brotos.	0,00		0,0000	0,00	0,00
5	80,00	Kg	Arroz parboilizado, tipo 1, pacotes de 01 quilo, longo fino, em plástico atóxico, procedência nacional, e de safra corrente, isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional.	0,00		0,0000	0,00	0,00
6	32,00	Un	Azeite de Oliva Tipo Extra Virgem, de primeira qualidade, original do fabricante, com embalagem de 500ml.	0,00		0,0000	0,00	0,00
7	32,00	Kg	BACON 1º QUALIDADE, com fina capa de gordura, em Embalagem de Maxima de 300 gramas, de PVC Transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carbos oficiais, de acordo com as Portaias do Ministério da Saúde.	0,00		0,0000	0,00	0,00
8	448,00	Kg	Banana catarra, de 01º qualidade, Tamanho Médio, em Processo de Amadurecimento, com Ausencia de Sujidades, parasiatas e Lavars.	0,00		0,0000	0,00	0,00
9	224,00	Kg	Batata inglesa, monalisa, lavada, de 01º qualidade, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha e de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo peso	0,00		0,0000	0,00	0,00

XAXIM, 11 de Agosto de 2015

ALTAIR LUIZ POLI
SOCIO ADMINISTRADOR

000049
000129

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 75/2015 - PR

Processo Administrativo: 146/2015
Processo Licitatório: 146/2015
Data do Processo: 30/07/2015

Folha: 2/5

Fornecedor: **PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME**
Endereço: RUA CANDIDO TESTON 743 SALA - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 02.358.804/0001-92 Inscrição Estadual: 253.620.155 Telefone: 4933534931

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
10	96,00	Un	Café Torrado e Moído, procedente de grãos sãos, limpos e insetos de impurezas de qualidade tradicional. Embalagem de 500 gramas, contendo identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, número do lote.	0,00		0,0000	0,00	0,00
11	160,00	Kg	Carne Bovina, de Coxão Mole, Cortado em Bifes, resfriada, de 1° Qualidade, sem osso, com 4% de gordura e carimbo SIF, embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, em embalagem com no máximo 1 kg, contendo identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde.	0,00		0,0000	0,00	0,00
12	192,00	Kg	Carne Suína, Corte tipo Carré, resfriada, de 1° Qualidade, cortada unitariamente e embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, em embalagem com no máximo 1 kg, contendo identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde.	0,00		0,0000	0,00	0,00
13	224,00	Kg	Cebola Branca, de 1ª Qualidade, Tamanho Médio com Casca, com Ausência de Sujidades, Parasitas e Larvas, Conservação em Adequadas para Consumo.	0,00		0,0000	0,00	0,00
14	224,00	Un	Cebolinha Verde para Tempero, em Maço, Apresentando Grau de Maturação tal Permita Suporta Manipulação, o Transporte e a Conservação em Condições Adequadas para Consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	0,00		0,0000	0,00	0,00
15	224,00	Kg	Cenoura de 1ª qualidade, livre de defeitos, fresca, não murcha, sem brotos, pele lisa, embalada em plástico de polietileno, contendo peso.	0,00		0,0000	0,00	0,00
16	96,00	Un	Doce de Frutas, de 1° qualidade, sabores uva, morango, goiba, figo ou banana, embalagem de 500 gramas.	0,00		0,0000	0,00	0,00

XAXIM, 11 de Agosto de 2015

ALTAIR LUIZ POLI
SOCIO ADMINISTRADOR

000070
000130

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 75/2015 - PR**

Processo Administrativo: 146/2015
Processo Licitatório: 146/2015
Data do Processo: 30/07/2015

Folha: 3/5

Fornecedor: PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME

Endereço: RUA CANDIDO TESTON 743 SALA - Bairro: CENTRO

Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000

CNPJ: 02.358.804/0001-92

Inscrição Estadual: 253.620.155

Telefone: 4933534931

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
17	128,00	Un	Extrato de Tomate, de 1° Qualidade, Concentrado Puro, cor Vermelha, Cheiro e Sabor Característico, Isento de Peles e Sementes. Embalagem de 340 gramas, com Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Fabricação e Validade.	0,00		0,0000	0,00	0,00
18	64,00	Un	Farinha de Madioca, de 1° Qualidade, Torrada, Fina, Obtido dos Processo de ralar e torrar Madioca, Seca, Branca, Isenta de matéria terrosa, Fungos ou Parasitas e Livres de Umidade e Fragmentos Estranhos. Embalagem de 500 gramas, de Polietileno de Baixa Densidade.	0,00		0,0000	0,00	0,00
19	96,00	Kg	Feijão Preto, de 1° Qualidade (Tipo 1), novo Constituído de grãos inteiros e são, isente de Material terroso, sujidades e outras Variedades e Espécies. Embalagem de 1 kg, Acondicionados em fardos lacrados Deverá conter a Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Fabricação e Validade.	0,00		0,0000	0,00	0,00
20	448,00	Kg	LARANJA PERA DE BOA QUALIDADE, SEM SUJIDADE E NÃO QUEIMADA.	0,00		0,0000	0,00	0,00
21	448,00	Lit	Leite UHT integral longa Vida, embalagem Tetra Pak, Tampa Rosca, contendo 1 litro, com registro no Ministério da Agricultura e Saúde.	0,00		0,0000	0,00	0,00
22	64,00	Kg	Linguiça Suína Tipo Calabresa, Embalagem de 500 gramas e embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde.	0,00		0,0000	0,00	0,00
23	448,00	Kg	Maça Nacional Gala ou Fuji, de 1° Qualidade.	0,00		0,0000	0,00	0,00
24	224,00	Un	Macarrão tipo espagete 500 gramas- sêmola de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), cúrcuma e urucum (corantes naturais) e ovos. com glúten.	0,00		0,0000	0,00	0,00

XAXIM, 11 de Agosto de 2015

ALTAIR LUIZ POLI
SÓCIO ADMINISTRADOR

000041
000131

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim
Telefone: 493353-8200

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 75/2015 - PR**

Processo Administrativo: 146/2015
Processo Licitatório: 146/2015
Data do Processo: 30/07/2015

Folha: 4/5

Fornecedor: **PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME**
Endereço: RUA CANDIDO TESTON 743 SALA - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 02.358.804/0001-92
Inscrição Estadual: 253.620.155
Telefone: 4933534931

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
25	96,00	Un	Margarina Cremosa com Sal, de 1° Qualidade, com no mínimo e 80% de Lipídios, Isenta de Gorduras Trans. Embalagem de 500 gramas, Deverá conter a Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Fabricação e Validade.	0,00		0,0000	0,00	0,00
26	96,00	Un	Óleo de Soja Refinado, de 1° Qualidade, 100% Natural, Cosmetivel, Extrato Refinado de Acidez Máxima de 0,6 mg KHO/g, Isento de Gorduras Trans, Embalagem de 900 ml, Deverá conter a Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Fabricação e Validade.	0,00		0,0000	0,00	0,00
27	96,00	Un	OREGANO PACOTES COM 100 GRAMAS BOA QUALIDADE INTACTOS.	0,00		0,0000	0,00	0,00
28	160,00	Dz	Ovos de galinha, na Cor Vermelha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspeccionadas pelo ministério da agricultura, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. (dúzias)	0,00		0,0000	0,00	0,00
29	448,00	Kg	Pães de Trigo, 50 gramas.	0,00	PANIF. FREI BRU	0,0000	6,99	3.131,52
30	135,00	Kg	Presunto Cozido Fatiado, de Primeira Qualidade, Resfriado, Embalagem de 200 à 300 Gramas, com Identificação do Produto, Marca do Fabricante, Prazo de Validade e Peso Líquido.	0,00		0,0000	0,00	0,00
31	135,00	Kg	Queijo Fatiado, Tipo Prato, de 1° Qualidade, Embalagem de 200 à 300 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	0,00		0,0000	0,00	0,00
32	224,00	Kg	REPOLHO DE 01° QUALIDADE, TIPO VERDE E FRESCO, LIVRE DE DEFEITOS E MANCHAS, EMBALADO EM PLASTICO DE POLIETILENO, CONTENDO PESO.	0,00		0,0000	0,00	0,00

XAXIM, 11 de Agosto de 2015

ALTAIR LUIZ POLI
SOCIO ADMINISTRADOR

000042
000132

**ESTÁDO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 75/2015 - PR**

Processo Administrativo: 146/2015
Processo Licitatório: 146/2015
Data do Processo: 30/07/2015

Folha: 5/5

Fornecedor: PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME
Endereço: RUA CANDIDO TESTON 743 SALA - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 02.358.804/0001-92 Inscrição Estadual: 253.620.155
Telefone: 4933534931

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
33	32,00	Kg	Sal refinado iodado, pacote com 1 kg, embalado em pacote de polietileno transparente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional.	0,00		0,0000	0,00	0,00
34	224,00	Maço	Salsa Verde para Tempero, em Condições Adequadas para Consumo.	0,00		0,0000	0,00	0,00
35	288,00	Kg	Sobrecoxa de Frango, de 1º Qualidade, e embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, em embalagem com no máximo 1 kg, contendo identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde.	0,00		0,0000	0,00	0,00
36	448,00	Un	Suco em Pó, Embalagem de 35 gramas, Sabores (Laranja, Limão, Abacaxi, Uva, Morango), Devm ser insetos de Matéria terrosa	0,00		0,0000	0,00	0,00
37	224,00	Kg	Parasitas, Fungos Insetos, bem como Livres de Umidade. Tomate de 01º qualidade, bem formado, liso, livre de defeitos, cor vermelho-vivo, em processo de amadurecimento, embalado em plástico de polietileno, contendo peso.	0,00		0,0000	0,00	0,00
38	64,00	Un	Vinagre de Alcool, Líquido Limpido, Cor, Cheiro, e Sabor Próprio, Isento de Sujidades, Parasistas e Larvas. Embalagem de 900 ml.	0,00		0,0000	0,00	0,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 3.131,52

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (três mil cento e trinta e hum reais e cinquenta e dois centavos)

XAXIM, 11 de Agosto de 2015

ALTAIR LUIZ POLI
SOCIO ADMINISTRADOR

MUNÍCIPIO DE XAXIM

000947

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015

ENVELOPE Nº 01- PROPOSTA DE PREÇOS

PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM

RECEBIDO 13/08/15

1680

up

Protocolo

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 75/2015 - PR**

Processo Administrativo: 146/2015
Processo Licitatório: 146/2015
Data do Processo: 30/07/2015

Folha: 1/5

Fornecedor: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: XANHERE 250 D - Bairro: LIDER
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89805-270
CNPJ: 05.919.156/0001-94 Inscrição Estadual: 254648533

Telefone: 4933283744

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	96,00	Un	Achocolatado em pó, instantâneo, rico em ferro 4,2 mg, quantidade reduzida de sódio, embalagem de 400 g, devendo constar: data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional.	0,00	4414DOLGLAK	0,0000	6,49	623,04
2	160,00	Kg	Açúcar branco, refinado, Especial Peneirado, isento de fermetação, matéria yterrossas, parasitas e detritos animais e vegetais, original do fabricante, embalagens de 1 kg	0,00	1282ALTO ALLEC	0,0000	2,67	427,20
3	224,00	Maço	Alface em maços, de 1ª qualidade, com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	0,00		0,0000	0,00	0,00
4	96,00	Pct	Alho Branco de 1º qualidade distribuído em pcts de 100 á 150 gramas, livre de defeitos, sem brotos.	0,00		0,0000	0,00	0,00
5	80,00	Kg	Arroz parboilizado, tipo 1, pacotes de 01 quilo, longo fino, em plástico atóxico, procedência nacional, e de safra corrente, isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional.	0,00	1269MINUTINHO	0,0000	2,39	191,20
6	32,00	Un	Azeite de Oliva Tipo Extra Virgem, de primeira qualidade, original do fabricante, com embalagem de 500ml.	0,00	1436TRADIÇÃO	0,0000	14,96	478,72
7	32,00	Kg	BACON 1º QUALIDADE, com fina capa de gordura, em Embalagem de Maxima de 300 gramas, de PVC Transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carbos oficiais, de acordo com as Portaias do Ministério da Saúde.	0,00		0,0000	0,00	0,00
8	448,00	Kg	Banana catirra, de 01º qualidade, Tamanho Médio, em Processo de Amadurecimento, com Ausencia de Sujidades, parasiatas e Lavars.	0,00		0,0000	0,00	0,00
9	224,00	Kg	Batata inglesa, monalisa, lavada, de 01º qualidade, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha e de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo peso	0,00		0,0000	0,00	0,00

AP Oeste Distr. e Com. de Alim. Ltda.

CNPJ: 05.919.156/0001-94

I.E. 254.648.533 - I.M. 30119

CHAPECO, 8 de Agosto de 2015 Rua Xanxerê, 250-D / CEP 89.805-270

Bairro Líder - Chapecó-SC

Fones: (49) 3328-3744 - 3322-9671

(49) 3323-9478 - 3323-7016

AP OESTE
Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.

Renata Raquel Almeida Santos

RENATA RAQUEL
SOCIA PROPRIETARIA

000135

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 4933353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 75/2015 - PR**

Processo Administrativo: 146/2015
Processo Licitatório: 146/2015
Data do Processo: 30/07/2015

Folha: 2/5

Fornecedor: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: XANXERE 250 D - Bairro: LIDER
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89805-270
CNPJ: 05.919.156/0001-94 Inscrição Estadual: 254648533

Telefone: 4933283744

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
10	96,00	Un	Café Torrado e Moido, procedente de grãos sãos, limpos e insetos de impurezas de qualidade tradicional. Embalagem de 500 gramas, contendo identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, número do lote.	0,00	4006 GUAÇU	0,0000	9,62	923,52
11	160,00	Kg	Carne Bovina, de Coxão Mole, Cortado em Bifes, resfriada, de 1º Qualidade, sem osso, com 4% de gordura e carimbo SIF, embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, em embalagem com no máximo 1 kg, contendo identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde.	0,00		0,0000	0,00	0,00
12	192,00	Kg	Carne Suína, Corte tipo Carré, resfriada, de 1º Qualidade, cortada unitariamente e embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, em embalagem com no máximo 1 kg, contendo identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde.	0,00		0,0000	0,00	0,00
13	224,00	Kg	Cebola Branca, de 1ª Qualidade, Tamanho Médio com Casca, com Ausência de Sujidades, Parasitadas e Larvas, Conservação em Adequadas para Consumo.	0,00		0,0000	0,00	0,00
14	224,00	Un	Cebolinha Verde para Tempero, em Maço, Apresentando Grau de Maturação tal Permita Suporta Manipulação, o Transporte e a Conservação em Condições Adequadas para Consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	0,00		0,0000	0,00	0,00
15	224,00	Kg	Cenoura de 1ª qualidade, livre de defeitos, fresca, não murcha, sem brotos, pele lisa, embalada em plástico de polietileno, contendo peso.	0,00		0,0000	0,00	0,00
16	96,00	Un	Doce de Frutas, de 1º qualidade, sabores uva, morango, goiaba, figo ou banana, embalagem de 500 gramas de Alim. Ltda.	0,00	DIFRUTTI	0,0000	3,28	314,88

AP OESTE Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.

CNPJ: 05.919.156/0001-94

I.E. 254.648.533 - I.M. 30119

Rua Xanxere, 250-D / CEP 89.805-270

Bairro Lider - Chapecó-SC

Fones: (49) 3328-3744 - 3322-9671

(49) 3323-9478 - 3323-7016

CHAPECO, 8 de Agosto de 2015


Renata Raquel Anil dos Santos
SÓCIA PROPRIETÁRIA

000136

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Telefone: 493353-8200

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 75/2015 - PR**

Processo Administrativo: 146/2015
Processo Licitatório: 146/2015
Data do Processo: 30/07/2015

Folha: 3/5

Fornecedor: **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Endereço: XANXERE 250 D - Bairro: LIDER

Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89805-270

CNPJ: 05.919.156/0001-94 Inscrição Estadual: 254648533

Telefone: 4933283744

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
17	128,00	Un	Extrato de Tomate, de 1° Qualidade, Concentrado Puro, cor Vermelha, Cheiro e Sabor Característico, Isento de Peles e Sementes. Embalagem de 340 gramas, com Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Fabricação e Validade.	0,00	25776DJUDA	0,0000	2,75	352,00
18	64,00	Un	Farinha de Madioca, de 1° Qualidade, Torrada, Fina, Obtido dos Processo de ralar e torrar Madioca, Seca, Branca, Isenta de matéria terrosa, Fungos ou Parasitas e Livres de Umidade e Fragmentos Estranhos. Embalagem de 500 gramas, de Polietileno de Baixa Densidade.	0,00	ACIGAL	0,0000	0,00	0,00
19	96,00	Kg	Feijão Preto, de 1° Qualidade (Tipo 1), novo Constituido de grãos inteiros e são, isente de Matéria terrosa, sujidades e outras Variedades e Espécies. Embalagem de 1 kg, Acondicionados em fardos lacrados. Deverá conter a Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Fabricação e Validade.	0,00	2884VO JOAO	0,0000	4,22	405,12
20	448,00	Kg	LARANJA PERA DE BOA QUALIDADE, SEM SUJIDADE E NÃO QUEIMADA.	0,00		0,0000	0,00	0,00
21	448,00	Lit	Leite UHT integral longa Vida, embalagem Tetra Pak, Tampa Rosca, contendo 1 litro, com registro no Ministério da Agricultura e Saúde.	0,00	1086PIA	0,0000	2,49	1.115,52
22	64,00	Kg	Linguça Suína Tipo Calabresa, Embalagem de 500 gramas e embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde.	0,00		0,0000	0,00	0,00
23	448,00	Kg	Maça Nacional Gala ou Fuji, de 1° Qualidade.	0,00		0,0000	0,00	0,00
24	224,00	Un	Macarrão tipo espaguete 500 gramas- sêmola de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), cúrcuma e urucum (corantes naturais) e sal. Boa Qualidade Alim. Ltda.	0,00	MAJU	0,0000	2,58	577,92

CNPJ: 05.919.156/0001-94

I.E. 254.648.533 - I.M. 30119

Rua Xanxeré, 250-D / CEP 89.805-270

Bairro Lider - Chapecó-SC

CHAPECO, 8 de Agosto de 2015

Fones: (49) 3328-3744 - 3322-9871
(49) 3323-9478 - 3323-7016

Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda

Renata Raquel Alves Santos

RENATA RAQUEL
SOCIA PROPRIETARIA

000137

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Telefone: 493353-8200

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 75/2015 - PR**

Processo Administrativo: 146/2015
Processo Licitatório: 146/2015
Data do Processo: 30/07/2015

Folha: 4/5

Fornecedor: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: XANXERE 250 D - Bairro: LIDER
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89805-270
CNPJ: 05.919.156/0001-94 Inscrição Estadual: 254648533

Telefone: 4933283744

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
25	96,00	Un	Margarina Cremosa com Sal, de 1° Qualidade, com no mínimo e 80% de Lipídios, Isenta de Gorduras Trans. Embalagem de 500 gramas, Deverá conter a Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Fabricação e Validade.	0,00	1671COAMO	0,0000	3,95	379,20
26	96,00	Un	Óleo de Soja Refinado, de 1° Qualidade, 100% Natural, Cosmético, Extrato Refinado de Acidez Máxima de 0,6 mg KHO/g, Isento de Gorduras Trans. Embalagem de 900 ml, Deverá conter a Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Fabricação e Validade.	0,00	2745COAMO	0,0000	3,31	317,76
27	96,00	Un	OREGANO PACOTES COM 100 GRAMAS BOA QUALIDADE INTACTOS.	0,00	1248APTI	0,0000	4,44	426,24
28	160,00	Dz	Ovos de galinha, na Cor Vermelha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. (dúzias)	0,00		0,0000	0,00	0,00
29	448,00	Kg	Pães de Trigo, 50 gramas.	0,00		0,0000	0,00	0,00
30	135,00	Kg	Presunto Cozido Fatiado, de Primeira Qualidade, Restriado, Embalagem de 200 à 300 Gramas, com identificação do Produto, Marca do Fabricante, Prazo de Validade e Peso Líquido.	0,00		0,0000	0,00	0,00
31	135,00	Kg	Queijo Fatiado, Tipo Prato, de 1° Qualidade, Embalagem de 200 à 300 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	0,00		0,0000	0,00	0,00
32	224,00	Kg	REPOLHO DE 01° QUALIDADE, TIPO VERDE E FRESCO, LIVRE DE DEFEITOS E MANCHAS, EMBALADO EM PLASTICO DE POLIETILENO	0,00		0,0000	0,00	0,00

AP OESTE Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.

CNPJ: 05.919.156/0001-94

I.E. 254.648.533 - I.M. 30119

Rua Xanxere, 250-D/CEP 89.805-270

Bairro Líder - Chapecó-SC

Fones: (49) 3328-3744 - 3322-9671

(49) 3323-9478 - 3323-7016

Renata Raquel Ahif dos Santos

RENATA RAQUEL
SOCIA PROPRIETARIA

000138

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 75/2015 - PR**

Processo Administrativo: 146/2015
Processo Licitatório: 146/2015
Data do Processo: 30/07/2015

Folha: 5/5

Fornecedor: **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Endereço: XANXERE 250 D - Bairro: LIDER

Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89805-270

CNPJ: 05.919.156/0001-94 Inscrição Estadual: 254648533

Telefone: 4933283744

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
33	32,00	Kg	Sal refinado iodado, pacote com 1 kg, embalado em pacote de polietileno transparente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional.	0,00	2541ZIZO	0,0000	2,27	72,64
34	224,00	Maço	Salsa Verde para Tempero, em Condições Adequadas para Consumo.	0,00		0,0000	0,00	0,00
35	288,00	Kg	Sobrecoxa de Frango, de 1º Qualidade, e embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, em embalagem com no máximo 1 kg, contendo identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde.	0,00		0,0000	0,00	0,00
36	448,00	Un	Suco em Pó, Embalagem de 35 gramas, Sabores (Laranja, Limão, Abacaxi, Uva, Morango).Devn ser Insentos de Matéria terrosa Parasitas, Fungos insentos, bem como Livres de Umidade.	0,00	LEO	0,0000	0,92	412,16
37	224,00	Kg	Tomate de 01º qualidade, bem formado, liso, livre de defeitos, cor vermelho-vivo, em processo de amadurecimento, embalado em plástico de polietileno, contendo peso.	0,00		0,0000	0,00	0,00
38	64,00	Un	Vinagre de Alccol, Líquido Limpido, Cor, Cheiro, e Sabor Próprio, Isento de Sujidades, Parasistas e Larvas. Embalagem de 900 ml.	0,00	2232CHEMIM	0,0000	1,98	126,72

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

validade PROPOSTA: CONFORME EDITAL VALIDADE PRODUTOS: CONFORME EDITAL PRAZO ENTREGA CONFORME EDITAL

Total Geral:

7.143,84

(Valores expressos em Reais R\$)

AP Oeste Distr. e Com. de Alim. Ltda.

CNPJ: 05.919.156/0001-94

Inscrição Estadual: 254648533 - I.M. 30119

Rua Xanxerê, 250-D / CEP 89.805-270

Bairro Líder - Chapecó-SC

Fones: (49) 3328-3744 - 3322-9671

(49) 3323-9478 - 3323-7016

CHAPECO, 8 de Agosto de 2015

Distribuidora e Comercio de Alimentos Ltda.

Renata Raquel Ahil dos Santos

RENATA RAQUEL
SOCIA PROPRIETARIA

000133

000140

**APOeste**
Distribuidora

EMPRESA CIDADADA

The
Rotary
Foundation



ABTRF
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
THE ROTARY FOUNDATION

AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda

CNPJ: 05.919.156/0001-94 - IE: 254.648.533

Rua: Rodrigues Alves, 825-D, CEP: 89.804-064

Bairro: Bela Vista - Chapecó, SC

Fone: (49) 33283744 (49) 3322 9671

Renata Raquel Ahlf Dos Santos – Sócia Gerente.

RG nº 4.256.445/SSP-SC

CPF: 005.351.199-92

Conta bancária

Instituição financeira: BANCO DO BRASIL

Cidade ; Chapecó

Agência: 5208-6

Conta: 0652670-5

E-mail para pedidos;

ogistica@apoeste.com.br



141

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

13/08/15

1683

SERVIDOR RESPONSÁVEL

A-EPP

9.156/0001-94 | I.E 254.648.533 | I.M 30119
23-7016 | E-mail: gerencia@apoeste.com.br
0 | Bairro: Lider | Chapecó - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Telefone: 493353-8200

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 75/2015 - PR

Processo Administrativo: 146/2015
Processo Licitatório: 146/2015
Data do Processo: 30/07/2015

Folha: 1/5

Fornecedor: **ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA ME**

Endereço: RUA ALBINO SA FILHO 1796 D - Bairro: VILA REAL

Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89805-845

CNPJ: 16.738.785/0001-34

Inscrição Estadual: 256811547

Telefone: 4984040557

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	96,00	Un	Achocolatado em pó, instantâneo, rico em ferro 4,2 mg, quantidade reduzida de sódio, embalagem de 400 g, devendo constar: data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional.	0,00	apti	0,0000	6,49	623,04
2	160,00	Kg	Açúcar branco, refinado, Especial Peneirado, isento de fermetação, matéria yterrossas, parasitas e detritos animais e vegetais, original do fabricante, embalagens de 1 kg	0,00	alto alegre	0,0000	2,67	427,20
3	224,00	Maço	Alface em maços, de 1ª qualidade, com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	0,00	rauber	0,0000	1,92	430,08
4	96,00	Pct	Alho Branco de 1º qualidade distribuído em pcts de 100 a 150 gramas, livre de defeitos, sem brotos.	0,00	real	0,0000	4,29	411,84
5	80,00	Kg	Arroz parboilizado, tipo 1, pacotes de 01 quilo, longo fino, em plástico atóxico, procedência nacional, e de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional.	0,00	fazenda	0,0000	2,39	191,20
6	32,00	Un	Azeite de Oliva Tipo Extra Virgem, de primeira qualidade, original do fabricante, com embalagem de 500ml.	0,00	daju	0,0000	14,96	478,72
7	32,00	Kg	BACON 1º QUALIDADE, com fina capa de gordura, em Embalagem de Máxima de 300 gramas, de PVC Transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e caribos oficiais, de acordo com as Portais do Ministério da Saúde.	0,00		0,0000	0,00	0,00
8	448,00	Kg	Banana caturra, de 01º qualidade, Tamanho Médio, em Processo de Amadurecimento, com Ausência de Sujidades, parasitas e Lavars.	0,00	real	0,0000	1,45	649,60
9	224,00	Kg	Batata inglesa, monalisa, lavada, de 01º qualidade, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha e de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo peso	0,00	real	0,0000	2,89	647,36

CHAPECO, 12 de Agosto de 2015

Absoluto Distribuidora Ltda - ME
CNPJ 16.738.785/0001-34

GILBERTO LUIZ ORLANDINI
PROPRIETARIO

000142

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
 RUA RUI BARBOSA N.347
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 75/2015 - PR**

Processo Administrativo: 146/2015
 Processo Licitatório: 146/2015
 Data do Processo: 30/07/2015

Folha: 2/5

Fornecedor: **ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA ME**

Endereço: RUA ALBINO SA FILHO 1796 D - Bairro: VILA REAL

Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89805-845

CNPJ: 16.738.785/0001-34

Inscrição Estadual: 256811547

Telefone: 4984040557

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
10	96,00	Un	Café Torrado e Moido, procedente de grãos sãos, limpos e insetos de impurezas de qualidade tradicional. Embalagem de 500 gramas, contendo identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, número do lote.	0,00	jurere	0,0000	9,62	923,52
11	160,00	Kg	Carne Bovina, de Coxão Mole, Cortado em Bifes, resfriada, de 1° Qualidade, sem osso, com 4% de gordura e carimbo SIF, embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, em embalagem com no máximo 1 kg, contendo identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde.	0,00		0,0000	0,00	0,00
12	192,00	Kg	Carne Suína, Corte tipo Carré, resfriada, de 1° Qualidade, cortada unitariamente e embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, em embalagem com no máximo 1 kg, contendo identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde.	0,00		0,0000	0,00	0,00
13	224,00	Kg	Cebola Branca, de 1ª Qualidade, Tamanho Médio com Casca, com Ausência de Sujidades, Parasitas e Larvas, Conservação em Adequadas para Consumo.	0,00	real	0,0000	5,32	1.191,68
14	224,00	Un	Cebolinha Verde para Tempero, em Maço, Apresentando Grau de Maturação tal Permita Suporta Manipulação, o Transporte e a Conservação em Condições Adequadas para Consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	0,00	rauber	0,0000	2,02	452,48
15	224,00	Kg	Cenoura de 1ª qualidade, livre de defeitos, fresca, não murcha, sem brotos, pele lisa, embalada em plástico de polietileno, contendo peso.	0,00	real	0,0000	3,25	728,00
16	96,00	Un	Doce de Frutas, de 1° qualidade, sabores uva, morango, goiaba, figo ou banana, embalagem de 500 gramas.	0,00	daju	0,0000	3,28	314,88

CHAPECO, 12 de Agosto de 2015

Absoluto Distribuidora Ltda - ME
 CNPJ 16.738.785/0001-34

GILBERTO LUIZ ORLANDINI
 PROPRIETARIO

000143

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Telefone: 493353-8200

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 75/2015 - PR**

Processo Administrativo: 146/2015
Processo Licitatório: 146/2015
Data do Processo: 30/07/2015

Folha: 3/5

Fornecedor: **ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA ME**

Endereço: RUA ALBINO SA FILHO 1796 D - Bairro: VILA REAL

Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89805-845

CNPJ: 16.738.785/0001-34 Inscrição Estadual: 256811547

Telefone: 4984040557

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
17	128,00	Un	Extrato de Tomate, de 1° Qualidade, Concentrado Puro, cor Vermelha, Cheiro e Sabor Característico, Isento de Peles e Sementes. Embalagem de 340 gramas, com Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Fabricação e Validade.	0,00	pramesa	0,0000	2,75	352,00
18	64,00	Un	Farinha de Madioca, de 1° Qualidade, Torrada, Fina, Obtido do Processo de ralar e torrar Madioca, Seca, Branca, Isenta de matéria terrosa, Fungos ou Parasitas e Livres de Umidade e Fragmentos Estranhos. Embalagem de 500 gramas, de Polietileno de Baixa Densidade.	0,00	daju	0,0000	2,77	177,28
19	96,00	Kg	Feijão Preto, de 1° Qualidade (Tipo 1), novo Constituido de grãos inteiros e sãoos, isente de Matéria terrosa, sujedades e outras Variedades e Espécies. Embalagem de 1 Kg, Acondicionados em fardos lacrados. Deverá conter a Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Fabricação e Validade.	0,00	rei da mesa	0,0000	4,22	405,12
20	448,00	Kg	LARANJA PERA DE BOA QUALIDADE, SEM SUJIDADE E NÃO QUEIMADA.	0,00	valencia	0,0000	2,42	1.084,16
21	448,00	Lit	Leite UHT integral longa Vida, embalagem Tetra Pak, Tampa Rosca, contendo 1 litro, com registro no Ministério da Agricultura e Saúde.	0,00	aurora	0,0000	2,49	1.115,52
22	64,00	Kg	Linguíça Suína Tipo Calabresa, Embalagem de 500 gramas, e embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde.	0,00		0,0000	0,00	0,00
23	448,00	Kg	Maça Nacional Gala ou Fuji, de 1° Qualidade.	0,00	real	0,0000	3,75	1.680,00
24	224,00	Un	Macarrão tipo espaguete 500 gramas- sêmola de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), cúrcuma e urucum (corantes naturais) e ovos. com glúten.	0,00	maju	0,0000	2,58	577,92

CHAPECO, 12 de Agosto de 2015

Absoluto Distribuidora Ltda - ME
CNPJ 16.738.785/0001-34

GILBERTO LUIZ ORLANDINI
PROPRIETARIO

000144

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
 RUA RUI BARBOSA N.347
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 75/2015 - PR**

Processo Administrativo: 146/2015
 Processo Licitatório: 146/2015
 Data do Processo: 30/07/2015

Folha: 4/5

Fornecedor: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA ME

Endereço: RUA ALBINO SA FILHO 1796 D - Bairro: VILA REAL
 Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89805-845
 CNPJ: 16.738.785/0001-34

Inscrição Estadual: 256811547

Telefone: 4984040557

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
25	96,00	Un	Margarina Cremosa com Sal, de 1° Qualidade, com no mínimo e 80% de Lipídios, Isenta de Gorduras Trans. Embalagem de 500 gramas, Deverá conter a Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Fabricação e Validade.	0,00	coamo	0,0000	3,95	379,20
26	96,00	Un	Óleo de Soja Refinado, de 1° Qualidade, 100% Natural, Cosmetível, Extrato Refinado de Acidez Máxima de 0,6 mg KHO/g, Isento de Gorduras Trans. Embalagem de 900 ml, Deverá conter a Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Fabricação e Validade.	0,00	soya	0,0000	3,31	317,76
27	96,00	Un	OREGANO PACOTES COM 100 GRAMAS BOA QUALIDADE INTACTOS.	0,00		0,0000	0,00	0,00
28	160,00	Dz	Ovos de galinha, na Cor Vermelha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. (dúzias)	0,00	real	0,0000	4,35	696,00
29	448,00	Kg	Pães de Trigo, 50 gramas.	0,00		0,0000	0,00	0,00
30	135,00	Kg	Presunto Cozido Fatiado, de Primeira Qualidade, Resfriado, Embalagem de 200 a 300 Gramas, com Identificação do Produto, Marca do Fabricante, Prazo de Validade e Peso Líquido.	0,00		0,0000	0,00	0,00
31	135,00	Kg	Queijo Fatiado, Tipo Prato, de 1° Qualidade, Embalagem de 200 a 300 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	0,00		0,0000	0,00	0,00
32	224,00	Kg	REPOLHO DE 01° QUALIDADE, TIPO VERDE E FRESCO, LIVRE DE DEFEITOS E MANCHAS, EMBALADO EM PLASTICO DE POLIETILENO, CONTENDO PESO.	0,00	real	0,0000	2,84	636,16

000145

Absoluto Distribuidora Ltda - ME
 CNPJ: 16.738.785/0001-34

CHAPECO, 12 de Agosto de 2015

GILBERTO LUIZ ORLANDINI
 PROPRIETARIO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
 RUA RUI BARBOSA N.347
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 75/2015 - PR**

Processo Administrativo: 146/2015
 Processo Licitatório: 146/2015
 Data do Processo: 30/07/2015

Folha: 5/5

Fornecedor: **ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA ME**

Endereço: RUA ALBINO SA FILHO 1796 D - Bairro: VILA REAL
 Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89805-845
 CNPJ: 16.738.785/0001-34 Inscrição Estadual: 256811547

Telefone: 4984040557

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
33	32,00	Kg	Sal refinado iodado, pacote com 1 kg, embalado em pacote de polietileno transparente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional.	0,00	amazonas	0,0000	2,27	72,64
34	224,00	Maço	Salsa Verde para Tempero, em Condições Adequadas para Consumo.	0,00	rauber	0,0000	2,09	468,16
35	288,00	Kg	Sobrecoxa de Frango, de 1º Qualidade, e embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, em embalagem com no máximo 1 kg, contendo identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde.	0,00		0,0000	0,00	0,00
36	448,00	Un	Suco em Pó, Embalagem de 35 gramas, Sabores (Laranja, Limão, Abacaxi, Uva, Morango).Devem ser Insentos de Matéria terrosa Parasitas, Fungos Insentos, bem como Livres de Umidade.	0,00	apti	0,0000	0,92	412,16
37	224,00	Kg	Tomate de 01º qualidade, bem formado, liso, livre de defeitos, cor vermelho-vivo, em processo de amadurecimento, embalado em plástico de polietileno, contendo peso.	0,00	real	0,0000	5,79	1.296,96
38	64,00	Un	Vinagre de Alcool, Líquido Limpido, Cor, Cheiro, e Sabor Próprio, Isento de Sujidades, Parasitas e Larvas. Embalagem de 900 ml.	0,00	koller	0,0000	1,98	126,72

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

.As propostas tem validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da entrega dos envelopes.

Total Geral:

17.267,36

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (dezessete mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos)

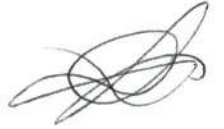
CHAPECO, 12 de Agosto de 2015

Absoluto Distribuidora Ltda - ME
 CNPJ-16738-785/0001-34

GILBERTO LUIZ ORLANDINI
 PROPRIETARIO

000146

741000



DADOS CADASTRAIS

EMPRESA LICITANTE: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ALBINO SÁ FILHO NR. 1796 D VILA REAL
CIDADE: CHAPECÓ
ESTADO: SANTA CATARINA
CEP: 89 805 845
TELEFONE: (49) 8404 0557
E-MAIL PARA PEDIDOS:
ABSOLUTODISTRIBUIDORA@GMAIL.COM
CNPJ: 16.738.785/0001-34
IE: 25.681.154-7
PESSOA RESPONSÁVEL POR LICITAÇÕES: GILBERTO/SONIA
PESSOA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: GILBERTO
ENTIDADE BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 5267-1
CONTA CORRENTE: 6889-6



000148

Distribuidora Ltda - ME
16.755.785/0001-34

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
131.081.15
1682
SERVIDOR RESPONSÁVEL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Telefone: 493353-8200

CNPJ: 82.854.670/0001-30

RUA RUJ BARBOSA N.347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 75/2015 - PR**

Processo Administrativo: 146/2015

Processo Licitatório: 146/2015

Data do Processo: 30/07/2015

Folha: 1/5

Fornecedor: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM**

Endereço: LINHA MONTE BELO - Bairro: INTERIOR

Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000

CNPJ: 12.100.450/0001-35

Inscrição Estadual: 256120129

Telefone: 4999932227

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	96,00	Un	Achocolatado em pó, instantâneo, rico em ferro 4,2 mg, quantidade reduzida de sódio, embalagem de 400 g, devendo constar: data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional.	0,00		0,0000	0,00	0,00
2	160,00	Kg	Apúcar branco, refinado, Especial Peneirado, isento de fermetação, matéria yterrossas, parasitas e detritos animais e vegetais, original do fabricante, embalagens de 1 kg	0,00		0,0000	0,00	0,00
3	224,00	Maço	Alface em maços, de 1ª qualidade, com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	0,00	COAFAX	0,0000	1,92	430,08
4	96,00	Pct	Alho Branco de 1º qualidade distribuido em pcts de 100 à 150 gramas, livre de defeitos, sem brotos.	0,00		0,0000	0,00	0,00
5	80,00	Kg	Arroz parboilizado, tipo 1, pacotes de 01 quilo, longo fino, em plástico atóxico, procedência nacional, e de saíra corrente, isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional.	0,00		0,0000	0,00	0,00
6	32,00	Un	Azeite de Oliva Tipo Extra Virgem, de primeira qualidade, original do fabricante, com embalagem de 500ml.	0,00		0,0000	0,00	0,00
7	32,00	Kg	BACON 1º QUALIDADE, com fina capa de gordura, em Embalagem de Maxima de 300 gramas, de PVC Transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e caribos oficiais, de acordo com as Portaias do Ministério da Saúde.	0,00		0,0000	0,00	0,00
8	448,00	Kg	Banana caturra, de 01º qualidade, Tamanho Médio, em Processo de Amadurecimento, com Ausencia de Sujidades, parasiatas e Lavars.	0,00		0,0000	0,00	0,00
9	224,00	Kg	Batata inglesa, monalisa, lavada, de 01º qualidade, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha e de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo peso	0,00		0,0000	0,00	0,00

XAXIM, 12 de Agosto de 2015


VALMIR SCHEIBEL
PRESIDENTE



000149

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Telefone: 493353-8200

CNPJ: 82.854.670/0001-30

RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 75/2015 - PR**

Processo Administrativo: 146/2015

Processo Licitatório: 146/2015

Data do Processo: 30/07/2015

Folha: 2/5

Fornecedor: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM

Endereço: LINHA MONTE BELO - Bairro: INTERIOR

Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000

CNPJ: 12.100.450/0001-35

Inscrição Estadual: 256120129

Telefone: 4999932227

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
10	96,00	Un	Café Torrado e Moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas de qualidade tradicional. Embalagem de 500 gramas, contendo identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, número do lote.	0,00		0,0000	0,00	0,00
11	160,00	Kg	Carne Bovina, de Coxão Mole, Cortado em Bifes, resfriada, de 1ª Qualidade, sem osso, com 4% de gordura e carimbo SIF, embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, em embalagem com no máximo 1 kg, contendo identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde.	0,00		0,0000	0,00	0,00
12	192,00	Kg	Carne Suína, Corte tipo Carré, resfriada, de 1ª Qualidade, cortada unitariamente e embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, em embalagem com no máximo 1 kg, contendo identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde.	0,00		0,0000	0,00	0,00
13	224,00	Kg	Cebola Branca, de 1ª Qualidade, Tamanho Médio com Casca, com Ausência de Sujidades, Parasitas e Larvas, Conservação em Adequadas para Consumo.	0,00		0,0000	0,00	0,00
14	224,00	Un	Cebolinha Verde para Tempero, em Maço, Apresentando Grau de Maturação tal Permita Suporta Manipulação, o Transporte e a Conservação em Condições Adequadas para Consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	0,00	COAFAX	0,0000	2,0233	453,22
15	224,00	Kg	Cenoura de 1ª qualidade, livre de defeitos, fresca, não murcha, sem brotos, pele lisa, embalada em plástico de polietileno, contendo peso.	0,00		0,0000	0,00	0,00
16	96,00	Un	Doce de Frutas, de 1ª qualidade, sabores uva, morango, goiaba, figo ou banana, embalagem de 500 gramas.	0,00		0,0000	0,00	0,00

XAXIM, 12 de Agosto de 2015


VALMIR SCHEIBEL
PRESIDENTE

000140

000151



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
 RUA RUI BARBOSA N.347
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 75/2015 - PR**

Processo Administrativo: 146/2015
 Processo Licitatório: 146/2015
 Data do Processo: 30/07/2015

Folha: 3/5

Fornecedor: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM**

Endereço: LINHA MONTE BELO - Bairro: INTERIOR

Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000

CNPJ: 12.100.450/0001-35

Inscrição Estadual: 256120129

Telefone: 4999932227

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
17	128,00	Un	Extrato de Tomate, de 1° Qualidade, Concentrado Puro, cor Vermelha, Cheiro e Sabor Característico, Isento de Peles e Sementes. Embalagem de 340 gramas, com Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Fabricação e Validade.	0,00		0,0000	0,00	0,00
18	64,00	Un	Farinha de Madioca, de 1° Qualidade, Torrada, Fina, Obtido dos Processo de ralar e torrar Madioca, Seca, Branca, Isenta de matéria terrosa, Fungos ou Parasitas e Livres de Umidade e Fragmetos Estranhos. Embalagem de 500 gramas, de Polietileno de Baixa Densidade.	0,00		0,0000	0,00	0,00
19	96,00	Kg	Feijão Preto, de 1° Qualidade (Tipo 1), novo Constituido de grãos inteiros e são, isente de Matêrial terroso, sujedades e outras Variedades e Espécies. Embalagem de 1 kg, Acondicionados em fardos lacrados. Deverá conter a Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Fabricação e Validade.	0,00		0,0000	0,00	0,00
20	448,00	Kg	LARANJA PERA DE BOA QUALIDADE, SEM SUJIDADE E NÃO QUEIMADA.	0,00	COAFAX	0,0000	2,4233	1.085,64
21	448,00	Lit	Leite UHT integral longa Vida, embalagem Tetra Pak, Tampa Rosca, contendo 1 litro, com registro no Ministério da Agricultura e Saúde.	0,00		0,0000	0,00	0,00
22	64,00	Kg	Linguça Suina Tipo Calabresa, Embalagem de 500 gramas, e embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde.	0,00		0,0000	0,00	0,00
23	448,00	Kg	Maça Nacional Gala ou Fuji, de 1° Qualidade.	0,00		0,0000	0,00	0,00
24	224,00	Un	Macarrão tipo espagete 500 gramas- sêmola de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), cúrcuma e urucum (corantes naturais) e ovos. com glúten.	0,00		0,0000	0,00	0,00

XAXIM, 12 de Agosto de 2015


 VALMIR SCHEIBEL
 PRESIDENTE

000152

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
 RUA RUI BARBOSA N.347
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 75/2015 - PR**

Processo Administrativo: 146/2015
 Processo Licitatório: 146/2015
 Data do Processo: 30/07/2015

Folha: 4/5

Fornecedor: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM**

Endereço: LINHA MONTE BELO - Bairro: INTERIOR

Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000

CNPJ: 12.100.450/0001-35

Inscrição Estadual: 256120129

Telefone: 4999932227

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
25	96,00	Un	Margarina Cremosa com Sal, de 1° Qualidade, com no mínimo e 80% de Lipídios, Isenta de Gorduras Trans. Embalagem de 500 gramas, Deverá conter a Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Fabricação e Validade.	0,00		0,0000	0,00	0,00
26	96,00	Un	Óleo de Soja Refinado, de 1° Qualidade, 100% Natural, Cosmético, Extrato Refinado de Acidez Máxima de 0,6 mg KHO/g, Isento de Gorduras Trans. Embalagem de 900 ml, Deverá conter a Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Fabricação e Validade.	0,00		0,0000	0,00	0,00
27	96,00	Un	OREGANO PACOTES COM 100 GRAMAS BOA QUALIDADE INTACTOS.	0,00		0,0000	0,00	0,00
28	160,00	Dz	Ovos de galinha, na Cor Vermelha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. (dúzias)	0,00		0,0000	0,00	0,00
29	448,00	Kg	Pães de Trigo, 50 gramas.	0,00	COAFAX	0,0000	7,49	3.355,52
30	135,00	Kg	Presunto Cozido Fatiado, de Primeira Qualidade, Resfriado, Embalagem de 200 à 300 Gramas, com Identificação do Produto, Marca do Fabricante, Prazo de Validade e Peso Líquido.	0,00		0,0000	0,00	0,00
31	135,00	Kg	Queijo Fatiado, Tipo Prato, de 1° Qualidade, Embalagem de 200 à 300 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	0,00		0,0000	0,00	0,00
32	224,00	Kg	REPOLHO DE 01° QUALIDADE, TIPO VERDE E FRESCO, LIVRE DE DEFEITOS E MANCHAS, EMBALADO EM PLASTICO DE POLIETILENO, CONTENDO PESO.	0,00	COAFAX	0,0000	2,8433	636,90

XAXIM, 12 de Agosto de 2015


 VALMIR SCHEIBEL
 PRESIDENTE

000153

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
 RUA RUI BARBOSA N.347
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 75/2015 - PR**

Processo Administrativo: 146/2015
 Processo Licitatório: 146/2015
 Data do Processo: 30/07/2015

Folha: 5/5

Fornecedor: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM

Endereço: LINHA MONTE BELO - Bairro: INTERIOR

Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000

CNPJ: 12.100.450/0001-35

Inscrição Estadual: 256120129

Telefone: 4999932227

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
33	32,00	Kg	Sal refinado iodado, pacote com 1 kg, embalado em pacote de polietileno transparente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional.	0,00		0,0000	0,00	0,00
34	224,00	Maço	Salsa Verde para Tempero, em Condições Adequadas para Consumo.	0,00	COAFAX	0,0000	2,09	468,16
35	288,00	Kg	Sobrecoxa de Frango, de 1º Qualidade, e embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, em embalagem com no máximo 1 kg, contendo identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde.	0,00		0,0000	0,00	0,00
36	448,00	Un	Suco em Pó, Embalagem de 35 gramas, Sabores (Laranja, Limão, Abacaxi, Uva, Morango). Devm ser Insentos de Matéria terrosa Parasitas, Fungos Insentos, bem como Livres de Umidade.	0,00		0,0000	0,00	0,00
37	224,00	Kg	Tomate de 01º qualidade, bem formado, liso, livre de defeitos, cor vermelho-vivo, em processo de amadurecimento, embalado em plástico de polietileno, contendo peso.	0,00		0,0000	0,00	0,00
38	64,00	Un	Vinagre de Álcool, Líquido Limpido, Cor, Cheiro, e Sabor Próprio, Isento de Sujidades, Parasitas e Larvas. Embalagem de 900 ml.	0,00		0,0000	0,00	0,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 6.429,52

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extensão: (seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos)

XAXIM, 12 de Agosto de 2015

Valmir Scheibel

VALMIR SCHEIBEL
PRESIDENTE

000154

000155

REQUERIMENTO Nº 20
DESCRIÇÃO: 42/08/15
3679 *mf*
Protocolo

COM
PROCURADORIA Nº 075/2015

DE
AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA

[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 75/2015 - PR

000156

Processo Administrativo: 146/2015
Processo de Licitação: 146/2015
Data do Processo: 30/07/2015

Folha: 1/3

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim - SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 102/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 13 de Agosto de 2015, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 154/2015, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 146/2015, Licitação nº 75/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) das empresas presentes e realizou o credenciamento dos representantes participantes do certame. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de propostas e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declaram que cumprem com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado a conformidade das mesmas com as exigências do Edital, constatando que as propostas apresentadas pelos proponentes atenderam aos requisitos do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com os preços máximos previstos no Edital supra citado, declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, conforme abaixo. Não houve registro em ata.

Participante: 3055 - PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
29	Pães de Trigo, 50 gramas.	Kg	448,00	PANIF. FREI BRUNO	0,0000	6,99	3.131,52
Total do Participante ----->							3.131,52

Participante: 4233 - AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	Azeite de Oliva Tipo Extra Virgem, de primeira qualidade, original do fabricante, com embalagem de 500ml.	Un	32,00	1436TRADIÇA	0,0000	14,95	478,40
10	Café Torrado e Moido, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas de qualidade tradicional. Embalagem de 500 gramas, contendo identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, numero do lote.	Un	96,00	4006IGUAÇU	0,0000	9,20	883,20
16	Doce de Frutas, de 1º qualidade, sabores uva, morango, goiba, figo ou banana, embalagem de 500 gramas.	Un	96,00	DIFRUTTI	0,0000	3,10	297,60
21	Leite UHT integral longa Vida, embalagem Tetra Pak, Tampa Rosca, contendo 1 litro, com registro no Ministério da Agricultura e Saúde.	Lit	448,00	1086PIA	0,0000	2,25	1.008,00
36	Suco em Pó, Embalagem de 35 gramas, Sabores (Laranja, Limão, Abacaxi, Uva, Morango).Devn ser Isentos de Matéria terrosa Parasitas, Fungos Isentos, bem como Livres de Umidade.	Un	448,00	LEO	0,0000	0,80	358,40
Total do Participante ----->							3.025,60

Participante: 4588 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	Alface em maços, de 1ª qualidade, com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	Maço	224,00	COAFAX	0,0000	1,90	425,60
14	Cebolinha Verde para Tempero, em Maço, Apresentando Grau de Maturação tal Permita Suporta Manipulação, o Transporte e a Conservação em Condições Adequadas para Consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Un	224,00	COAFAX	0,0000	2,00	448,00
20	LARANJA PERA DE BOA QUALIDADE, SEM SUJIDADE E NÃO QUEIMADA.	Kg	448,00	COAFAX	0,0000	2,40	1.075,20
32	REPOLHO DE 01º QUALIDADE, TIPO VERDE E FRESCO, LIVRE DE DEFEITOS E MANCHAS, EMBALADO EM PLASTICO DE POLIETILENO, CONTENDO PESO.	Kg	224,00	COAFAX	0,0000	2,80	627,20
34	Salsa Verde para Tempero, em Condições Adequadas para Consumo.	Maço	224,00	COAFAX	0,0000	2,05	459,20
Total do Participante ----->							3.035,20

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 75/2015 - PR

000157

Processo Administrativo: 146/2015
Processo de Licitação: 146/2015
Data do Processo: 30/07/2015

Folha: 2/3

Participante: 5156 - ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	Alho Branco de 1º qualidade distribuído em pcts de 100 á 150 gramas, livre de defeitos, sem brotos.	Pct	96,00	real	0,0000	4,29	411,84
5	Arroz parboilizado, tipo 1, pacotes de 01 quilo, longo fino, em plástico atóxico, procedência nacional, e de safra corrente, isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional.	Kg	80,00	fazenda	0,0000	2,36	188,80
8	Banana caturra, de 01º qualidade, Tamanho Médio, em Processo de Amadurecimento, com Ausencia de Sujidades, parasiatas e Lavars.	Kg	448,00	real	0,0000	1,45	649,60
9	Batata inglesa, monalisa, lavada, de 01º qualidade, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha e de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo peso	Kg	224,00	real	0,0000	2,89	647,36
13	Cebola Branca, de 1ª Qualidade, Tamanho Médio com Casca, com Ausência de Sujidades, Parasiatas e Larvas, Conservação em Adequadas para Consumo.	Kg	224,00	real	0,0000	5,32	1.191,68
1	Cenoura de 1ª qualidade, livre de defeitos, fresca, não murcha, sem brotos, pele lisa, embalada em plástico de polietileno, contendo peso.	Kg	224,00	real	0,0000	3,25	728,00
17	Extrato de Tomate, de 1º Qualidade, Concentrado Puro, cor Vermelha, Cheiro e Sabor Característico, Isento de Peles e Sementes. Embalagem de 340 gramas, com Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Frabricação e Validade.	Un	128,00	pramesa	0,0000	2,74	350,72
23	Maça Nacional Gala ou Fuji, de 1º Qualidade.	Kg	448,00	real	0,0000	3,75	1.680,00
24	Macarrão tipo espaguete 500 gramas- sêmola de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), cúrcuma e urucum (corantes naturais) e ovos. com glúten.	Un	224,00	maju	0,0000	2,38	533,12
28	Ovos de galinha, na Cor Vermelha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. (dúzias)	Dz	160,00	real	0,0000	4,35	696,00
33	Sal refinado iodado, pacote com 1 kg, embalado em pacote de polietileno transparente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional.	Kg	32,00	amazonas	0,0000	2,20	70,40
37	Tomate de 01º qualidade, bem formado, liso, livre de defeitos, cor vermelho-vivo, em processo de amadurecimento, embalado em plástico de polietileno, contendo peso.	Kg	224,00	real	0,0000	5,79	1.296,96

Total do Participante -----> 8.444,48

Participante: 15464 - NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Achocolatado em pó, instantâneo, rico em ferro 4,2 mg, quantidade reduzida de sódio, embalagem de 400 g, devendo constar: data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional.	Un	96,00	Goolak	0,0000	6,19	594,24
2	Açúcar branco, refinado, Especial Peneirado, isento de fermentação, matéria yterrossas, parasitas e detritos animais e vegetais, original do fabricante, embalagens de 1 kg	Kg	160,00	Sat isabel	0,0000	2,59	414,40
18	Farinha de Madioca, de 1º Qualidade, Torrada, Fina, Obtido dos Processo de ralar e torrar Madioca, Seca, Branca, Isenta de matéria terrosa, Fungos ou Parasistas e Livres de Umidade e Fragmetos Estranhos. Embalagem de 500 gramas, de Polietileno de Baixa Densidade.	Un	64,00	Monsil	0,0000	2,77	177,28
19	Feijão Preto, de 1º Qualidade (Tipo 1), novo Constituído de grãos inteiros e são, isente de Matéria terrosa, sujedades e outras Variedades e Espécies. Embalagem de 1 kg, Acondicionados em fardos lacrados. Deverá conter a Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Frabricação e Validade.	Kg	96,00	Prato Bom	0,0000	3,20	307,20
25	Margarina Cremosa com Sal, de 1º Qualidade, com no mínimo e 80% de Lipídios, Isenta de Gorduras Trans. Embalagem de 500 gramas, Deverá conter a Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Frabricação e Validade.	Un	96,00	Coamo	0,0000	3,83	367,68
26	Óleo de Soja Refinado, de 1º Qualidade, 100% Natural, Cosmetível, Extrato Refinado de Acidez Máxima de 0,6 mg KHO/g, Isento de Gorduras Trans. Embalagem de 900 ml, Deverá conter a Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Frabricação e Validade.	Un	96,00	Coamo	0,0000	3,24	311,04

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 75/2015 - PR

Processo Administrativo: 146/2015
Processo de Licitação: 146/2015
Data do Processo: 30/07/2015

Folha: 3/3

158

Participante: 15464 - NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
27	OREGANO PACOTES COM 100 GRAMAS BOA QUALIDADE INTACTOS.	Un	96,00	Incas	0,0000	4,44	426,24
38	Vinagre de Álcool, Líquido Límpido, Cor, Cheiro, e Sabor Próprio, Isento de Sujidades, Parasistas e Larvas. Embalagem de 900 ml.	Un	64,00	Koller	0,0000	1,95	124,80

Total do Participante -----> 2.722,88

Total Geral -----> 20.359,68

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 13 de Agosto de 2015

OMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin

Juliani Marinho

Otavio João Skrzypczak

..... - Pregoeiro(a)
..... - Membro Efetivo
..... - Membro Efetivo


Catiane Geovane C. Soccol
Diretora de Recursos Humanos
Xaxim-SC

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Amela R. Guarnieri

Lirio A. de Alemida

Altair L. Poli

Gilberto L. Orlandini

Walter E. Alhf

 Representante
 Representante
 Representante
 Representante
 Representante

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF - 05.919.156/0001-94
NIRE 42203364931

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, brasileira, nascida em 14/01/1983, natural do município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200), portadora do CPF nº 005.351.199-92 e C.I - 4.256.445 da SSP/SC e **RICARDO ERNESTO AHLF**, brasileiro, nascido em 23/12/1986, natural do município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200), portador do CPF nº 057.456.379-52 e C.I - 4.256.726 da SSP/SC, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada "AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP", pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Francisco de Paula Rodrigues Alves, nº 825-D, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.804-084), registrada neste órgão sob n. 42203364931 em 06/10/2003 e posteriores alterações registradas sob n. 42203364931 em 01/02/2005; 42203364931 (08/03/09135) em 19/02/2008; 42203364931 em 16/03/2010; 42203364931 em 19/04/2011; 42203364931 (11/252367-6) em 17/08/2011; e 42203364931 em 16/12/2011, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.919.156/0001-94, vem, por meio deste instrumento, alterar o contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta alteração contratual, a sociedade altera a sua sede social para a Rua Xanxero, nº 250-E, Bairro Líder, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.805-270).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:

A partir desta alteração contratual, o capital social da sociedade que era R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas-partes, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com um aumento de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a ser integralizado pelo aproveitamento de lucros acumulados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento de capital acima previsto e consolidado de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), é inteiramente subscrito pelos sócios e será integralizado da seguinte forma:

A-) A sócia **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**, subscrive o montante de **R\$ 158.400,00** (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), ou seja, 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos) quotas partes, a serem integralizados nesta data, pelo aproveitamento dos Lucros Acumulados;

B-) O sócio **RICARDO ERNESTO AHLF**, subscrive o montante de **R\$ 1.600,00** (um mil e seiscentos reais), ou seja, 1.600,00 (um mil e seiscentas) quotas partes, a serem integralizados nesta data, pelo aproveitamento dos Lucros Acumulados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Com o aumento do capital social, conforme acima, o mesmo fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
Renata Raquel Ahlf dos Santos	198.000	R\$ 198.000,00	99%
Ricardo Ernesto Ahlf	2.000	R\$ 2.000,00	01%
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INGRESSO DE NOVO SÓCIO:

Será aceito como sócio, nesta oportunidade, ficando sub-rogado de todos os direitos e obrigações sociais pelas quotas que adquire, o seguinte sócio:

a-) **GUILHERME MOURA DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 08/01/2006, natural do município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, menor impúbere, residente e domiciliado na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200), portador do CPF nº 084.363.189-94 e C.I nº 6.789.189 expedida em 10/11/2011 pela SSP/SC, neste ato REPRESENTADO por seus genitores **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 005.501.609-06 e C.I. 3.408.161 da SSP/SC, e **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora de CPF - 005.351.199-92 e C.I - 4.256.445 da SSP/SC, ambos residentes e domiciliados na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200), neste ato adquirindo as quotas do sócio retirante Ricardo Ernesto Ahlf, conforme cláusula abaixo.

CLÁUSULA QUARTA - DA SAÍDA DE SÓCIO:

Por venda de parte de suas quotas e direitos sociais da sociedade, **retira-se da sociedade** o sócio **RICARDO ERNESTO AHLF**, que **vende e transfere**, neste ato, para o novo sócio **GUILHERME MOURA DOS SANTOS**, a totalidade de suas quotas sociais, ou seja, 2.000 (duas mil) quotas, pelo valor certo e ajustado de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, representando **01,00% (um por cento)** do capital social, que são pagas neste ato pelo novo sócio, em moeda corrente nacional, dando plena, rasa, geral e completa

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Renata Raquel Ahlf dos Santos
CPF nº 005.351.199-92
NIRE 42203364931

Jardel I. Marchiori
Advogado - OAB/SC 13.276
CPF nº 03.363.043-01-32
Visto deve conter o certificado de JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Renata Raquel Ahlf dos Santos
CPF nº 005.351.199-92
NIRE 42203364931

quitação, nada mais havendo a ser reclamando quanto a este item, presente ou futuramente com relação à sociedade, valendo este como recibo de quitação.

CLÁUSULA QUINTA: As disposições das cláusulas do contrato social de constituição e posteriores alterações, ficam consolidadas pelo presente instrumento, conforme determina o Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 10/01/02) passando as cláusulas ter a seguinte redação:

CONSOLIDADAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP", e tem sua sede e foro na Rua Xanxero, nº 250-E, Bairro Líder, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.805-270), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.919.156/0001-94 e na JUCESC - NIRE 42203364931.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de:

- distribuidora de produtos alimentícios em geral (4639-7/01);
- distribuidora de cosméticos e produtos de perfumaria (4646-0/01);
- distribuidora de produtos de higiene pessoal (4646-0/02);
- distribuidora de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01);
- distribuidora de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01);
- distribuidora de ferragens e ferramentas (4672-9/00);
- distribuidora de tintas, vernizes e similares (4679-6/01);
- distribuidora de embalagens (4686-9/02);
- distribuidora de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (4692-3/00);
- distribuidora de produtos de higiene, limpeza, saneantes domissanitários, e conservação domiciliar (4649-4/08);
- distribuidora de produtos de higiene, limpeza, saneantes domissanitários e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4/09);
- comércio de mercadorias em geral e embalagens, com predominância de produtos alimentícios - (4711-3/02);
- comércio de produtos de padaria e confeitaria - (4721-1/02);
- comércio de laticínios e frios - (4721-1/03);

- comércio de doces, balas, bombons e semelhantes - (4721-1/04);
- comércio de carnes - (4722-9/01);
- comércio de peixes (peixaria) - (4722-9/02);
- comércio de bebidas - (4723-7/00);
- comércio de cosméticos, produtos de perfumaria; higiene pessoal; higiene doméstica e domiciliar; e produtos de limpeza - (4772-5/00);
- comércio de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05);
- comércio de produtos de papelaria e material de escritório - (4761-0/03);
- comércio de ferragens e ferramentas - (4744-0/01);
- comércio de hortifrutigranjeiros - (4724-5/00);
- comércio de tintas, vernizes e similares a materiais de pintura - (4741-5/00);
- comércio de equipamentos para escritório - (4789-0/07);
- comércio de produtos alimentícios em geral - (4729-6/99);
- comércio de tabacos e fumos - (4729-6/01);
- comércio de móveis - (4754-7/01);
- comércio de artigos de colchoaria - (4754-7/02);
- comércio de artigos de iluminação - (4754-7/03);
- comércio de tecidos - (4755-5/01);
- comércio de artigos de armarinho - (4755-5/02);
- comércio de artigos de cama, mesa e banho - (4755-5/03)

Parágrafo Único: A sociedade poderá promover a importação e exportação de produtos e mercadorias ligados as suas atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Outubro de 2003 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas-partes, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios e distribuídas como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
Renata Raquel Ahlf dos Santos	198.000	R\$ 198.000,00	99%
Guilherme Moura dos Santos	2.000	R\$ 2.000,00	01%
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA - DAS QUOTAS DOS SÓCIOS:

As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso do outro ou demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão ou venda das mesmas, a respectiva alteração

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Renata Raquel Ahlf dos Santos
CPF nº 005.351.199-92
NIRE 42203364931

Jardel I. Marchiori
Advogado - OAB/SC 13.276
CPF nº 03.363.043-01-32
Visto deve conter o certificado de JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Renata Raquel Ahlf dos Santos
CPF nº 005.351.199-92
NIRE 42203364931

contratual, tudo de conformidade com o que dispõem os artigos 1056 e 1057 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Segundo: Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, exercer seu direito de preferência na aquisição das quotas do capital do sócio retirante. O silêncio dos sócios comunicados importa em renúncia ao direito de preferência.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade caberá a sócia RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, com os poderes e atribuições do cargo de ADMINISTRADORA, autorizado o uso do nome empresarial e representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, de acordo com o inciso VI do artigo 997 e também artigo 1.013 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: No caso de um dos administradores não concordar com a operação pretendida pelo outro, ou com alguma decisão tomada pelo outro, poderá impugná-la, por escrito, e antes que seja realizada. Neste caso, a decisão pela continuidade da operação ou sua interrupção, deverá ser decidida pela maioria dos sócios componentes da sociedade, sem prejuízo e de acordo com o que dispõe e determina os artigos 1.013 e 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

Parágrafo Segundo: Em havendo divergência entre os sócios, com relação a decisões tomadas pelos administradores, conforme acima, a divergência será dirimida entre os sócios, por maioria absoluta. Essa maioria será determinada segundo o valor das quotas de cada sócio, e será necessário votos correspondentes a mais da metade do capital social, de acordo com o que estipula o art. 1.010 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

Parágrafo Terceiro: Fica vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios componentes, de acordo com o que dispõem os artigos 1015 e 1064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA SETIMA - DAS RETIRADAS E CAUCÕES:

O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, dentro dos limites da legislação pertinente, ficando dispensada de prestar avais e caução a sociedade.


Renata Raquel Ahlf dos Santos
CPF nº 057.456.579-52
C.I. nº 4.256.768 da SSP/SC
Sócio Retirante


André Luiz dos Santos


Jardel J. Marchiori
Advogado - OAB/SC 13.276

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que o administrador ou administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para a apuração dos lucros e perdas, créditos estes que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas ou ainda contabilizadas em conta de reserva para futuras destinações de acordo com o artigo 1065 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Único: De conformidade com o que autoriza o artigo 1.053 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil), a presente sociedade será regida, supletivamente, de acordo com o que exige e determina a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 10.303/2001 e Lei 11.638/2007).

CLÁUSULA NONA: Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem integralizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, mas continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se houver a concordância expressa dos sócios remanescentes, cabendo aos herdeiros ou sucessores, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data do falecimento ou interdição, manifestarem sua vontade de serem ou não integralizados na sociedade empresarial. Caso a decisão seja pela extinção da sociedade, cabe ao administrador determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou interdição, e o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, momento em que receberão todos os seus haveres.

Parágrafo Primeiro: No caso de os sócios remanescentes não concordarem que os herdeiros do sócio falecido integrem a sociedade, deverão apurar os valores a que o sócio falecido teria direito, e efetuar o pagamento aos herdeiros de acordo com o parágrafo segundo.

Parágrafo Segundo: Apurado em balanço os haveres ao sócio falecido ou interdito, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentado à sociedade, mediante autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de diminuição de capital, esta será proporcional e igual a cada quota do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:


Renata Raquel Ahlf dos Santos
CPF nº 057.456.579-52
C.I. nº 4.256.768 da SSP/SC
Sócio Retirante


André Luiz dos Santos


Jardel J. Marchiori
Advogado - OAB/SC 13.276

Os sócios componentes da sociedade empresarial declaram, neste ato, serem responsáveis pelas obrigações sociais da sociedade empresarial, nos termos do que dispõe o inciso VIII do artigo 997 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), até o limite do capital social.

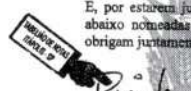
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

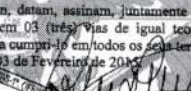
O administrador DECLARA, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, de conformidade com o que dispõe o artigo 1.011 e seus parágrafos da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:


Os casos omissos serão resolvidos com observância dos preceitos e disposições legais à espécie, ficando eleito desde já o foro da comarca de Chapacó, Estado de Santa Catarina, para quaisquer oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam, assinam, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e que se obrigam juntamente, por si e seus herdeiros a cumprir e em todos os seus termos. Chapacó, 03 de Fevereiro de 2015.


RICARDO ERNESTO AHLF
CPF - 057.456.579-52
C.I. - 4.256.768 da SSP/SC
Sócio Retirante


RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS
CPF - 057.456.579-52
C.I. - 4.256.768 da SSP/SC
Sócio Representado


GUILHERME MOURA DOS SANTOS
Rep. Renata/Raquel Ahlf dos Santos
CPF nº 084.363.189-94
C.I. nº 6.789.489 da SSP/SC
Novo Sócio Representado


GUILHERME MOURA DOS SANTOS
Rep. André Luiz dos Santos
CPF nº 084.363.189-94
C.I. nº 6.789.489 da SSP/SC
Novo Sócio Representado

Testemunhas:

MURIEL JAQUELINE MARCHIORI VICENTINI
CPF - 892.472.489-49
C.I. - 3.128.076 da SSP/SC

MUZIANA DA SILVA BARROS
CPF - 947.571.272-00
C.I. 13-0000101179 da SSP/RO

JARDEL JACKSON MARCHIORI
Advogado - OAB/SC 13.276
CPF 656.488.629-20

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES
Disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º, da C.F.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2015
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015 – Registro de preços

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ / nº 05.919.156 /0001-94, sediada à Rua Xanxerê nº 250 D Bairro, CEP 89805-270, Líder, por intermédio de seu representante legal Sra. Renata Raquel Ahlf dos Santos CI :4.256.445/SSP-SC e do CPF nº 005.351.199-92 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Chapecó, SC 06 agosto de 2015.

AP OESTE
 Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.

Renata Raquel Ahlf dos Santos

Renata Raquel Ahlf dos Santos – Sócia Administrativa
 CPF: 005.351.199-92
 RG 4.256.445/SSP-SC

AP Oeste Distr. e Com. de Alim. Ltda.
 CNPJ: 05.919.156/0001-94
 I.E: 254.848.533 - I.M. 30119
 Rua Xanxerê, 250-D / CEP 89.805-270
 Bairro Líder - Chapecó-SC
 Fones: (49) 3328-3744 - 3322-9671
 (49) 3323-8476 - 3323-7016

A

up

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2015

DECLARAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

A LICITANTE AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, ESCRITA NO CNPJ 05.919.156/0001-94, COM SEDE Á RUA XANXERÊ Nº 250 E BAIRRO LÍDER, NA CIDADE DE CHAPECÓ/SC. DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SRA. RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS CI :4.256.445/SSP-SC E DO CPF Nº 005.351.199-92. **DECLARA**, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL PARENTES, ATÉ O SEGUNDO GRAU, CONFORME ART. 92 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES ATUALIZADAS.

A PRESENTE DECLARAÇÃO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, NÃO PODENDO SER RASURADA NEM EMENDADA SOB PENA DE ANULAÇÃO. NADA MAIS.

AP OESTE
Distribuidora e Comercio de Alimentos Ltda.
CHAPECÓ, SC, 06 DE AGOSTO DE 2015.

Renata Raquel Ahlf dos Santos

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS – SÓCIA ADMINISTRATIVA

CPF: 005.351.199-92

RG 4.256.445/SSP-SC

AP Oeste Distr. e Com. de Alim. Ltda.
CNPJ: 05.919.156/0001-94
I.E. 254.648.533 - I.M. 30119
Rua Xanxerê, 250-D / CEP 89.805-270
Bairro Líder - Chapecó-SC
Fones: (49) 3328-3744 - 3322-9871
(49) 3323-9478 - 3323-7018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO Nº **30119-1**

PARA:

	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, ENSINO E OUTROS
X	ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E AGROPECUÁRIO
	HABITAÇÃO (HABITE-SE)

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	Nº CNPJ OU CPF
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS, LIMPEZA E PERFUMARIA	05.919.156/0001-94

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

AP OESTE DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO

RUA: RODRIGUES ALVES, 825 D, BAIRRO: BELA VISTA - CHAPECÓ-SC

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO

RENATA GUOLLO CRF/SC 10504

PRAZO DE VALIDADE

31 DE MARÇO DE 2016

OBSERVAÇÃO:

LOCAL E DATA

CHAPECÓ, 10 DE ABRIL DE 2015

AUTORIDADE DE SAÚDE



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-J - Centro - 89.801-930 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 16/04/2015.

Em testemunho _____ da verdade.

ARIEL REMUS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DW72181-ISA
Emolumentos R\$: 2,75 + Selo: 1,55 = R\$ 4,30
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br



Cleia Suzana
SECRETARIA DE SAÚDE DE CHAPECÓ
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Cleia Suzana Steingraber-16772
Fiscal de Visa

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

13 / 08 / 15

up
SERVIDOR RESPONSÁVEL

MANTENHA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



MUNICÍPIO DE
CHAPECÓ - SC

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

000163



ALVARÁ 2015

CONCEDIDO Á:

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP CNPJ: 05.919.156/001

PARA ESTABELECEER NA RUA:

Data Deferimento Inscrição

Rua XANXERE 250 E - LIDER

ATIVIDADE(S): PEIXARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS,				CÓDIGO DE CONTROLE DB21FY4P4XO13250	DATA INICIO ATIVIDADE 01/10/2003
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 30119	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	CÓDIGO DA ATIVIDADE 10226	VALIDADE 31/01/2016	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254648533	DATA EMISSÃO 23/06/2015

ADMINISTRAÇÃO
2013/2016

Alvará Pago em: 30/01/2015



[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

Participa BRASIL

Acesso à informação

000164



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 05.919.156/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:43:10 do dia 03/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2016. *e*

Código de controle da certidão: **427C.82C1.8734.08F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão

AF
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
up
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

000165

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 05919156/0001-94**Razão Social:** AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**Endereço:** RUA PAULO PASQUALLI 30 E SALA 02 FUNDOS / EFAPI /
CHAPECO / SC / 89809-835

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2015 a 15/08/2015 *e***Certificação Número:** 2015071703130099317610

Informação obtida em 17/07/2015, às 11:40:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A *[assinatura]**up**[assinatura]**[assinatura]*
[assinatura]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA




CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**
CNPJ/CPF: **05.919.156/0001-94**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **150140073483577**
Data de emissão: **28/07/2015 17:22:13**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **26/09/2015** 

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/08/2015 16:22:33



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 05.919.156/0001-94

Reservando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/06, Art. 134
Número da certidão:	150140073483577
Data de emissão:	28/07/2015 17:22:13
Validade (Lei nº 3938/06, Art. 138, modificação pelo artigo 18 da Lei n.º 15.510/11.):	26/09/2015

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sefaz.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/08/2015 16:17:39



e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP CNPJ: 05.919.156/0001-94

Aviso

Sem Débitos

Mensagem

Certificamos, que o contribuinte acima especificado, NADA deve à Fazenda Municipal referente aos tributos municipais, ou Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

up

A

Código de Controle

DBA1HS4CKXN11911

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.chapeco.sc.gov.br>

Chapecó (SC), 03 de Agosto de 2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.919.156/0001-94
Certidão n°: 111881212/2015
Expedição: 14/07/2015, às 17:07:34
Validade: 09/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.919.156/0001-94, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



21/07/2015

3319239

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2543774

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 20/07/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTD, portador do CNPJ: 05.919.156/0001-94. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, terça-feira, 21 de julho de 2015.

PEDIDO Nº:

3319239



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015 – Registro de Preços

A Licitante AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94, com sede à Rua Xanxerê nº 250 E Bairro Líder, na cidade de Chapecó, SC, por intermédio de seu representante legal a Sra. Renata Raquel Ahlf dos Santos portadora da Carteira de Identidade nº 4.256.445/SSP-SC e CPF 005.351.199-92, Declara que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Chapecó, SC, 06 de agosto de 2015..

AP OESTE
Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.

Sra. Renata Raquel Ahlf dos Santos

Renata Raquel Ahlf dos Santos – Sócia Administrativa
RG 4.256.445/SSP-SC
CPF 005.351.199-92

AP Oeste Distr. e Com. de Alim. Ltda.
CNPJ: 05.919.156/0001-94
I.E. 254.648.633 - I.M. 30119
Rua Xanxerê, 250-D / CEP 89.805-270
Bairro Líder - Chapecó-SC
Fones: (49) 3328-3744 - 3322-0871
(49) 3323-9478 - 3323-7010

171

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

13/08/15

1683 WD

SERVIDOR RESPONSÁVEL



9.156/0001-94 | I.E 254.648.533 | I.M 30119
23-7016 | E-mail: gerencia@apoeste.com.br
0 | Bairro: Lider | Chapecó - SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2015
PREGÃO Nº 075/2015 - REGISTRO DE PREÇO**

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa **PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 02.358.804/0001-92, por intermédio de seu representante legal o Sr. Altair Luiz Poli, portador da carteira de identidade nº16/R-1495176 SSP SC e do CPF nº 568.407.139-20 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Xaxim, 13 de Agosto de 2015.



PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME
ALTAIR LUIZ POLI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 568.407.139-20
RG: 16/R-1495176 SSP SC







**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2015
PREGÃO Nº 075/2015 - REGISTRO DE PREÇO**

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM
LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

Eu, **ALTAIR LUIZ POLI** declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa **PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME**, não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, 13 de Agosto de 2015.



**PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME
ALTAIR LUIZ POLI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 568.407.139-20
RG: 16/R-1495176 SSP SC**








PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

SÉRIE "F"

Nº 0296

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA.ME

CNPJ OU CPF Nº

02.358.804/0001-92

DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO – LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

R CANDIDO TESTON

Nº

743

CEP

89825-0

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

XAXIM/SC

FONE

() -

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL

ALTAIR LUIZ POLI.

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

10.91-1-02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA.

47.21-1-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS.

47.21-1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES.

-
-
-
-

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE

30/04/2016

LOCAL E DATA

XAXIM/SC, 17 DE ABRIL DE 2015.

CONCEDIDO POR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTORIDADE DE SAÚDE

JOSEANE SAMPAIO

Secretaria Municipal de Saúde
Xaxim - SCJoseane Sampaio
Secretária de Saúde

(Handwritten signature)
Vigilância Sanitária
Sec. Mun. de Saúde
Xaxim-SC

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

10/08/15

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FAZENDA

Número	Validade
Nº : 2735/2015	31/12/2015

e
000175

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU
FUNCIONAMENTO 2015**

Concedido à _____
PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME CNPJ: 02.358.804/0001-92

Endereço _____
 Logradouro: Rua CANDIDO TESTON Número: 743
 Complemento: CEP:
 Bairro: CENTRO UF: SC
 Cidade: Xaxim

Nome Fantasia _____

Atividade Principal _____
 1 PADARIA E CONFEITARIA

Horário de Funcionamento _____
 Descrição:
 Entrada: Saída Intermediária: Entrada Intermediária: Saída:

Insc.Municipal 2202	Início Atividade 01/02/1998	válido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.
------------------------	--------------------------------	---

Observações _____

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL
10/08/15

 SERVIDOR RESPONSÁVEL

MUNICÍPIO DE XAXIM-SC
 CNPJ: 82.854.670/0001-30
 Rua Rui Barbosa, 347
 Centro

[Handwritten signatures and marks]

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAXIM

Tributos

Relatório Extrato do Contribuinte

Contribuinte 1606 PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME
Cond.: Bloco: Apto: Distrito: Loteamento: 02.358.804/0001-92 743
CPF/CNPJ 77 - CANDIDO TESTON
Número Complemento Rua Bairro Cidade
1 - CENTRO Xaxim

Ano/Parc	Referente	Inscrição Imobiliária	Receita	Única	Vencimento	Situação	Tipo Débito	Valor Parcela	Valor Correção	Valor Juro	Valor Multa	Pago / a Pagar	Diferença	Pgto.	Pagamento	Tipo Pa	
2001/001	2202		TLLF	N	05/05/2001	Paga	Debitos Exerc.	46,39	0,00	0,37	0,93	45,93	-0,46	31/05/2001	Normal		
2002/001	2202		TLLF	N	10/06/2002	Paga	Debitos Exerc.	68,20	0,00	0,00	0,00	68,20	0,00	10/06/2002	Normal		
2003/001	2202		TLLF	N	10/07/2003	Paga	Debitos Exerc.	86,80	0,00	0,00	0,00	86,80	0,00	09/07/2003	Normal		
2004/001	2202		TLLF	N	15/07/2004	Paga	Debitos Exerc.	97,03	0,00	0,00	0,00	97,03	0,00	15/07/2004	Normal		
2005/001	2202		TLLF	N	15/06/2005	Paga	Debitos Exerc.	108,33	0,00	0,00	0,00	108,33	0,00	13/06/2005	Normal		
2006/001	2202		TLLF	N	27/02/2006	Paga	Debitos Exerc.	110,45	0,00	0,07	2,21	110,45	-4,24	01/03/2006	Normal		
2007/001	2202		TLLF	N	18/04/2007	Paga	Debitos Exerc.	114,25	0,00	0,00	0,00	114,25	0,00	16/04/2007	Normal		
2008/001	2202		TLLF	N	31/03/2008	Paga	Debitos Exerc.	121,17	0,00	0,00	0,00	121,17	0,00	31/03/2008	Normal		
2009/000	2202		TLLF	N	31/03/2009	Paga	Debitos Exerc.	134,86	0,00	0,00	0,00	134,86	0,00	30/03/2009	Normal		
2010/001	2202		TLLF	N	31/03/2010	Paga	Debitos Exerc.	134,86	0,00	0,22	6,74	141,82	-1,40	05/04/2010	Normal		
2011/001	2202		TLLF	N	31/03/2011	Paga	Debitos Exerc.	148,12	0,00	3,65	14,81	174,91	8,33	13/06/2011	Normal		
2012/001	2202		TLLF	N	30/03/2012	Paga	Debitos Exerc.	156,80	0,00	0,00	0,00	156,80	0,00	30/03/2012	Normal		
2013/001	2202		TLLF	N	30/03/2013	Paga	Debitos Exerc.	167,40	0,00	0,00	0,00	167,40	0,00	01/04/2013	Normal		
2014/001	2202		TLLF	N	31/03/2014	Paga	Debitos Exerc.	176,57	0,00	0,00	0,00	176,57	0,00	31/03/2014	Normal		
2015/001	2202		TLLF	N	31/03/2015	Paga	Debitos Exerc.	182,97	0,00	0,00	0,00	182,97	0,00	24/02/2015	Normal		
2007/001	22864		TPSRV	N	12/11/2007	Paga	Debitos Exerc.	4,10	0,00	0,00	0,00	4,10	0,00	30/10/2007	Normal		
Total do Contribuinte :								1.858,30	0,00	4,31	24,69	1.891,59					

Vencidos:	Débitos Exercício	Fatura	Dividas	Parcelamentos		REFIS	Total
				Parcelamentos	Total		
A Vencer:	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral :				0,00	0,00	0,00	0,00

* Parcela gerada pela diferença de pagamento.
** Indica que a dívida encontra-se em protesto.

Prefeitura Municipal de Xaxim
ESTE DOCUMENTO SOMENTE
TEM VALIDADE PARA FINS
TRIBUTÁRIOS.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
10 / 08 / 15
SERVIDOR RESPONSÁVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME**
CNPJ: **02.358.804/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:18:37 do dia 05/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2016. *v*

Código de controle da certidão: **A634.FF55.E7ED.8B38**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

af
[assinatura]

up

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

000178

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02358804/0001-92
Razão Social: PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME
Endereço: RUA CANDIDO TESTON 743 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2015 a 16/08/2015 ✓

Certificação Número: 2015071804242730018691

Informação obtida em 05/08/2015, às 16:30:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME
CNPJ/CPF: 02.358.804/0001-92

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 150140075943400
Data de emissão: 05/08/2015 16:21:24
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 04/10/2015 

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME CNPJ: 02.358.804/0001-92

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

Código de Controle _____

DBA1G31GF4ZW2371

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 05 de Agosto de 2015

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.358.804/0001-92
Certidão nº: 115043107/2015
Expedição: 05/08/2015, às 16:34:51
Validade: 31/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. *e*

Certifica-se que **PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.358.804/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



05/08/2015

3384434

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xaxim

60.182

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2586964

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 05/08/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME, portador do CNPJ: 02.358.804/0001-92. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, quarta-feira, 5 de agosto de 2015.

PEDIDO Nº:



3384434

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073049

000183

Data da Inscrição: 06/08/2015

Data da Renovação: 06/08/2015

Validade: 06/08/2016

Razão Social: 3055 - PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME

Data do Cadastro: 29/08/2008

Endereço: RUA CANDIDO TESTON

Bairro: Cidade: Xaxim

UF: SC CEP: 89825-000

Telefone/Fax: 4933534931 / 49

e-mail: elvis.160990@hotmail.com

CNPJ: 02.358.804/0001-92

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Responsável:

CPF:

Capital Social:

Faturamento Mensal:

Qtde de Funcionários:

Área Disponível:

Área Construída:

Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo

Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	A634.FF55.E7ED.8B38	05/08/2015	01/02/2016
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	2586964	05/08/2015	05/10/2015
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	1150043107/2015	05/08/2015	10/01/2016
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	150140075943400	05/08/2015	04/10/2015
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	1951	05/08/2015	04/10/2015
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	20150718042427300188691	18/07/2015	16/08/2015

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

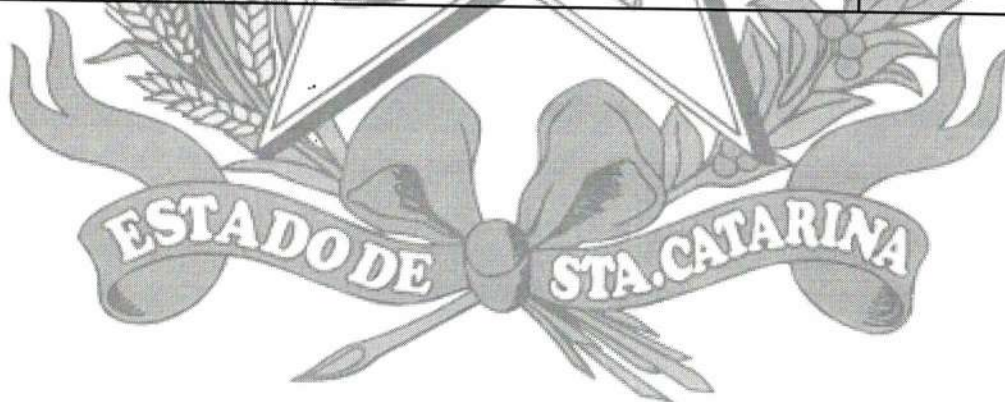
Departamento de Compras



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0246601-3	CNPJ 02.358.804/0001-92	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/02/1998	Data de Início de Atividade 02/02/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CÂNDIDO TESTON, 743-SALA, CENTRO, XAXIM, SC, 89.825-000			
Objeto Social PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS, FRIOS E CONSERVAS, E COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES.			
Capital: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Ócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ELVIS CESAR POLI 068.906.629-54	150,00 NOVEMBRO DE 2019	SOCIO	XXXXXXXXXX
ALTAIR LUIZ POLI 568.407.139-20	24.850,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 05/03/2009 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	Número: 20090465075	Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXX	



ESTADO DE STA. CATARINA

Florianópolis - SC, quinta-feira, 6 de agosto de 2015

André Luiz de Rezende

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/08/2015
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

10/08/2015 09:19:02
253620155
02358804000192
06584845915

FICHA CADASTRAL

000185

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.362.015-5	CPF/CNPJ:	02.358.804/0001-92
Nome Empresarial:	PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME		
Tit.Estab./N.Fantasia:			
Município/UF:	83879 - XAXIM / SC	Unidade Regional:	082 - USEFI XANXERE
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	02/02/1998
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42202466013	Capital Social:	25.000,00
Dt. Constituição:	02/02/1998	Enquadramento Fiscal:	ME
Cadastramento:	02/02/1998	Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	02/02/1998	Regularidade ou Prazo Adicional:	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	15/05/2009 15:04:12, por 1566890 - CARLOS ALBERTO MULINARI		
Área Utilizada:	180,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 05/05/2010		

CNAE	Descrição	Qualificação
4721102	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Principal
4721104	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Secundario
4721103	Comércio varejista de laticínios e frios	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA CANDIDO TESTON		
Número:	00743	Complemento:	SALA
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89825-000	Município/UF:	XAXIM/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	0049 33534931	FAX:	0049 33534931
E-Mail:		Web Site:	

Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA CANDIDO TESTON		
Número:	00743	Complemento:	SALA
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89825-000	Município/UF:	XAXIM/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	0049 33534931	FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

Dados do Contabilista

Nome:	IVANOR PEDRO PIAIA
-------	--------------------

CPF/CNPJ:	06584845915	CRC:	1SC00666405
Data Ingresso:	02/02/1998		
Guarda de Documentos:			
Endereço:	RUA 10 DE NOVENBRO		
Número:	01012	Complemento:	SALA
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89825-000	Município/UF:	XAXIM/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 33532355	FAX:	
E-Mail:	escopi@desbrava.com.br	Web Site:	

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	ELVIS CESAR POLI		
	CPF/CNPJ:	06890662954		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO		
	Data Ingresso:	05/03/2009	Data Saída:	
	Endereço:	RUA CANDIDO TESTON		
	Número:	743	Complemento:	APTO 01
	Referência:		Bairro:	CENTRO
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89825-000	Município/UF:	XAXIM/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	049 33534931	FAX:	
	E-Mail:		Web Site:	

Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	ALTAIR LUIZ POLI		
	CPF/CNPJ:	56840713920		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO GERENTE		
	Data Ingresso:	09/06/2006	Data Saída:	
	Endereço:	RUA CANDIDO TESTON		
	Número:	743	Complemento:	APTO 01
	Referência:		Bairro:	CENTRO
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89825-000	Município/UF:	XAXIM/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	0049 33534931	FAX:	
	E-Mail:		Web Site:	

Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GERFE de Chapecó		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	01 - PROPRIETÁRIO	Data Início:	02/02/1998
Tipo Registro:	01 - LICENÇA/ALVARA	Número Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

Imprimir Fechar



000187

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.358.804/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/01/1998
NOME EMPRESARIAL PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R CANDIDO TESTON	NÚMERO 743	COMPLEMENTO SALA	
CEP 89.825-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO XAXIM	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (049) 7532-355	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/08/2015** às **09:17:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

000188

PREFEITURA MUNICIPAL NAZIM
RECEBIDO 13/08/15
1680 up
Protocolo





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA**
CNPJ: **12.100.450/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:13:09 do dia 29/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2016. ✓

Código de controle da certidão: **7F7E.BA4E.1488.B279**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.100.450/0001-35

Certidão n°: 113538550/2015

Expedição: 24/07/2015, às 14:15:52

Validade: 19/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. *e*

Certifica-se que **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.100.450/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA**
CNPJ/CPF: **12.100.450/0001-35**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **150140072293740**
Data de emissão: **24/07/2015 14:17:54**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **22/09/2015** 

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12100450/0001-35
Razão Social: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM
LTDA
Nome Fantasia: COOFAX
Endereço: VL LINHA MONTE BELO SN / RURAL / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2015 a 16/08/2015 ✓

Certificação Número: 2015071807111556053970

Informação obtida em 24/07/2015, às 14:14:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000193

Nome / Razão Social

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA CNPJ: 12.100.450/0001-35

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DBA1XYXSPQZ14431

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 24 de Julho de 2015



24/07/2015

3337163

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xaxim

000194

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2556036

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 24/07/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

COOP DOS AGRICULTORES FAMILIARES XAXIM LTDA, portador do CNPJ: 12.100.450/0001-35. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, sexta-feira, 24 de julho de 2015.

PEDIDO Nº:

3337163



**MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL**

421 081 15

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Página: 1/1
Data: 03/02/2015 14h59min

Número 764
Validade 31/12/2015

**ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO
E/OU FUNCIONAMENTO 2015**

Concedido à **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA CNPJ: 12.100.450/0001-35**

Para estabelecer na **Linha MONTE BELLO, S/N - Compl. REF: ANEXO AO SALAO COMUNITARIO DE MONTE BELO. - Bairro Zona Rural - CEP: 89.825-000**

Nome fantasia **COOAFAX**

Atividade principal **COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBERCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES**

Horário de funcionamento **NORMAL**

Econômico **3784** Início da atividade **18/11/2010** Código de controle **DB21XM6N03S11500** Aviso **Válido somente com comprovante de pagamento**

Fundamentação legal

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

000195

Xaxim (SC), 03 de Fevereiro de 2015

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sor teios de segunda-feira a sábado, A

041-826526361-7

10/fev/2015

HORA DE 11:04:54

LOT. 20.11297-0

TERM 02051

LOCALIDADE: XAXIM

AG. VINCULADA: 1065

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE XAXIM

VALOR DO PAGAMENTO: 436,62

817500000044 966248672011

503310008944 528000000117

041-826526361-7

VIA DO CLIENTE



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

000196

ALVARÁ SANITÁRIO

"F"

Nº 0469

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA

CNPJ OU CPF

12.100.450/0001-35

DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

COOAFAX - LIRIO ANTUNES DE ALMEIDA - CPF 701.454.909-04

ENDEREÇO – LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

VILA DIADEMA

Nº

SN

CEP

89825-0

BAIRRO

INTERIOR

MUNICÍPIO

XAXIM-SC

FONE

()

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL

LIRIO ANTUNES DE ALMEIDA - CPF 701.454.909-04

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

PRODUTOS ARTESANAIS / PÃO / BOLACHAS / BISCOITOS

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 5320 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE

30/04/2016

LOCAL E DATA

XAXIM/SC, 19 DE MAIO DE 2015.

CONCEDIDO POR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTORIDADE DE SAÚDE

IOSEANE SAMPAIO

Secretaria Municipal de Saúde

Xaxim - SC

Joséane Sampaio

Secretária de Saúde

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL
 12/08/15

SERVIDOR RESPONSÁVEL

[Handwritten Signature]
 Vigilância Sanitária
 Sec. Mun. de Saúde
 Xaxim-SC

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA , inscrita no CNPJ 12.100.450/0001-35 , por intermédio de seu representante legal o Sr VALMIR SCHEIBEL portador da carteira de identidade nº 1.783.939 e do CPF nº 501.803.639-72 , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Xaxim, 12 de agosto de 2015.

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES
FAMILIARES DE XAXIM
CNPJ. 12.100.450/0001-35
INSC. EST. 256.120.129

Valmir Scheibel

Presidente da Cooperativa dos Agricultores Familiares de Xaxim

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, VALMIR SCHEIBEL declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas. A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Handwritten mark

Xaxim, 12 de agosto de 2015.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature of Valmir Scheibel
Valmir Scheibel

COOPERATIVA DOS ADRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM
CNPJ. 12.100.450/0001-35
INSC. EST. 256.120.129

Handwritten signature

Presidente da Cooperativa dos Agricultores Familiares de Xaxim

Handwritten mark

070199

3073 up



L N° 075/2015
ABILITAÇÃO
AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA , inscrita no CNPJ nº 16.738.785/0001-34, por intermédio de seu representante legal o Sr. GILBERTO LUIZ ORLANDINI ,portador da carteira de identidade nº.2.996.158-0. e do CPF nº .020.285.509-02 , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

CHAPECÓ 12 DE AGOSTO DE 2015



GILBERTO LUIZ ORLANDINI

2.996.158-0



Absoluto Distribuidora Ltda - ME
CNPJ 16.738.785/0001-34



ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM
LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

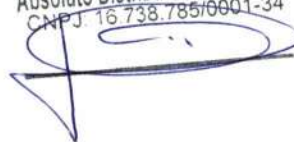
Eu, GILBERTO LUIZ ORLANDINI , declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais , da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas. A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Chapecó 12 de agosto de 2015



GILBERTO LUIZ ORLANDINI

2.296.158-0

Absoluto Distribuidora Ltda - ME
CNPJ: 16.738.785/0001-34

up





Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO
 Secretaria de Saúde
 Gerência de Vigilância em Saúde



ALVARÁ SANITÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO, por força do Decreto Municipal Nº 3064/93, e conforme Lei Estadual nº 6.320 de Dezembro de 1983, concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO:

NOME/NOME EMPRESARIAL

ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA ME

CPF/CNPJ Nº.:

16.738.785/0001-34

INSC. ESTADUAL Nº.:

INSC. MUNICIPAL Nº.:

41294-5

ENDEREÇO

Rua ALBINO SA FILHO, 1796 D

BAIRRO: VILA REAL

CEP: 89305-400 UF: SC

ATIVIDADE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

10233 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CÓDIGOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

109-J-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS CAMA, MESA E BANHO,10102-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA,10241-COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS,10230-COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS,2734-SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO,2733-I-REPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL

13/08/15

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Adauto Alves de Abreu
 Adauto Alves de Abreu
 Coordenador de Vigilância Sanitária
 Município de Chapecó-SC

AUTORIDADE DE SAÚDE

Chapecó (SC), 5 de Maio de 2015.

VÁLIDO ATÉ 31/03/2016 *e*

*** **FIXAR EM LOCAL VISÍVEL** ***

Marizete Lurdes Gavenda



ALVARÁ 2015



CONCEDIDO À:

ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA ME CNPJ: 16.738.785/0001-34

PARA ESTABELECEER NA RUA:

Rua ALBINO SA FILHO 1796 D - VILA REAL

Data Deferimento Inscrição

03/09/2012

ATIVIDADE(S):

COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS
ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,COMERCIO

CÓDIGO DE CONTROLE

DB20RZKY6VTY4100

DATA INICIO ATIVIDADE

22/08/2012

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

41294

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

10233

VALIDADE

31/01/2016

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA EMISSÃO

26/06/2015

**ADMINISTRAÇÃO
2013/2016**

Alvará Pago em: 06/02/2015





Receita Federal

**CERTIDÃO**

000204



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME**
CNPJ: **16.738.785/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:35:19 do dia 24/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2016. *e*

Código de controle da certidão: **43EA.2DE1.A5AB.7A95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

000205

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 16738785/0001-34, 16738785/0001-34
Razão Social: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA ME
Nome Fantasia: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA ME
Endereço: RUA ALBINO SA FILHO 1796 D / VILA REAL / CHAPECO /
SC / 89805-845

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2015 a 05/09/2015 *e*

Certificação Número: 2015080716134127212850

Informação obtida em 07/08/2015, às 16:13:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

file:///C:/Users/GILBERTO/Desktop/FGTS.html

up


12/08/2015



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA ME**
CNPJ/CPF: **16.738.785/0001-34**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **150140074896433**
Data de emissão: **03/08/2015 10:23:33**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **02/10/2015** 

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA ME CNPJ: 16.738.785/0001-34

Aviso

Sem Débitos

Mensagem

Certificamos, que o contribuinte acima especificado, NADA deve à Fazenda Municipal referente aos tributos municipais, ou Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DBA0TOY9SKSY5741

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.chapeco.sc.gov.br>

Chapecó (SC), 04 de Agosto de 2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.738.785/0001-34
Certidão nº: 113495136/2015
Expedição: 24/07/2015, às 10:18:03
Validade: 19/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. *e*

Certifica-se que **ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.738.785/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2542589

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 20/07/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA ME, portador do CNPJ: 16.738.785/0001-34. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, segunda-feira, 20 de julho de 2015.

PEDIDO Nº:

3317603



DECLARAÇÃO

A ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA ME INSCRITA NO CNPJ: 16.738.785/0001-34 tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

12 DE AGOSTO DE 2015



GILBERTO LUIZ ORLANDINI

PROPRIETARIO

Absolute Distribuidora Ltda - ME
CNPJ 16.738.785/0001-34



up



009211

Absoluto Distribuidora Ltda - ME
CNPJ 16.736.785/0001-34

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

13/08/15

1682 up
SERVIDOR RESPONSÁVEL

97



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 07814016/0001-87, por intermédio de seu representante legal o Sra. Gisele dos Santos, portador da carteira de identidade nº 4193480 e do CPF nº 037326939-02, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos o presente.

Chapecó - SC, 13 de Agosto de 2015.

Gisele dos Santos

RG 4193480

Sócio – Administrativo

Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA - ME

Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda-ME
CNPJ: 07.814.016/0001-87
Insc. Est. 257 183.051 Insc. Munic. 518.7
E-mail: nutrisc_sc@yahoo.com.br
FONE (49) 3328-4718
Rua. Otávio Dilac. 1342 Chapecó - SC



**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM
LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

Eu Gisele dos Santos declaro, para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócio, formais ou informais, da empresa Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA – ME, não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada mais.

Chapecó - SC, 13 de Agosto de 2015.

Gisele dos Santos

RG 4193480

Sócio – Administrativo

Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA - ME

Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda-Me
CNPJ: 07.814.018/0001-87
Insc. Est. 257 183.051 Insc. Munic 518.7
E-mail: nutrisc_sc@yahoo.com.br
FONE (49) 3328-4718
Rua. Olavo Bilac, 1842 Chapecó - SC



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO
 Secretaria de Saúde
 Gerência de Vigilância em Saúde



ALVARÁ SANITÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO, por força do Decreto Municipal Nº 3064/93, e conforme Lei Estadual nº 6.320 de Dezembro de 1983, concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO:

NOME/NOME EMPRESARIAL

NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

CPF/CNPJ Nº.:
 07.814.016/0001-87

INSC. ESTADUAL Nº.:

INSC. MUNICIPAL Nº.:

30894-3

ENDEREÇO

Rua OLAVO BILAC, 1842 E

BAIRRO: JARDIM AMERICA

CEP: 89803-426

UF: SC

ATIVIDADE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

10026 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

CÓDIGOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

10139-COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, 10412-COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS, 10509-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 10603-COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, 10835-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL

13 / 08 / 15

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Adauto
 Adauto Alves de Abreu
 Coordenador de Vigilância Sanitária
 Município de Chapecó-SMS

AUTORIDADE DE SAÚDE

Chapecó (SC), 11 de Março de 2015.

VÁLIDO ATÉ 31/03/2016 *e*

*** **FIXAR EM LOCAL VISÍVEL** ***

Maria Luisa de Oliveira Megatti



MUNICÍPIO DE
CHAPECÓ - SC

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

ALVARÁ 2015



000215

CONCEDIDO À:

CPF/CNPJ

NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

07.814.016/0001-87

PARA ESTABELEÇER NA RUA:

RUA OLAVO BILAC, 1842 E, BAIRRO JARDIM AMERICA COMPLEMENTO:

DATA DEF. INSCRIÇÃO

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

10026 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

INÍCIO DA ATIVIDADE

01/02/2006

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)

10139 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

10412 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS

10509 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

10603 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL

10835 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	CÓDIGO DA ATIVIDADE	INSC. ESTADUAL	VALIDADE	DATA EMISSÃO
30894-3		10026		31/01/2016	29/01/2015

ADMINISTRAÇÃO Alvará Pago em: 14/01/2015

2013/2016



up

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 07.814.016/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:37:49 do dia 06/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2016. *e*

Código de controle da certidão: **71C2.6756.4827.704D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07814016/0001-87

Razão Social: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Endereço: R OLAVO BILAC - E 1842 E / JARDIM AMERICA / CHAPECO / SC / 89803-426

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2015 a 23/08/2015 ✓

Certificação Número: 2015072507415372642055

Informação obtida em 07/08/2015, às 19:12:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**
CNPJ/CPF: **07.814.016/0001-87**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 150140065425245
Data de emissão: 06/07/2015 11:33:22
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 04/09/2015 *u*

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

*up**(Signature)**(Signature)**(Signature)**(Signature)*



e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME CNPJ: 07.814.016/0001-87

Aviso

Sem Débitos

Mensagem

Certificamos, que o contribuinte acima especificado, NADA deve à Fazenda Municipal referente aos tributos municipais, ou Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

up *[Signature]* *[Signature]*

Código de Controle

DBA1FEJWSDYT9691

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.chapeco.sc.gov.br>

Chapecó (SC), 21 de Julho de 2015

[Signature] *[Signature]*

[Signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.814.016/0001-87
Certidão n°: 110473384/2015
Expedição: 06/07/2015, às 11:44:15
Validade: 01/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. *u*

Certifica-se que **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.814.016/0001-87, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



06/07/2015 3258372

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

000221

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2504134

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 06/07/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

NUTRI SC COMÉRCIO ALIMENTOS LTDA - ME, portador do CNPJ: 07.814.016/0001-87. *****


OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, segunda-feira, 6 de julho de 2015.

PEDIDO Nº: 3258372




**DECLARAÇÃO**

Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 07814016/0001-87, declara através do mesmo que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Chapecó - SC, 13 de Agosto de 2015.

Gisele dos Santos

RG 4193480 SSP/SC

Sócio – Administrativo

Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA - ME

Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda-ME
CNPJ: 07.814.016/0001-87
Insc. Est. 257 183.051 Insc. Munic 518.71
E-mail: nutrisc_sc@yahoo.com.br
FONE (49) 3328-4718
Rua. Olavo Bilac, 1342 Chapecó - SC

000223



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

181.081/15

1683 up
SERVIDOR PÚBLICO

9/9

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 75/2015 - PR**

Processo Administrativo: 146/2015
Processo de Licitação: 146/2015
Data do Processo: 30/07/2015

000224

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim - SC.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 102/2015 (Sequência: 2)

Ao(s) 13 de Agosto de 2015, às 10:05 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 154/2015, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 146/2015, Licitação nº. 75/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME (3055), AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD (4233),
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L (4588), ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME (5156),
NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (15464).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas classificadas com as melhores ofertas, onde constatou-se que as mesmas cumpriram com as exigências do edital, tomando-se habilitadas e vencedoras do certame. Após análise jurídica o presente certame será encaminhado à autoridade competente para homologação. Não houve nenhum registro em ata.


Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 13 de Agosto de 2015

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin
Juliani Marinho
Otavio João Skrzypczak

.....  - Pregoeiro(a)
.....  - Membro Efetivo
.....  - Membro Efetivo


Catiane Geovane C. Soccol
Diretora de Recursos Humanos
Xaxim-SC

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Pamela R. Guarnieri -  - Representante
Lirio A. de Alemida -  - Representante
Altair L. Poli -  - Representante
Gilberto L. Orlandini -  - Representante
Walter E. Alhf -  - Representante

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Total dos Itens Vencedores: 20.359,68

Processo / Ano: 146/2015 Processo Administrativo: 146/2015
 Licitação.....: 75/2015 - PR 16 - Corpo de Bombeiros Militar
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim - SC.

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1	- 10300034	- Achocolatado em Pó - Unidade: Un							
15464	NUTRI SC	COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Goodiak	96,000	0,0000	6,1900	594,24	Venceu	1 *****
5156	ABSOLUTO	DISTRIBUIDORA LTDA - ME	apti	96,000	0,0000	6,2000	595,20	Perdeu	2
4233	AP OESTE	DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	4414DOLGLAK	96,000	0,0000	6,4900	623,04	Perdeu	3
3055	PANIFICADORA	FREI BRUNO LTDA - ME		96,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4588	COOPERATIVA	DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L		96,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 2	- 10300099	- Açúcar branco, refinado, Especial Peneirado - Unidade: Kg							
15464	NUTRI SC	COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sat isabel	160,000	0,0000	2,5900	414,40	Venceu	1 *****
5156	ABSOLUTO	DISTRIBUIDORA LTDA - ME	alto alegre	160,000	0,0000	2,6000	416,00	Perdeu	2
4233	AP OESTE	DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	1282ALTO ALLEGRE	160,000	0,0000	2,6300	420,80	Perdeu	3
3055	PANIFICADORA	FREI BRUNO LTDA - ME		160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4588	COOPERATIVA	DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L		160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 3	- 10165383	- Alfaca em macos, de 1ª qualidade, com folhas integir - Unidade: Maco							
4588	COOPERATIVA	DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L	COAFAX	224,000	0,0000	1,9000	425,60	Venceu	1 *****
5156	ABSOLUTO	DISTRIBUIDORA LTDA - ME	rauber	224,000	0,0000	1,9200	430,08	Perdeu	2
3055	PANIFICADORA	FREI BRUNO LTDA - ME		224,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4233	AP OESTE	DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD		224,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15464	NUTRI SC	COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		224,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 4	- 10200005	- Alho Branco - Unidade: Pct							
5156	ABSOLUTO	DISTRIBUIDORA LTDA - ME	real	96,000	0,0000	4,2900	411,84	Venceu	1 *****
3055	PANIFICADORA	FREI BRUNO LTDA - ME		96,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4233	AP OESTE	DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD		96,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4588	COOPERATIVA	DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L		96,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15464	NUTRI SC	COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		96,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

20.359,68

Processo / Ano: 146/2015 Processo Administrativo: 146/2015
 Licitação.....: 75/2015 - PR 16 - Corpo de Bombeiros Militar
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim - SC.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 5 - 10169777 - 10169777Arroz Parbolizado - 1Kg (03) - Unidade: Kg								
5156	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	fazenda	80,000	0,0000	2,3600	188,80	Venceu	1 *****
15464	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Minutinho	80,000	0,0000	2,3700	189,60	Perdeu	2
4233	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	1269MINUTINHO	80,000	0,0000	2,3900	191,20	Perdeu	3
3055	PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4588	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 6 - 10300100 - Azeite de Oliva Tipo Extra Virgem - Unidade: Un								
4233	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	1436TRADIÇÃO	32,000	0,0000	14,9500	478,40	Venceu	1 *****
5156	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	daju	32,000	0,0000	14,9600	478,72	Perdeu	2
3055	PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME		32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4588	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L		32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15464	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 7 - 10140717 - 10140717Bacon 1º Qualidade - Unidade: Kg								
3055	PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME		32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4233	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD		32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4588	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L		32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5156	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME		32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15464	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 8 - 10200006 - Banana Caturra - Unidade: Kg								
5156	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	real	448,000	0,0000	1,4500	649,60	Venceu	1 *****
3055	PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME		448,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4233	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD		448,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4588	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L		448,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15464	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		448,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

20.359,68

Processo / Ano: 146/2015 Processo Administrativo: 146/2015
 Licitação.....: 75/2015 - PR 16 - Corpo de Bombeiros Militar
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim - SC.

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
9	10200007	Batata Inglesa - Unidade: Kg							
	5156	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	real	224,000	0,0000	2,8900	647,36	Venceu	1 *****
	3055	PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME		224,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	4233	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD		224,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	4588	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L		224,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	15464	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		224,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
10	10129522	10129522CAFE TORRADO E MOIDO - Unidade: Un							
	4233	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	4006IGUAÇU	96,000	0,0000	9,2000	883,20	Venceu	1 *****
	15464	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Cereja	96,000	0,0000	9,2800	890,88	Perdeu	2
	5156	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	jurere	96,000	0,0000	9,5000	912,00	Perdeu	3
	3055	PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME		96,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	4588	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L		96,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
11	10200095	Carne Bovina, de Coxão Mole, Cortado em Bifes - Unidade: Kg							
	3055	PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME		160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	4233	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD		160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	4588	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L		160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	5156	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME		160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	15464	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
12	10200093	Carne Suína, Corte tipo Carré - Unidade: Kg							
	3055	PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME		192,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	4233	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD		192,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	4588	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L		192,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	5156	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME		192,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	15464	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		192,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

20.359,68

Processo / Ano: 146/2015 Processo Administrativo: 146/2015
 Licitação.....: 75/2015 - PR 16 - Corpo de Bombeiros Militar
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim - SC.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 13 - 10142204 - 10142204CEBOLA BRANCA, DE 1ª QUALIDADE 4-2784 - Unidade: Kg								
5156	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	real	224,000	0,0000	5,3200	1.191,68	Venceu	1 *****
3055	PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME		224,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4233	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD		224,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4588	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L		224,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15464	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		224,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 14 - 10200092 - Cebolinha Verde para Tempero, em Maco - Unidade: Un								
4588	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L	COAFAX	224,000	0,0000	2,0000	448,00	Venceu	1 *****
5156	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	rauber	224,000	0,0000	2,0200	452,48	Perdeu	2
3055	PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME		224,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4233	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD		224,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15464	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		224,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 15 - 10168045 - 10168045Cenoura - 1ª Qualidade - Unidade: Kg								
5156	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	real	224,000	0,0000	3,2500	728,00	Venceu	1 *****
3055	PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME		224,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4233	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD		224,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4588	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L		224,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15464	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		224,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 16 - 10300101 - Doce de Frutas, de 1ª Qualidade, Sabores - Unidade: Un								
4233	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	DIFRUTTI	96,000	0,0000	3,1000	297,60	Venceu	1 *****
15464	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Difruiti	96,000	0,0000	3,1900	306,24	Perdeu	2
5156	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	daju	96,000	0,0000	3,2800	314,88	Perdeu	3
3055	PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME		96,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4588	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L		96,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

000000

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

20.359,68

Processo / Ano: 146/2015 Processo Administrativo: 146/2015
 Licitação.....: 75/2015 - PR 16 - Corpo de Bombeiros Militar
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim - SC.

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 17	- 10300102 - Extrato de Tomate, de 1º Qualidade, Concentrado Puro - Unidade: Un								
5156	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	pramesa		128,000	0,0000	2,7400	350,72	Venceu	1 *****
4233	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	25776DJUDA		128,000	0,0000	2,7500	352,00	Perdeu	2
3055	PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME			128,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4588	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L			128,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15464	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME			128,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 18	- 10300104 - Farinha de Madioca, de 1º Qualidade, Torrada, Fina, - Unidade: Un								
15464	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Monsil		64,000	0,0000	2,7700	177,28	Venceu	1 *****
5156	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	daju		64,000	0,0000	2,7700	177,28	Perdeu	2
3055	PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME			64,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4233	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	ACIGAL		64,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4588	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L			64,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 19	- 10300105 - Feijão Preto, de 1º Qualidade (Tipo 1) - Unidade: Kg								
15464	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Prato Bom		96,000	0,0000	3,2000	307,20	Venceu	1 *****
5156	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	rei da mesa		96,000	0,0000	3,3000	316,80	Perdeu	2
4233	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	288AVO JOAO		96,000	0,0000	4,1200	395,52	Perdeu	3
3055	PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME			96,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4588	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L			96,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 20	- 10100590 - 10100590LARANJA PERA DE BOA QUALIDADE, SEM SUJIDADE E NÃO Q - Unidade: Kg								
4588	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L	COAFAX		448,000	0,0000	2,4000	1.075,20	Venceu	1 *****
5156	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	valencia		448,000	0,0000	2,4200	1.084,16	Perdeu	2
3055	PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME			448,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4233	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD			448,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15464	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME			448,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

000229

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

20.359,68

Processo / Ano: 146/2015 Processo Administrativo: 146/2015
 Licitação.....: 75/2015 - PR 16 - Corpo de Bombeiros Militar
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim - SC.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 21 - 10300003 - Leite UHT Integral Longa Vida - 1 litro - Unidade: Lit								
4233	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	1086PIA	448,000	0,0000	2,2500	1.008,00	Venceu	1 *****
15464	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sabor Colonial	448,000	0,0000	2,2900	1.025,92	Perdeu	2
5156	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	aurora	448,000	0,0000	2,3800	1.066,24	Perdeu	3
3055	PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME		448,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4588	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L		448,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 22 - 10200094 - Linguica Suína Tipo Calabresa - Unidade: Kg								
3055	PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME		64,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4233	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD		64,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4588	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L		64,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5156	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME		64,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15464	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		64,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 23 - 10161338 - 10161338Maca Nacional Gala ou Fuji - Unidade: Kg								
5156	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	real	448,000	0,0000	3,7500	1.680,00	Venceu	1 *****
3055	PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME		448,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4233	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD		448,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4588	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L		448,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15464	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		448,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 24 - 10165451 - 10165451Macarrão tipo espagete 500 gramas- sêmola de farin - Unidade: Un								
5156	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	maju	224,000	0,0000	2,3800	533,12	Venceu	1 *****
15464	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Rosane	224,000	0,0000	2,3900	535,36	Perdeu	2
4233	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	MAJU	224,000	0,0000	2,4800	555,52	Perdeu	3
3055	PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME		224,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4588	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L		224,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

20.359,68

Processo / Ano: 146/2015 Processo Administrativo: 146/2015
 Licitação.....: 75/2015 - PR 16 - Corpo de Bombeiros Militar
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim - SC.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 25 - 10300103 - Margarina Cremosa com Sal - Unidade: Un								
15464	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Coamo	96,000	0,0000	3,8300	367,68	Venceu	1 *****
4233	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	1671COAMO	96,000	0,0000	3,8500	369,60	Perdeu	2
5156	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	coamo	96,000	0,0000	3,9500	379,20	Perdeu	3
3055	PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME		96,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4588	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L		96,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 26 - 10300106 - Óleo de Soja Refinado, de 1º Qualidade,100% Natural - Unidade: Un								
15464	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Coamo	96,000	0,0000	3,2400	311,04	Venceu	1 *****
5156	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	soya	96,000	0,0000	3,2500	312,00	Perdeu	2
4233	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	2745COAMO	96,000	0,0000	3,3100	317,76	Perdeu	3
3055	PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME		96,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4588	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L		96,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 27 - 10108763 - 10108763OREGANO PACOTES COM 100 GRAMAS BOA QUALIDADE INTACT - Unidade: Un								
15464	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Incas	96,000	0,0000	4,4400	426,24	Venceu	1 *****
4233	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	1248APTI	96,000	0,0000	4,4400	426,24	Perdeu	2
3055	PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME		96,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4588	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L		96,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5156	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME		96,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 28 - 10165466 - 10165466Ovos de galinha, Vermerthos, tamanho grande, - Unidade: Dz								
5156	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	real	160,000	0,0000	4,3500	696,00	Venceu	1 *****
3055	PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME		160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4233	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD		160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4588	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L		160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15464	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

000031

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

20.359,68

Processo / Ano: 146/2015 Processo Administrativo: 146/2015
 Licitação.....: 75/2015 - PR 16 - Corpo de Bombeiros Militar
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim - SC.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 29 - 10200096 - Pães de Trigo - Unidade: Kg								
3055	PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME	PANIF. FREI BRUNO	448,000	0,0000	6,9900	3.131,52	Venceu	1 *****
4588	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L	COAFAX	448,000	0,0000	7,4900	3.355,52	Perdeu	2
4233	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD		448,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5156	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME		448,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15464	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		448,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 30 - 10300091 - Presunto - Unidade: Kg								
3055	PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME		135,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4233	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD		135,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4588	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L		135,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5156	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME		135,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15464	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		135,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 31 - 10137315 - 10137315Queijo Fatiado, de 1° Qualidade - Unidade: Kg								
3055	PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME		135,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4233	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD		135,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4588	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L		135,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5156	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME		135,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15464	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		135,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 32 - 10164411 - 10164411REPOLHO DE 1° QUALIDADE, TIPO VERDE - Unidade: Kg								
4588	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L	COAFAX	224,000	0,0000	2,8000	627,20	Venceu	1 *****
5156	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	real	224,000	0,0000	2,8400	636,16	Perdeu	2
3055	PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME		224,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4233	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD		224,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15464	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		224,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

20.359,68

Processo / Ano: 146/2015 Processo Administrativo: 146/2015
 Licitação.....: 75/2015 - PR 16 - Corpo de Bombeiros Militar
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim - SC.

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 33	-	10169772	-	10169772Sal Refinado Iodado - 1Kg (03) - Unidade: Kg					
5156		ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	amazonas	32,000	0,0000	2,2000	70,40	Venceu	1 *****
15464		NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Amazonas	32,000	0,0000	2,2500	72,00	Perdeu	2
4233		AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	2541ZIZO	32,000	0,0000	2,2700	72,64	Perdeu	3
3055		PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME		32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4588		COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L		32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 34	-	10135178	-	10135178Salsa Verde para Tempero - Unidade: Maco					
4588		COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L	COAFAX	224,000	0,0000	2,0500	459,20	Venceu	1 *****
5156		ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	rauber	224,000	0,0000	2,0900	468,16	Perdeu	2
3055		PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME		224,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4233		AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD		224,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15464		NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		224,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 35	-	10132992	-	10132992SOBRECOXA DE FRANGO 2-2118 - Unidade: Kg					
3055		PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME		288,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4233		AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD		288,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4588		COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L		288,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5156		ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME		288,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15464		NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		288,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 36	-	10138266	-	10138266Suco em Pó, Embalagem de 35 Gramas, Sabores - Unidade: Un					
4233		AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	LEO	448,000	0,0000	0,8000	358,40	Venceu	1 *****
15464		NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Soley	448,000	0,0000	0,8900	398,72	Perdeu	2
5156		ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	apti	448,000	0,0000	0,9200	412,16	Perdeu	3
3055		PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME		448,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4588		COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L		448,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

20.359,68

Processo / Ano: 146/2015 Processo Administrativo: 146/2015
 Licitação.....: 75/2015 - PR 16 - Corpo de Bombeiros Militar
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim - SC.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 37	- 10164416 - 10164416 Tomate de 01º qualidade, bem formado, liso, livre d - Unidade: Kg							
5156	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	real	224,000	0,0000	5,7900	1.296,96	Venceu	1 *****
3055	PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME		224,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4233	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD		224,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4588	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L		224,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15464	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		224,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 38	- 10300107 - Vinagre de Alccol. Líquido Limpido - Unidade: Un							
15464	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Koller	64,000	0,0000	1,9500	124,80	Venceu	1 *****
5156	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	koller	64,000	0,0000	1,9700	126,08	Perdeu	2
4233	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	2232CHEMIM	64,000	0,0000	1,9800	126,72	Perdeu	3
3055	PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME		64,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

20.359,68

Processo / Ano: 146/2015 Processo Administrativo: 146/2015
 Licitação.....: 75/2015 - PR 16 - Corpo de Bombeiros Militar
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim - SC.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 38	- 10300107	- Vinagre de Alcool, Líquido Limpido - Unidade: Un						
4588	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L		64,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Xaxim, Em 14/08/15

Marinise de Freitas Fin - Pregoeiro(a)
 Otavio João Skrzypczak - Membro Efetivo
 Juliani Marinho - Membro Efetivo

Catiane Geovane C. Socol
 Diretora de Recursos Humanos
 Xaxim-SC

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000236

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 146/2015
Processo de Licitação: 146/2015
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 75/2015-PR
Data do Processo: 30/07/2015
Data da Abertura das Propostas: 13/08/2015
Hora da Abertura das Propostas: 09:00 horas

Texto do Parecer Jurídico:

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Compulsando os autos do processo licitatório verifica-se que todos os atos e procedimentos foram praticados ou adotados com a estrita observância nas normas aplicáveis à matéria, tanto na fase de habilitação quanto na fase de julgamento das propostas.

Desta forma o processo licitatório em análise cumpriu sua finalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado em seu objeto, para que seja alcançada sua finalidade precípua.

É o parecer.

Xaxim,/...../.....


FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 75/2015 - PR

Processo Administrativo: 146/2015
Processo de Licitação: 146/2015
Data do Processo: 30/07/2015

000237

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO


O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 146/2015
- b) Licitação Nr.: 75/2015-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 14/08/2015
- e) Objeto da Licitação Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim - SC.

			(em Reais R\$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 005156 - ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	12	0,0000	8.444,48
- 004233 - AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS	5	0,0000	3.025,60
- 004588 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE	5	0,0000	3.035,20
- 015464 - NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	8	0,0000	2.722,88
- 003055 - PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME	1	0,0000	3.131,52
	<u>31</u>		<u>20.359,68</u>

Xaxim, 14 de Agosto de 2015.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



Nº. Publ.	344	1	15
Data da Publ.	04	09	15
Data Saída	04	10	15
Resp. pela Publ.	Nome: <i>Leite</i>		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0044/2015-A

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, o MUNICÍPIO DE XAXIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, de acordo com o Processo de Compra nº 0146/2015 - Pregão Presencial nº 0075/2015 - resolve registrar o preço oferecido pela empresa **ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Albino Sá Filho, nº 1796, Bairro Vila Real, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 16.738.785/0001-34, neste ato representado pelo **Sr. Gilberto Luiz Orlandini**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº 020.285.509-02 e portador da cédula de identidade nº 299.615-8, doravante denominado simplesmente **ADERENTE**, objetivando adquirir gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim-Sc.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para consumo do 2º Pelotão de Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES

A seguir especifica-se os itens, a quantidade e valor final a ser pago à ADERENTE durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
04	Alho Branco de 1º qualidade distribuído em pcts de 100 á 150 gramas, livre de defeitos, sem brotos.	Pct	96	4,29	411,84
05	Arroz parabolizado, tipo 1, pacotes de 01 quilo, longo fino, em plástico atóxico, procedência nacional, e de safra corrente, isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional.	Kg	80	2,36	188,80
08	Banana caturra, de 01º qualidade, Tamanho Médio, em Processo de Amadurecimento, com Ausência de Sujidades, parasitas e Lavaras	Kg	448	1,45	649,60
09	Batata inglesa monalisa, lavada, de 01º qualidade, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha e de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo peso.	kg	224	2,89	647,36
13	Cebola Branca, de 1ª Qualidade, Tamanho Médio com Casca, com Ausência de Sujidades, Parasitas e Larvas, Conservação em Adequadas para Consumo.	kg	224	5,32	1.191,68
15	Cenoura de 1ª qualidade, livre de defeitos, fresca, não murcha, sem brotos, pele lisa, embalada em plástico de polietileno, contendo peso.	un	224	3,25	728,00
17	Extrato de Tomate, de 1º Qualidade, Concentrado Puro, cor Vermelha, Cheiro e Sabor Característico, Isento de Peles e Sementes. Embalagem de 340 gramas, com Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Fabricação e Validade.	un	128	2,74	350,72
23	Maça Nacional Gala ou Fuji, de 1º Qualidade.	kg	448	3,75	1.680,00

W *J. B. Orso*



24	Macarrão tipo espaguete 500 gramas- sêmola de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), cúrcuma e urucum (corantes naturais) e ovos. com glúten.	un	224	2,38	533,12
28	Ovos de galinha, na Cor Vermelha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. (dúzias)	dz	160	4,35	696,00
33	Sal refinado iodado, pacote com 1 kg, embalado em pacote de polietileno transparente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional.	kg	32	2,20	70,40
37	Tomate de 01º qualidade, bem formado, liso, livre de defeitos, cor vermelho-vivo, em processo de amadurecimento, embalado em plástico de polietileno, contendo peso.	kg	224	5,79	1.296,96
					8.444,48

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado;
- Constatando o receptor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
- O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.
- Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º - Obriga-se o ADERENTE da Ata

- Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
- O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.



- f) Por ocasião do recebimento dos alimentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
- g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o órgão Gerenciador:

- a) Apresentar Autorização de fornecimento;
- b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- c) Fiscalizar a entrega.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será realizada pelo 2º Pelotão do Corpo de Bombeiro Militar de Xaxim-SC, Sr. EDY MARCOS BARELLA inscrito no CPF sob nº 048.238.219-80.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
- b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no item 27 do edital de pregão presencial nº 075/2015, que desta Ata faz parte integrante.
- c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- d) O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 075/2015.
- e) Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 075/2015 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Idacir Antônio Orso, Prefeito Municipal, representando a detentora e testemunhas.

Xaxim/SC, 14 de agosto de 2015.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

000241


MUNICÍPIO DE XAXIM
ÓRGÃO GERENCIADOR

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal


ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA-ME
ADERENTE

Gilberto Luiz Orlandini
Representante Legal


FABIO JOSÉ DAL MAGRO

OAB/SC-20.041
Procurador-geral


EDY MARCOS BARELA

048.238.219-80
Fiscal do Objeto Contratual


EDILAINE CORREA LEITE

079.336.559-44
Testemunha


MARCELO LUIZ DUZ

004.432.909-11
Testemunha



Nº. Publ. 346 / 15
 Data da Publ. 09 / 09 / 15
 Data Saída 04 / 10 / 15
 Resp. pela Publ. Raquel
 Nome Raquel Ahlf dos Santos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0044/2015-B

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, de acordo com o Processo de Compra nº 0146/2015 - Pregão Presencial nº 0075/2015 - resolve registrar o preço oferecido pela empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Francisco de Paula Rodrigues Alves, nº 82, Bairro Bela Vista, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 05.919.156/0001-94, neste ato representado pelo **Sr. Walter Ernst Ahlf**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº 425.338.219-34 e portador da cédula de identidade nº 1.270.667, doravante denominado simplesmente **ADERENTE**, objetivando adquirir gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim-Sc.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para consumo do 2º Pelotão de Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim-Sc.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES

A seguir especifica-se os itens, a quantidade e valor final a ser pago à ADERENTE durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
06	Azeite de Oliva Tipo Extra Virgem, de primeira qualidade, original do fabricante, com embalagem de 500ml.	Un	32	14,95	478,40
10	Café Torrado e Moido, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas de qualidade tradicional. Embalagem de 500 gramas, contendo identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, numero do lote.	Un	96	9,20	883,20
16	Doce de Frutas, de 1º qualidade, sabores uva, morango, goiba, figo ou banana, embalagem de 500 gramas.	Un	96	3,10	297,00
21	Leite UHT integral longa Vida, embalagem Tetra Pak, Tampa Rosca, contendo 1 litro, com registro no Ministério da Agricultura e Saúde.	lt	448	2,25	1.008,00
36	Suco em Pó, Embalagem de 35 gramas, Sabores (Laranja, Limão, Abacaxi, Uva, Morango).Devem ser Insetos de Matéria terrosa Parasitas, Fungos insetos, bem como Livres de Umidade.	Un	448	0,80	358,40
					3.025,60

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

[Handwritten signatures and stamps]

AP OESTE Distribuidora e Comercio de Alimentos Ltda.
 Raquel Raquel Ahlf dos Santos



CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
- b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
- c) O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.
- d) Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º - Obriga-se o ADERENTE da Ata

- a) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- d) A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
- e) O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.
- f) Por ocasião do recebimento dos alimentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
- g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o órgão Gerenciador:

- a) Apresentar Autorização de fornecimento;
- b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- c) Fiscalizar a entrega.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será realizada pelo 2º Pelotão do Corpo de Bombeiro Militar de Xaxim-Sc, Sr. **EDY MARCOS BARELLA** inscrito no CPF sob nº 048.238.219-80

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

AP OESTE
Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.
Renata Raquel Ahlf dos Santos



- b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no item 27 do edital de pregão presencial nº 075/2015, que desta Ata faz parte integrante.
- c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- d) O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 075/2015.
- e) Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 075/2015 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Idacir Antônio Orso, Prefeito Municipal, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XAXIM
ÓRGÃO GERENCIADOR
Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

Xaxim/SC, 14 de agosto de 2015.
AP OESTE
Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.
Eliana Raquel Ahlf dos Santos
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA
ADERENTE
Walter Ernst Ahlf
Representante Legal

FABIO JOSÉ DAL MAGRO
OAB/SC-20.041
Procurador-geral

EDY MARCOS BARELA
048.238.219-80
Fiscal do Objeto Contratual

EDILAINE CORRÊA LEITE
079.336.559-44
Testemunha

MARCELO LUIZ DUZ
004.432.909-11
Testemunha



0245

Nº. Publ.	343 / 15
Data da Publ.	04 / 09 / 15
Data Saída	04 / 10 / 15
Resp. pela Publ.	<i>[Handwritten Signature]</i>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0044/2015-C

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, de acordo com o Processo de Compra nº 0146/2015 - Pregão Presencial nº 0075/2015 - resolve registrar o preço oferecido pela empresa **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Linha Monte Bello, s/nº, Bairro Interior, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 05.919.156/0001-94, neste ato representado pelo **Sr. Lirio Antunes de Almeida**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº 701.454.909-04 e portador da cédula de identidade nº 2.424.579-8, doravante denominado simplesmente **ADERENTE**, objetivando adquirir gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim-Sc.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para consumo do 2º Pelotão de Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim-SC.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES

A seguir especifica-se os itens, a quantidade e valor final a ser pago à ADERENTE durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
03	Alface em maços, de 1ª qualidade, com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	Mç	224	1,90	425,60
14	Cebolinha Verde para Tempero, em Maço, Apresentando Grau de Maturação tal Permita Suporta Manipulação, o Transporte e a Conservação em Condições Adequadas para Consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Un	224	2,00	448,00
20	LARANJA PERA DE BOA QUALIDADE, SEM SUJIDADE E NÃO QUEIMADA.	Kg	448	2,40	1.075,00
32	REPOLHO DE 01º QUALIDADE, TIPO VERDE E FRESCO, LIVRE DE DEFEITOS E MANCHAS, EMBALADO EM PLASTICO DE POLIETILENO, CONTENDO PESO.	kg	224	2,80	627,20
34	Salsa Verde para Tempero, em Condições Adequadas para Consumo.	Mç	224	2,05	459,20
					3.035,20

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

[Handwritten signatures of the Municipality and the Adherent]



CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
- b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
- c) O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.
- d) Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º - Obriga-se o ADERENTE da Ata

- a) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- d) A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
- e) O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.
- f) Por ocasião do recebimento dos alimentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
- g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o órgão Gerenciador:

- a) Apresentar Autorização de fornecimento;
- b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- c) Fiscalizar a entrega.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será realizada pelo 2º Pelotão do Corpo de Bombeiro Militar de Xaxim-Sc, **Sr. EDY MARCOS BARELLA** inscrito no CPF sob nº 048.238.219-80.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.



- b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no item 27 do edital de pregão presencial nº 075/2015, que desta Ata faz parte integrante.
- c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- d) O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 075/2015.
- e) Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 075/2015 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Idacir Antônio Orso, Prefeito Municipal, representando a detentora e testemunhas.

Xaxim/SC, 14 de agosto de 2015.

MUNICÍPIO DE XAXIM
ÓRGÃO GERENCIADOR

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE XAXIM LTDA
ADERENTE

Lirio Antunes de Almeida
Representante Legal

FABIO JOSÉ DAL MAGRO

OAB/SC-20.041
Procurador-geral

EDY MARCOS BARELA

048.238.219-80
Fiscal do Objeto Contratual

EDILAINÉ CORREA LEITE

079.336.559-44
Testemunha

MARCELO LUIZ DUZ

004.432.909-11
Testemunha



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0044/2015-D

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, de acordo com o Processo de Compra nº 0146/2015 - Pregão Presencial nº 0075/2015 - resolve registrar o preço oferecido pela empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Olavo Bilac, nº 1842-E, Bairro Jardim America, na cidade de Chapeco, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 07.814.016/0001-87, neste ato representado pelo **Sra. Pamela Regina Guarnieri**, brasileira, maior, inscrito no CPF sob nº 063.686.639-44 e portador da cédula de identidade nº 4.500.046, doravante denominado simplesmente **ADERENTE**, objetivando adquirir gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim-Sc.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para consumo do 2º Pelotão de Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim-Sc.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES

A seguir especifica-se os itens, a quantidade e valor final a ser pago à ADERENTE durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
01	Achocolatado em pó, instantâneo, rico em ferro 4,2 mg, quantidade reduzida de sódio, embalagem de 400 g, devendo constar: data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional.	Un	96	6.19	594,24
02	Açúcar branco, refinado, Especial Peneirado, isento de fermentação, matéria terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, original do fabricante, embalagens de 1 kg	KG	160	2,59	414,40
18	Farinha de Mandioca, de 1º Qualidade, Torrada, Fina, Obtido dos Processo de ralar e torrar Mandioca, Seca, Branca, Isenta de matéria terrosa, Fungos ou Parasitas e Livres de Umidade e Fragmentos Estranhos. Embalagem de 500 gramas, de Polietileno de Baixa Densidade.	Un	64	2.77	177,28
19	Feijão Preto, de 1º Qualidade (Tipo 1), novo Constituído de grãos inteiros e sãos, isente de Material terroso, sujidades e outras Variedades e Espécies. Embalagem de 1 kg, Acondicionados em fardos lacrados. Deverá conter a Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Fabricação e Validade.	Kg	96	3.20	307,20
25	Margarina Cremosa com Sal, de 1º Qualidade, com no mínimo e 80% de Lipídios, Isenta de Gorduras Trans. Embalagem de 500 gramas, Deverá conter a Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Fabricação e Validade.	Un	96	3.83	367,68
26	Óleo de Soja Refinado, de 1º Qualidade, 100% Natural, Comestível, Extrato Refinado de Acidez Máxima de 0,6 mg KHO/g, Isento de Gorduras	un	96	3,24	311,04



	Trans. Embalagem de 900 ml, Deverá conter a Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Fabricação e Validade..				
27	OREGANO PACOTES COM 100 GRAMAS BOA QUALIDADE	un	96	4,40	426,24
38	Vinagre de Álcool, Líquido Limpido, Cor, Cheiro, e Sabor Próprio, Isento de Sujidades, Parasitas e Larvas. Embalagem de 900 ml.	Un	64	1,95	124,80
					2.722,88

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
- Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
- O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.
- Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º - Obriga-se o ADERENTE da Ata

- Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
- O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.
- Por ocasião do recebimento dos alimentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
- Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o órgão Gerenciador:

- Apresentar Autorização de fornecimento;



- b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- c) Fiscalizar a entrega.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será realizada pelo 2º Pelotão do Corpo de Bombeiro Militar de Xaxim-Sc, **Sr. EDY MARCOS BARELLA** inscrito no CPF sob nº 048.238.219-80.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
- b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no item 27 do edital de pregão presencial nº 075/2015, que desta Ata faz parte integrante.
- c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- d) O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 075/2015.
- e) Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 075/2015 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Idacir Antônio Orso, Prefeito Municipal, representando a detentora e testemunhas.

Xaxim/SC, 14 de agosto de 2015.

MUNICÍPIO DE XAXIM
ÓRGÃO GERENCIADOR

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
ADERENTE

Pamela Regina Guarnieri
Representante Legal

FABIO JOSÉ DAL MAGRO

OAB/SC-20.041
Procurador-geral



EDY MARCOS BARELA
918.962.589-72
Fiscal do Objeto Contratual



EDILAINE CORREA LEITE
079.336.559-44
Testemunha



MARCELO LUIZ DUZ
004.432.909-11
Testemunha





Nº. Publ. 342 / 15000 252
Data da Publ. 04 / 09 / 15
Data Saída 04 / 10 / 15
Resp. pela Publ. [assinatura]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0044/2015-E

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, o MUNICÍPIO DE XAXIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, de acordo com o Processo de Compra nº 0146/2015 - Pregão Presencial nº 0075/2015 - resolve registrar o preço oferecido pela empresa **PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA-ME**, Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ Sob nº 02.358.804/0001-92, com sede na Rua Candido Teston, 743, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor **ALTAIR LUIZ POLI**, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade Sob nº.16/R-1495176 SSP/SC, com CPF Sob nº.568.407.139-20, doravante denominado simplesmente **ADERENTE**, objetivando adquirir gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim-Sc.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para consumo do 2º Pelotão de Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim-Sc.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES

A seguir especifica-se os itens, a quantidade e valor final a ser pago à ADERENTE durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
29	Pães de Trigo, 50 gramas.	kg	448	6.99	3.131,52
					3.131,52

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
- Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
- O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.
- Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º - Obriga-se o ADERENTE da Ata

- Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade



exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;

- d) A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
- e) O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.
- f) Por ocasião do recebimento dos alimentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
- g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o órgão Gerenciador:

- a) Apresentar Autorização de fornecimento;
- b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- c) Fiscalizar a entrega.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será realizada pelo 2º Pelotão do Corpo de Bombeiro Militar de Xaxim-Sc, Sr. **EDY MARCOS BARELLA** inscrito no CPF sob nº 048.238.219-80

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
- b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no item 27 do edital de pregão presencial nº 075/2015, que desta Ata faz parte integrante.
- c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- d) O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 075/2015.
- e) Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 075/2015 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Idacir Antonio Orso, Prefeito Municipal, representando a detentora e testemunhas.



Xaxim/SC, 14 de agosto de 2015.


MUNICÍPIO DE XAXIM
ÓRGÃO GERENCIADOR

Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal


PANIFICADORA FREI BRUNO
ADERENTE

Altair Luiz Poli
Representante Legal


FABIO JOSÉ DAL MAGRO

OAB/SC-20.041
Procurador-geral


EDY MARCOS BARELA

048.238.219-80
Fiscal do Objeto Contratual


EDILAINE CORREA LEITE

079.336.559-44
Testemunha


MARCELO LUIZ DUZ

004.432.909-11
Testemunha



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS

Processo Licitatório nº 0146/2015
Modalidade: Dispensa nº 0075/2015

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente 01 (um) volume sendo que o Volume 01 (um) é enumerado de 01 (um) a 0134 (cento e trinta quatro), sendo que o Volume 02 (dois) é enumerado de 0135 (um) a 0199 (cento e noventa nove), sendo que o Volume 03 (três) é enumerado de 0200 (duzentos) a 0255 (duzentos e cinquenta e cinco), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

Xaxim SC, 04 de setembro de 2015.


EDILAINE CORREA LEITE

079.363.559-44

Matricula nº 7274